

# Comité de Representantes



## ALADI

Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

**APROVADA**  
NA 530 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 519  
11 e 13 de abril de 1994  
Horas: 10h 05m às 12h 50m e  
10h às 13h

### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.295).
3. Convocação e agenda da vigésima quarta reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 161).
4. Critérios que orientarão os estudos em matéria de articulação e convergência (ALADI/SEC/dt 365).

### INTERVALO

5. Calendário de reuniões.
  6. Outros assuntos.
-

Preside:

IGNACIO VILLASEÑOR

Assistem: Jesús Sabra e Arturo Hotton Risler (Argentina), Hernando Velasco Tárrega, Roberto Finot e Rosario del Río (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade e María Nazareth Farani Azevedo (Brasil), Antonio Urdaneta e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Raimundo Barros Charlin (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Ignacio Villaseñor, Juventino Balderas, Dora Rodríguez Romero, Arturo Juárez e Adolfo Treviño (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano Perrone, Alfredo Núñez, Gustavo López Bello e Isidro Valiente (Paraguai), José Carlos Dávila (Peru), Néstor Cosentino, Eduardo Penela Ríos, José Roberto Muineló e Daniel Botta (Uruguai), Germán Lairé, Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral a.i: Isaac Maidana Quisbert.

-----  
PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Senhor Presidente, quanto ao ponto "outros assuntos", desejaríamos mencionar alguns aspectos referentes ao "Cumprimento das resoluções da Oitava Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI".

Se houver consenso, se não houver inconveniente por parte das Representações para tratar esse tema, entre "outros assuntos", poderíamos fazê-lo hoje. Não sendo assim, se houver alguma observação para introduzir este tema como "outros assuntos", solicitaríamos à Presidência que fosse incluído este ponto do "Cumprimento das resoluções da Oitava Reunião do Conselho de Ministros" como ponto da agenda da próxima reunião do Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Aparentemente haveria coincidência no tratamento deste ponto entre "outros assuntos". Se por razões de tempo não pudéssemos tratá-lo, constaria na ordem do dia da próxima sessão.

Não havendo outras observações, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.295).

SECRETARIO-GERAL a.i. Obrigado, Senhor Presidente.

Os Senhores Representantes têm em suas pastas o documento ALADI/SEC/di 2.295, onde estão registradas as notas e documentos aos que corresponde dar entrada na presente sessão.

Senhor Presidente, permito-me salientar duas notas em especial: uma, da Representação do Chile, comunicando o término de funções do Excelentíssimo Senhor Embaixador Raimundo Barros.

A esse respeito permito-me informar que foi coordenada com o Embaixador Barros a data de sua despedida que seria na próxima quarta-feira dia 20.

Outra nota que desejo salientar, Senhor Presidente, é a comunicação da Representação do Peru informando sua aceitação à solicitação da República Popular da China para ser admitida como observador no Comitê. É tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral a.i..

Como já foi manifestado pelo Senhor Secretário-Geral a.i. temos reservado o dia 20 para uma sessão extraordinária com a finalidade de oferecer ao Senhor Representante do Chile, Embaixador Raimundo Barros, uma despedida como membro deste Comitê de Representantes.

3. Convocação e agenda da vigésima quarta reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 161).

PRESIDENTE. Em consideração dos Senhores Representantes a Proposta 161 que contém um projeto de resolução para convocar o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários para uma reunião na cidade de Washington, nos dias 3 e 4 de maio do corrente ano. Esta reunião coincidiria com a reunião de Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos, convocada pelo CEMLA.

Se não houver comentários a esse respeito, submeter-se-ia a votação esta proposta.

O Senhor Representante do Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, somente uma simples observação ou sugestão de forma.

No "Tendo em vista", depois de onde diz: "...A CM/Resolução 6, de 17 de setembro de 1981" deixar somente o parágrafo que diga: "O documento ALADI/SEC/Proposta 161", e retirar tudo onde diz: "A proposta da Secretaria-Geral contida no ...", porque simplesmente devemos dedicar-nos a um documento específico; fica

subentendido que nesse documento estão as propostas da Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Com esta observação, submeto à votação dos senhores Representantes esse projeto de acordo, com as modificações assinadas.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, manifestem-se como é habitual.

Vota-se: unanimidade. Afirmativa.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o Acordo Nº 168 cujo texto faz parte da presente ata.

#### "ACORDO 168

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o documento ALADI/SEC/Proposta 161 e o relatório da Vigésima Oitava Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

CONSIDERANDO Que corresponde submeter à consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários as conclusões e recomendações da mencionada reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários,

#### ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários para que realize sua Vigésima Quarta Reunião na cidade de Washington, Estados Unidos da América, coincidindo com as Reuniões de Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos, convocadas pelo CEMLA, nos dias 3 e 4 de maio de 1994.

SEGUNDO.- Aprovar a seguinte:

#### AGENDA

Consideração do relatório da Vigésima Oitava Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários".

Passamos ao ponto 4 da ordem do dia.

4. Critérios que orientarão os estudos em matéria de articulação e convergência (ALADI/SEC/dt. 365).

PRESIDENTE. Na última sessão informal do Comitê se encomendou à Secretaria-Geral a preparação de um documento que reco-

lhesse as diferentes sugestões e contribuições das Representações no transcurso de um debate muito completo sobre os critérios que deverão ser levados em conta para a elaboração dos estudos orientados a pôr em andamento um processo de articulação e convergência.

A Secretaria-Geral distribuiu este documento. Entendo que todos os Senhores Representantes contam com ele. Portanto, ofereça palavra ao Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Efetivamente, a Representação do Brasil fez uma análise deste novo documento 365, da Secretaria-Geral, sobre os "critérios que orientarão os estudos em matéria de articulação e convergência".

Queremos, de início, congratular-nos com a Secretaria-Geral. Efetivamente, este documento 365 representa um salto qualitativo em relação ao documento anterior, 446, que tivemos a oportunidade de analisar em uma outra reunião.

Ainda assim, reconhecendo os méritos do documento elaborado pela Secretaria-Geral, a Representação do Brasil gostaria de fazer uma série de sugestões com vistas a seu aperfeiçoamento.

Então, indo ao documento -e vou fazer uma análise quase que parágrafo por parágrafo- a primeira observação, essa de ordem geral, é que nós estamos aqui reunidos, o Comitê, para elaborar os critérios que orientarão os estudos a serem feitos pela Secretaria-Geral em cumprimento da Resolução 38 (VIII) do Oitavo Conselho de Ministros.

A estrutura de apresentação do documento 365, entretanto, alinhar além de "critérios", uma parte sobre "estrutura dos estudos" e uma parte sobre "coordenação institucional".

Tendo em conta que o nosso objetivo, hoje, é discutir os "critérios", a primeira sugestão da Representação do Brasil seria de transformar tanto a parte de "estrutura dos estudos", quanto a parte de "coordenação" nos "critérios" 5) e 6) do documento em análise. Então, escaparíamos a uma contradição formal de termos nos reunindo para discutir "critérios" e eventualmente virmos aprovar um documento onde "a estrutura de estudos" e "a coordenação institucional" é nitidamente dos critérios.

Nesse sentido, a Representação do Brasil sugere que se inclua um quinto "critério" neste documento, que seria: "estruturação dos estudos", e obviamente este "critério 5), estruturação dos estudos, teria um ponto 5.1, "diagnóstico" e um outro 5.2, de "identificação de objetivos intermediários". E por fim,

seria acrescentada também um sexto "critério", de "coordenação institucional".

Esta é uma primeira observação, de caráter formal, de coerência lógica.

A partir daí voltemos ao início do documento, primeira parte "antecedentes". Quanto a essa primeira parte, o primeiro parágrafo me parece perfeitamente adequado, mas, quanto ao segundo parágrafo, ou seja, o parágrafo que se inicia com "Para a formulação etc., ..." gostaríamos de, em relação ao primeiro item que não está numerado, que poderia ser o item um e que começa com "elaboração de estudos...", gostaríamos de propor uma nova redação apenas com um introito formal que diria algo assim como: "elaboração, por parte da Secretaria-Geral, e com base nos critérios que o Comitê de Representantes defina, de estudos para analisar o processo de integração regional em seus aspectos principais, destinados a identificar opções e modalidades concretas que permitam avançar nesse processo".

As minhas observações, Senhor Presidente, depois, se necessário, as faria chegar à Secretaria-Geral.

Isto em relação ao item um do parágrafo dois de "antecedentes".

Em relação ao item dois que começa com "consideração por parte do ...", a sugestão da Representação do Brasil é que se elimine a expressão "...que se apresentem sustentadas..."; e sugerimos, então, uma nova redação que poderia ter a seguinte forma: "-consideração, por parte do Comitê de Representantes, durante o terceiro trimestre do presente ano, das propostas encomendadas à Secretaria-Geral e que constituirão as bases para a elaboração do programa de ações assinalado; ...". Repito, "as propostas sustentadas dos estudos encomendados à Secretaria-Geral e que constituirão as bases para a elaboração do programa de ações assinalado".

Quanto ao item três, que começa com "...consideração e aprovação...", a nossa sugestão é que se elimine a expressão "... e aprovação..." porque estaríamos prejulgando uma decisão do Conselho de Ministros, e eliminássemos também: "... em novembro do presente ano.". A nova redação, então, seria algo do gênero, "...consideração, por parte do Conselho de Ministros, do programa de ações a curto e medio prazos na sua nona reunião..".

Por fim, o último parágrafo do item "antecedentes", que começa com "Em cumprimento destas propostas...", sugeriríamos uma redação alternativa, do seguinte teor: "O Comitê de Representantes definiu os seguintes critérios que orientarão os estudos referidos no segundo parágrafo do artigo primeiro da Resolução 38 (VIII), os quais deverão ser elaborados respeitando-se devidamente a dinâmica e as metas dos esquemas parciais em seus processos de integração". A nossa justificativa para essa

redação é que esse texto sobre o respeito à dinâmica e metas dos esquemas parciais já constava do texto anteriormente elaborado pela Secretaria-Geral e nos parece um cuidado indispensável para que não possamos sinalizar em qualquer momento que esta Associação é um órgão supranacional, quando na realidade é um órgão intergovernamental.

Então, uma das contrapartidas importantes de nosso novo esforço de atuação em prol da articulação e convergência, ao ver da Representação do Brasil, obviamente deve ser o respeito pela dinâmica dos processos sub-regionais que expressam as vontades políticas, no caso do MERCOSUL de quatro países e no caso do Pacto Andino de mais países ainda, e abrimos ainda a possibilidade de uma eventual conclusão, a curto prazo e muito satisfatória, dos esforços de constituição de um novo grupo sub-regional: o Grupo dos Três.

Em relação a "antecedentes", seriam essas as principais sugestões da Representação brasileira ao documento 365, no ânimo construtivo de aperfeiçoá-lo.

Passemos agora à parte de "critérios". Então, na parte de "critérios", item 1), "Compatibilidade com o Tratado de Montevideu 1980". A idéia seria substituir a expressão "...levarão em conta...", que é uma expressão fraca, pelo verbo "...obedeirão, seguramente, à identificação e possibilidades de articulação e convergência". E as propostas que a respeito se apresentem deverão, não apenas ter em conta os objetivos e princípios do Tratado de Montevideu 1980 -que é algo que nós todos estamos comprometidos, em primeiro lugar- mas não se trata de ter em conta, senão de obedecer. Por isso colocamos esta sugestão para os senhores. Substituição da expressão "... levarão em conta..." por "...obedeirão...".

Quanto ao segundo princípio: "globalidade", no parágrafo segundo, gostaria de que a Secretaria-Geral da ALADI, na linha do que nós já falamos anteriormente, pudesse, talvez, ou colocar na revisão deste documento 365, notas de pé de página explicando didaticamente o que são temas, o que são setores, o que são instrumentos, ou fazer um adendo, um agregado, "notas explicativas", no estilo do GATT, definindo, precisamente esses termos. Sei bem que todos nós temos a noção impressionista de que esses termos são muito claros, mas, quando se passa além da impressão em um documento desta importância, creio que nós devemos passar além da impressão: é importante e até mesmo crucial que nós tenhamos clareza sobre o que estamos falando.

Sobre o critério do item 3): "Regionalidade", no parágrafo segundo, a nossa proposta seria eliminar a expressão "...como as normas e instrumentos comuns que poderiam adotar-se a fim de articular esses esquemas para sua convergência.". Ou seja, a nossa sugestão é que o parágrafo termine em: "...esquemas de integração.". E na medida em que essa sugestão for aceita,

caberia também eliminar a palavra "tanto", que está um pouco acima.

A idéia que nos leva a este pedido de transformação do texto é que esse trecho que nós estamos sugerindo seja retirado; se mantido, ele abre um universo demasiado amplo de reflexão para a Secretaria-Geral, no sentido de que ele considera que o trabalho da Secretaria-Geral e o critério de regionalidade deve abarcar não apenas o que existe mas também o universo muito mais complexo de tudo o que for possível. Ou seja, a Secretaria, ao aplicar o critério de regionalidade estaria levando em conta não só o atual mas também potencial. Então, creio que para, inclusive, simplificar o trabalho da Secretaria, que já será um trabalho em si mesmo extremamente complexo, justificar-se-ia a sugestão da Representação brasileira.

Quanto ao item 4): "Flexibilidade", parágrafo primeiro, que começa: "Os estudos deverão...", a idéia seria, de nossa parte, substituir a expressão "... assegurem resultados concretos de..." por "...favoreçam a convergência". Creio que a idéia de assegurar resultados concretos é a intenção de todos, mas não podemos ir adiante. Agora, que esses estudos seguramente favorecerão a convergência, isto está fora de dúvida.

Depois, ainda tratando do conceito, do critério de "flexibilidade", a Representação do Brasil propõe incluir um parágrafo segundo; ou seja, um parágrafo entre o primeiro atual, que começa com "Os estudos..." e o segundo e último atual, que começa com "Nesse sentido...". Gostaríamos de colocar um parágrafo segundo que dissesse algo do gênero: "o critério de flexibilidade incluiria duas vertentes: primeiro, a vertente da simultaneidade, três processos a serem implementados em velocidades distintas, a consolidação dos esquemas sub-regionais, a intensificação do processo de normatização da ALADI e a negociação da rede de acordos bilaterais de livre comércio entre os países-membros da ALADI que não participem de esquemas de extrazona; segundo, a da seqüencialidade: sucessivos processos de integração a serem implementados em etapas distintas como: rede de acordos acima mencionada, área de livre comércio multilateral entre os mesmos países, união aduaneira sul-americana, mercado comum sul-americano e mercado comum latino-americano".

Quanto ao atual parágrafo segundo, que aceita a sugestão brasileira, passaria a ser o parágrafo terceiro, a Representação do Brasil sugere que após a expressão "... compromissos assumidos..." seja incluída a expressão "...entre os países-membros da Associação...". Ficariamos, então, com um frase que diria: "Compromissos assumidos entre os países-membros da Associação".

Chegando ao que seria para nós o quinto critério, que seria "estruturação dos estudos", mudaríamos o título apenas para fazer uma consistência formal, estilística, de "Estrutura dos estudos" para "Estruturação dos estudos". E colocaríamos um parágrafo primeiro, em substituição ao que consta no documento

preparado pela Secretaria-Geral, e este parágrafo primeiro e único receberia uma redação nos seguintes termos: "Os estudos em matéria de articulação e convergência, preparados pela Secretaria-Geral, deverão abarcar as seguintes grandes áreas: diagnóstico, identificação de objetivos e formulação de propostas". Como os senhores vêem, trata-se de uma simplificação do texto inicial da Secretaria, mas a esse respeito ainda, voltando ao texto da Secretaria que nós mantivemos na parte substantiva onde se fala em identificação de objetivos, gostaríamos também de que esses objetivos fossem parte de notas explicativas ou de notas de pé de página. Se nós não soubermos para que objetivos caminhamos, o exercício correrá um risco grande de se tornar insubstituível.

Quanto à parte de diagnóstico, passaríamos à chamada 5.1, que faria a primeira parte do critério 5): "estruturação dos estudos". O parágrafo primeiro deste diagnóstico nos causa alguns problemas de interpretação. Gostaríamos de solicitar esclarecimentos da Secretaria-Geral sobre o texto, especialmente no que tange à compatibilização da referência a "...suas inserções no contexto internacional..." com o mandato emanado da Resolução 38 (VIII), Articulação e Convergência.

Parece-nos que o que está dito, se é que estamos entendendo -é um problema de interpretação- mas talvez o que esteja escrito nesse parágrafo vá além da Resolução 38 (VIII). Talvez esteja tocando temas que não são parte do universo abrangido pela Resolução 38 (VIII). O ideal para nós, na verdade, seria que este parágrafo, as idéias que aí estão fossem incompatíveis com o mandato da Resolução 38 (VIII), simplesmente retirar do texto. Se não, se for o caso, gostaríamos de ter, se as dúvidas não forem sanadas a nosso critério, de requerer um parecer jurídico sobre se este texto é compatível com a Resolução 38 (VIII). A nós nos parece que não.

No subitem ii), que começa com "as normas e instrumentos" - é apenas uma agregação de estilo- solicitamos a substituição do termo "origem" por "regime de origem".

No subitem iii), gostaríamos de receber explicações da Secretaria-Geral sobre o que levou à inclusão do tema "compras do Estado". Até onde a Representação brasileira sabe, mas pode ser uma falha nossa, não estamos absolutamente seguros, integralmente seguros, desta afirmativa, uma afirmativa baseada em um conhecimento parcial, mas até onde nós entendemos, o tema "compras do Estado" não constava dos textos anteriores, não é parte do mandato da Resolução 38, nem mesmo da Resolução 32, o decálogo de Sabra, e não é tema comum ao trabalho da ALADI.

Então, gostaríamos de saber da Secretaria-Geral sobre esse tema "compras de estado", o que esta Associação já fez de específico, grupos de trabalhos, etc. Creio que é um tema que não deve entrar, porque exatamente não faz parte e não está

situado, não foi citado e não foi tratado em nenhum trabalho aparentemente desta Secretaria-Geral, desta Associação.

Quanto ao último parágrafo do subitem 5.1, gostaríamos de solicitar sua eliminação. Por que? Porque "...as relações dos países da ALADI com terceiros países.", é um texto, uma formulação muito vaga, muito pouco precisa. Sabemos pelo Tratado de Montevideu 1980 que relações dos países da ALADI com terceiros países são muito bem-vindas, de acordo com o texto do Tratado de Montevideu, desde que sigam a classificação, a divisão que está no próprio Tratado.

Sabemos também, em função das novas realidades contemporâneas, que neste momento um país da Associação tem relações preferenciais com um terceiro país de extrazona, industrializado. Sabemos também que esse tema suscitou um longo debate no Comitê de Representantes, a nível do Sétimo Conselho de Ministros, foi passado a uma resolução pela qual se criou um Grupo Ad Hoc, que fez o trabalho que todos sabemos, continuamos a partir dos avanços alcançados no Oitavo Conselho, aqui na sede da Associação, este tema continua na agenda, mas pertence a um grupo de alto nível que deverá se reunir nos dias 2 e 3 de maio.

Em termos de resolução jurídica e política do tema, sabemos que existe um anteprojeto de protocolo interpretativo que regulará esse tema em relação ao passado, em relação ao futuro. Mas, sabendo tudo isso, sabemos também que o Tratado de Montevideu 1980 neste momento não contempla esta possibilidade, se a frase "...as relações dos países da ALADI com terceiros países, se refere a terceiros países extrazona, industrializados. Se não se refere, então, que seja explícito "...as relações dos países da ALADI com terceiros países em vias de desenvolvimento."

Quanto ao ponto 5.ii: "Identificação de objetivos intermediários...", gostaríamos de que esse texto ficasse, o título, ficasse sendo: "Identificação de objetivos intermediários e formulação das propostas para o programa de ação". Ahamos que essa distinção é uma distinção que tem sua sutileza, mas na verdade a Secretaria-Geral não nos dará propostas de ação em si; ela nos dará propostas que serão para a elaboração do programa de ação. Uma leitura atenta da Resolução 38 (VIII) justificaria amplamente essa sugestão da Representação brasileira.

Quanto ao parágrafo primeiro do ponto 5.ii, apenas solicitaríamos a eliminação, por redundância, da expressão "... de ação...".

Quanto ao parágrafo segundo, solicitaríamos a eliminação do último subparágrafo, ou seja: "-o estabelecimento do esquema institucional...etc.", porque essa frase consiste na realidade, a concessão, devidamente interpretada, ela conduz à realidade de uma concessão de poderes de supranacionalidade a um órgão que não pode ter esses poderes. Então, com esse cuidado é que nós sugeriríamos a eliminação desse último subparágrafo.

Por fim, o que seria para a Representação brasileira o sexto e último critério que deverá orientar os estudos da Secretaria-Geral sobre o item "coordenação institucional", desejaríamos ser muito fiéis ao texto da Resolução 38 (VIII), e substituir o texto atual pelo próprio parágrafo terceiro do artigo primeiro da Resolução 28 (VIII) que dispõe o seguinte: "Para realizar estes estudos, a Secretaria-Geral solicitará, quando corresponder, o apoio das instituições técnicas dos diferentes esquemas parciais de integração."

A Representação brasileira sabe e compreende bem os motivos por que se formulou essa redação em que se pede o concurso de outros organismos da região, tais como o SELA, a CEPAL e o INTAL. O texto da redação alternativa que nós sugerimos não impede que a Secretaria-Geral, no decorrer dos estudos que vai elaborar, na medida em que sinta necessidade de contactar entidades tais como o SELA, a CEPAL ou o INTAL assim o faz. Mas creio que seria, inclusive, uma demonstração de pouco apreço para com a Secretaria-Geral deixar como um critério que ela necessariamente obterá esse poder que ela já tem, de requerer esse tipo de concurso de outros organismos. Acreditamos que a Secretaria-Geral, no esforço sério e perseverante, poderá fazer esses três estudos, tal como deseja o Comitê de Representantes.

Se no transcurso da elaboração dos estudos necessitar da ajuda desses três órgãos ou de outros mais, creio que deveríamos deixar para a própria Secretaria-Geral este critério. Mas não há nenhuma redação aí que se afaste do parágrafo terceiro do artigo primeiro da Resolução 38 (VIII).

Então, em resumo, apenas para salientar a parte de armação conceitual, gostaríamos muito de que houvesse ou notas explicativas ou notas de pé de página sobre a definição e explicação do que significam nesse texto 365 os conceitos, as noções, as palavras "objetivo, objetivo intermediário, setores, temas, instrumentos, consolidação"; fala-se em consolidação do mercado comum e fala-se em marco comum, consolidação do marco comum e cooperação. Nesse contexto que está o 5.ii gostaríamos também de que "...a consolidação do marco comum e da cooperação a que alude o documento da Secretaria-Geral fosse devidamente explicados em termos conceituais. Muito obrigado, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE.** Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Para benefício e maior celeridade do trabalho da Secretaria, agradeceríamos ao Representante do Brasil que fizesse chegar os textos que já tenha redigidos para os parágrafos substitutivos ou os parágrafos novos.

Quanto à consulta sobre a inclusão do tema "compras do estado", solicitaria à Secretaria-Geral que desse as explicações correspondentes.

SECRETARIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, tanto no caso da frase "...inserções no contexto internacional..." que está na página 3, quanto no caso de "...compras do estado..." na página 4, a Secretaria levou em conta as diferentes manifestações e considerações que sobre os temas foram feitas em sala, bem como os mandatos do Conselho. Mas, nestes aspectos que assinalo, Senhor Presidente, reitero que nossa fonte tem sido as diferentes propostas e posições manifestadas aqui sobre o tema.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Talvez a Presidência se atreveria a fazer algum comentário sobre o tema "compras do estado". Efetivamente, lembro que houve alusões a este conceito, e é provável que corresponda incluí-lo como parte dos novos temas. Isto, naturalmente, estaria à consideração dos Senhores Representantes.

Com a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlín). Senhor Presidente, este documento da Secretaria é considerado como um notável progresso a respeito do anterior; creio que reflete todas as preocupações que de uma maneira ou de outra foram manifestadas na sessão passada.

Agora, repassando um pouco brevemente os critérios, estamos de acordo com a Representação do Brasil quanto à compatibilidade com o Tratado de Montevideu 1980. Não somente devem levar-se em conta os objetivos do princípio, senão ajustar-se aos mesmos. Ou seja, a substituição de "levarão em conta" por ...

PRESIDENTE. Senhor Representante do Chile, a Bolívia solicita um ponto de ordem.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Sim, um ponto de ordem, simplesmente, Senhor Presidente, e peço desculpas ao Embaixador Barros.

Realmente, a forma como está sendo encarada a reunião faz com que tenhamos que se perca um pouco a essência dos temas.

Efetivamente, pensamos que a intervenção do distinto Representante do Brasil merecerá, por parte de todas as Representações, apreciações pontuais sobre isso, mas se começamos a referir-nos a essas observações pontuais da Representação do Brasil sem ter podido recolher na sua integridade todas essas observações, que são demasiado amplas, e é por isso que, se me permitem o Embaixador Barros e a Presidência, talvez simplesmente teria pedido o uso da palavra antes de que inclusive o Representante do Chile a houvesse pedido, simplesmente porque era uma apreciação que pensava fazer no início da ordem do trabalho para poder realmente tirar toda a substância de tudo isto. Portanto, peço que me desculpe a extensão da minha intervenção, mas realmente pensamos que metodologicamente, simples-

mente para poder referir-nos pontualmente a todas essas observações, deveríamos tê-las por escrito, e talvez agora, metodologicamente, simplesmente, se o Embaixador Barros me permite, talvez o fundamental seria, antes de referir-nos às observações pontuais a respeito das intervenções de cada um dos países, poder sim recolher de todas as Representações, não os comentários às intervenções dos outros países senão a apreciação global a respeito do documento e ver em quais pontos a Secretaria tem recolhido com maior ou menor fidelidade as intervenções, e de que maneira responde, porque não se trata tampouco de que responda à fidelidade das intervenções. Pensamos que o diálogo foi sumamente rico, que o papel é sumamente valioso, o papel apresentado agora pela Secretaria, mas o que não desejaríamos, sob nenhum ponto de vista, é perder a essência dos temas. Acreditamos que todos os pontos tratados pelo Representante do Brasil são sumamente importantes e se fizéssemos já as observações às observações feitas pela Representação do Brasil, creio que perderíamos muito da essência. Portanto, metodologicamente, se estiver de acordo, particularmente o distinto Embaixador Barros, solicitaríamos talvez esta metodologia de trabalho, que pura e simplesmente se refere a tratar de tirar a essência de tudo isto e obter um papel que realmente responda a nossos requerimentos. Então, se pudéssemos metodologicamente nesta primeira reunião simplesmente fazer um intercâmbio de apreciações globais a respeito do papel da Secretaria, cada um dos países enviaria todas essas observações por escrito à Secretaria, no que corresponder, ainda não para um revisado senão simplesmente para que circulassem todas essas observações por todas as Representações e poder, em uma próxima sessão, amanhã mesmo talvez, continuar o debate referindo-nos às observações pontuais. Por favor, desculpe-me, Senhor Presidente, e desculpe-me, Senhor Embaixador.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Antes de oferecer a palavra ao Senhor Representante do Chile desejaria fazer dois comentários.

O primeiro tem a ver com a ordem em que se outorga a palavra aos Senhores Representantes. A Secretaria-Geral me auxilia nisto e, de acordo com as anotações que vem fazendo, o Chile tinha solicitado a palavra antes que a Bolívia. Essa é a razão pela qual demos o uso da palavra ao Senhor Representante do Chile.

Quanto ao propósito desta sessão do Comitê, lembro aos Senhores Representantes que se trata de pronunciar-nos sobre o documento 365, elaborado pela Secretaria-Geral, recolhendo, sublinho, as contribuições e elementos conseqüentes do debate tão amplo que tivemos na sessão informal. Não obstante, naturalmente, os Senhores Representantes estão em todo seu direito de poder fazer alusão ou referência às intervenções dos que os precederam no uso da palavra. Mas, o propósito central é considerar o documento 365. Portanto, a participação dos Senhores

Representantes será sumamente valiosa para que possamos ter um critério muito claro a respeito do conteúdo deste documento 365.

Com a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlín). Senhor Presidente, no ponto "compatibilidade", mais do que levar em conta, é ajustar-se a obedecer.

No ponto da "globalidade", parágrafo segundo, alude-se aos estudos. Aí deveria ir a parte de estrutura dos estudos; não critérios, como propõe o Brasil, senão como aí é analisado o problema dos estudos, no critério da globalidade deveria ser incluído o que o Brasil denomina ponto cinco, como critério cinco. Aqui não haverá critério cinco porque a estrutura de um estudo não é critério, mas sim poderia passar-se o parágrafo segundo da globalidade, porque fala dos estudos.

No critério "Regionalidade", onde diz: "Para isso deverão considerar-se tanto as possibilidades de ...", acrescentar. A primeira possibilidade que devemos considerar é a da multilateralização progressiva; a seguir virão os outros; mas o primeiro que deveríamos ver é se é suscetível de multilateralizar-se. Aí falta o mais importante no critério da regionalidade. Refiro-me ao parágrafo segundo do ponto 3).

No critério 4), "Flexibilidade", diz, no final do parágrafo primeiro: "...por seu lado, a identificação de opções e modalidades que, com flexibilidade táctica e realismo ..." "se orientem a propor resultados concretos de convergência.". Novamente estou de acordo com o Brasil, não se pode assegurar resultados concretos de convergência, mas, sim, devem ser orientados a promover esses resultados concretos. Isso é o que eu tinha chamado de critério da eficácia.

A seguir, na página 4, onde diz "Identificação de objetivos intermediários e formulação das propostas de ação", diz: "... identificar alguns objetivos intermediários...". Haveria que explicar mais isso. Objetivos intermediários que vão de uma área de preferências econômicas a um mercado comum. Refere-se a objetivos intermediários? São objetivos intermediários de liberação multilateral, creio. Então, colocar "identificar alguns objetivos ou etapas intermediárias de liberação multilateral", se isso é o que se quer dizer. Porque estamos usando a palavra "objetivo" em outro sentido. "Etapas intermediárias de liberação multilateral" seria melhor do que "objetivos intermediários".

Finalmente, na parte "coordenação institucional" a Secretaria é realmente soberana para pedir a assistência técnica de outras instituições, segundo o artigo 38, letra f), do Tratado: "Solicitar o assessoramento técnico e a colaboração de pessoas e de organismos nacionais e internacionais;". Isso está, segundo nosso parecer, perfeitamente bem. E quando a Secretaria no

parágrafo imediatamente anterior a esse diz: " o estabelecimento de um esquema institucional que responda com eficácia...", também a Secretaria está plenamente facultada para propor-nos o esquema institucional que ela considerar mais eficaz; artigo 38, letra a). Não vemos nenhum, nem sequer vestígio, indício de supranacionalidade. A Secretaria pode fazer as propostas que julgar conveniente para aperfeiçoar o esquema institucional do Tratado. De maneira que está bem.

Fundamentalmente, Senhor Presidente, essas seriam as observações metodológicas.

O tema de compras estatais foi trazido por mim, porque consta em acordos de complementação econômica, e como vamos estudar todos os pontos que houver nos acordos, não vejo por que as compras estatais não poderiam ser estudadas. Constan no acordo Chile-México e Chile-Venezuela. Esse é o assunto.

O tema dos investimentos conjuntos falta também e também consta em alguns acordos. Não vemos por que não podemos assinalar os temas que já constam em alguns acordos, e o tema dos investimentos conjuntos também consta no Tratado de Assunção e também no Acordo de Cartagena. De maneira que deveria estar aqui e não o vemos.

E outro último ponto metodológico também. Entre os novos temas não deveria constar o tema sanitário, porque o tema sanitário está sendo discutido desde 1960 na ALALC; as normas sanitárias e fitossanitárias não são um tema novo; são um tema antigo, que infelizmente não temos tratado na sua globalidade e com propriedade, mas não acredito que seja um novo tema. Eu o subiria urgentemente até a outra letra desta numeração.

Compras estatais e investimentos conjuntos poderiam considerar-se temas novos, mas não as normas sanitárias. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Chile.

A respeito do critério sobre "Regionalidade", teria Vossa Excelência algum parágrafo que recolhesse as observações que fez para facilitar o trabalho da Secretaria? Considero que é um ponto fundamental, Senhor Representante do Chile. Agradeceria, nesse caso, que Vossa Excelência fosse tão gentil em fazer chegar o texto à Secretaria. Obrigado.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Em qualquer caso, consideramos que o substancial nesta etapa do trabalho estará fundamentalmente referido a recolher com a maior precisão possível todas as observações que estão

sendo feitas em nível de detalhes. Por muitos esforços e muito empenho que façamos, a extensão de todas as observações do distinto Representante do Brasil impede realmente fazer algum comentário com a devida fidelidade que considero que exige o tema. Ou seja, pensamos que a amplidão de todas estas observações, além dos detalhes que foram feitas, merece realmente que tenhamos essas observações em todos seus termos para poder referir-nos as mesmas. Porque, pelo contrário, considero que se começamos agora, como etapa seguinte de nosso trabalho, a referir-nos às observações que pudesse haver eventualmente a respeito do documento, que como já manifestou minha Representação, consideramos que é um papel sumamente valioso, consideramos que poderia diluir-se, se se quer, o alcance deste papel. Creio que na semana passada se avançou e se avançou bastante; avançou-se em forma muito importante, e pensamos que também em um par de sessões poderíamos concluir definitivamente com estas discussões sobre a definição dos critérios para que a Secretaria pudesse começar a trabalhar no mais breve prazo possível. É por isso, Senhor Presidente, que me referia na minha primeira intervenção em função da ordem, porque pensamos que é um ponto de ordem definir como enfocaremos nosso trabalho para poder obter o resultado que absolutamente todos esperamos.

Portanto, em princípio, Senhor Presidente, e seguindo com o uso da palavra, faria uma consulta a Vossa Excelência a respeito da metodologia de trabalho que aplicaremos a este trabalho. Ou seja, em primeira instância, esperaremos, então, ter textualmente as observações de cada um dos países-membros e agora nos limitariamos a fazer observações por parte de cada um dos países, ou entramos de pleno à discussão dos pontos.

PRESIDENTE. Obviamente, a amplidão e profundidade das intervenções que houve até agora, e as que seguramente haverá subseqüentemente, tornariam necessário contar com a transcrição dessas intervenções, e o ideal seria tê-las recolhidas em um documento revisado da Secretaria-Geral. Por isso acreditamos que poderíamos considerar que quarta-feira, já com esse documento, poderíamos ter à vista cada uma das observações devidamente incorporadas ao documento revisado da Secretaria-Geral. Isto, naturalmente, também na medida em que possamos concluir nesta sessão a consideração do documento 365 e à luz das intervenções dos Senhores Representantes.

Isso seria, em princípio, Senhor Representante da Bolívia, o que a Presidência pode comentar a esse respeito.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente. E aí precisamente é onde surge concretamente a preocupação da Representação da Bolívia. Não se trata de que já com as primeiras observações que estão sendo feitas agora, tenhamos já um documento revisado da Secretaria. Ou seja, o documento revisado da Secretaria deveria recolher a discussão que evidentemente deve surgir das observações pontuais que estão sendo feitas. Ou seja, da consideração, no Comitê, dessas

observações. Não simplesmente dos pronunciamentos que haja isoladamente de cada um dos países, mas da discussão e do tratamento dessas observações no Comitê.

Então, era precisamente por isso, Senhor Presidente, que fazia minha proposta. Porque, nesse caso, se vamos começar já a encomendar revisões à Secretaria, ou seja, vamos introduzir-nos em um círculo vicioso no qual não vamos esgotar nunca porque permanentemente estaremos fazendo solicitações de revisão, de papéis revisados à Secretaria. Esses papéis revisados da Secretaria deveriam surgir da discussão no Comitê do documento e das observações dos países.

PRESIDENTE. Creio que no ânimo do Comitê está justamente poder avançar hoje na discussão. E essa discussão é a que permitirá que a Secretaria possa refazer o documento. Não se trata, simplesmente, de recolher mecanicamente as intervenções dos diferentes Representantes, senão de dar a oportunidade para que possamos discutir os diferentes enfoques que foram dados a essas intervenções e às propostas de modificação do documento preparado pela Secretaria-Geral.

Confio em que nesta sessão tenhamos tempo suficiente para avançar não somente nas exposições dos diferentes enfoques por parte das Representações, senão também para fazer um debate geral, no final, uma vez concluídas as intervenções dos Senhores Representantes. Esse é o propósito. E a partir de que possa concluir-se o debate, a Secretaria-Geral prepararia um revisado que seria submetido a uma sessão do Comitê, que creio que poderia ser quarta-feira, para dar tempo à Secretaria para decantar esse documento adequadamente.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente. Com o esclarecimento feito pela Presidência, então, nossa Representação faria algumas observações pontuais sobre este papel ALADI/SEC/dt 365 da Secretaria-Geral que evidentemente recolhe no substancial as discussões que houve para a elaboração deste papel e para que o Comitê de Representantes encomendasse à Secretaria-Geral sua elaboração.

Com respeito aos critérios, consideramos que o critério de globalidade, em princípio, não deveria pura e simplesmente referir-se ao aspecto da globalidade, se se quer, globalmente, mas como se interpreta essa globalidade. Ou seja, de onde surge essa globalidade. A globalidade surgiu da discussão precisamente depois da proposta feita para a estrutura dos estudos, e essa estrutura dos estudos enfatizava fundamentalmente o referente ao tema comercial, à liberalização do comércio. E a globalidade se entendia, nessa discussão, no que deveria precisamente transcender, que não deveria limitar-se só e exclusivamente ao âmbito comercial, mas que deveria ir para os outros temas que têm a ver fundamentalmente com a dinamização do processo de integração e o aprofundamento do processo de integração.

Então, essa globalidade não poderia estar definida em termos vagos, como os têm de alguma maneira aqui, senão com a maior precisão possível e essa globalidade refere-se precisamente a que o tema da integração transcende o âmbito comercial e que não deveria estar limitada ao âmbito comercial, inclusive no transcurso dos debates se precisou que esta globalidade poderia compreender fundamentalmente a transcendência que tem tudo isso, fundamentalmente no tema de transportes.

Igualmente, quanto ao tema da eficácia, ou seja, o princípio inscrito como eficácia está intimamente vinculado ao tema institucional. Viu-se com toda nitidez na discussão do dia 5 e nisso estamos todos perfeitamente conscientes. E o critério da Representação da Bolívia, isto sob nenhum ponto de vista é referente a um menosprezo ou menoscabo do papel da Secretaria-Geral. Ou seja, de maneira alguma, em absoluto. Pelo contrário, trata-se do quadro institucional do processo de integração da América Latina que não é somente patrimônio da Secretaria-Geral da ALADI ou do Comitê de Representantes da ALADI. Isso está no quadro institucional, mas existem além do esquema regional da ALADI os esquemas sub-regionais e as instituições também dos esquemas sub-regionais que devem ser analisadas e estudadas e conhecido o funcionamento destas instituições precisamente neste quadro regional. E isso, não somente no que se refere ao âmbito ou à estrutura institucional ou ao funcionamento da Secretaria da ALADI. As atribuições a que se referia o Embaixador Barros, efetivamente inscritas no Tratado de Montevideu, referem-se só e exclusivamente à ALADI, à Associação e à Secretaria da ALADI. Mas, o processo de integração da América Latina vai além do âmbito da Secretaria-Geral da ALADI ou do Comitê de Representantes. Na ALADI, inclusive, dentro da própria ALADI, esse quadro institucional e o funcionamento de suas instituições não podem ser objeto de uma auto-avaliação ou de um auto-estudo; evidentemente o funcionamento de nossas instituições não pode fazê-lo uma instituição que faz parte, se se quer, de todas as outras instituições. E inclusive o alcance que têm todas as outras instituições dos outros esquemas sub-regionais e parciais de integração. Pensamos que este quadro institucional da integração tem a ver em princípio com o tema do papel que assumem os Presidentes de nossos países na dinamização do processo de integração. Os Presidentes assumem nesta dinamização. Aí existe o papel que vem desempenhando o Grupo do Rio, em nível regional, que deveríamos levar em conta. Igualmente, quanto à Reunião de Cúpula dos Presidentes, que se realiza em nível do Grupo Andino, em nível do MERCOSUL, e os Organismos que dependem dessas reuniões dos próprios Presidentes. No Grupo Andino há toda uma estrutura institucional: o Conselho de Presidentes, o Conselho de Ministros, inclusive um Mecanismo de Coordenação e Acompanhamento.

Enfim, é todo um enredo, se se quer, de instituições que há que racionalizar. Igualmente quanto ao referente às reuniões setoriais das máximas autoridades ou dos máximos responsáveis pelas diferentes áreas da temática e do desenvolvimento em seus

países. Por exemplo, as reuniões de Ministros de Transportes que se realizam em nível dos países do Grupo Andino, em nível dos países sul-americanos, em nível dos países do Cone Sul. E aí temos os quatro do MERCOSUL, além do Chile, Bolívia, Peru; enfim, é toda uma estrutura institucional que efetivamente para o funcionamento do processo de integração em seu aspecto global, em sua globalidade, sim, deve ser estudada e analisada com a maior precisão possível.

Igualmente quanto à participação ou à colaboração, que sugeriu nossa Representação, do Sistema Econômico Latino-Americano, da CEPAL e do INTAL. Pensamos, e o manifestamos com precisão, que não se refere simplesmente a uma referência a essas instituições que poderiam colaborar; sabemos que podem colaborar, segundo o Tratado e inclusive o especifica, se se quer, tal como mencionou o Representante do Brasil, a própria Resolução 38 (VIII), a respeito do apoio que poderia obter das instituições ou dos organismos sub-regionais ou bilaterais de integração. Não se trata disso exclusivamente; esse é um âmbito e não vamos reiterar e reinscrever tudo o que diz a Resolução 38 (VIII), senão que o que se requer é uma projeção um pouco mais ampla.

Ou seja, este trabalho que estamos solicitando a respeito da convergência, no âmbito dos trabalhos da Secretaria, é sumamente específico, ou no âmbito da ALADI. É, efetivamente, o âmbito comercial sobre o qual a Secretaria e a ALADI têm a maior experiência. Mas, não podemos pedir um trabalho sobre os cenários econômicos e políticos com a devida profundidade. Estamos seguros de que a Secretaria pode esquematizar um trabalho dessa natureza. Mas temos organismos regionais, entre nossos próprios países, que estão trabalhando sobre isso e não pensamos sob nenhum ponto de vista que seja em menosprezo da Secretaria que vamos recorrer aos organismos dos quais fazemos, nós mesmos, parte, que estão trabalhando sobre essas matérias.

E essa especificação sobre o alcance dos trabalhos que se encomendaria ou se solicitaria ao SELA, à CEPAL e ao INTAL deve ser uma especificação muito concreta que justifique por que neste âmbito se solicita esse trabalho.

Igualmente quanto ao tema dos critérios; também na parte dos critérios há um critério mencionado pelo Representante do Chile, e provavelmente na discussão do dia 5 não foi precisado com a nitidez com que se especificaram todos os outros princípios, o da globalidade, o da regionalidade, o da flexibilidade, mas com essa mesma precisão também nos referimos ao que é o princípio da eficácia, e esse princípio da eficácia não está recolhido neste papel; foi inscrito com muita precisão e está referido ao ponto que acabamos de precisar sobre o quadro institucional. Esse quadro institucional se refere à eficácia. Foram recolhidos todos os outros princípios, mas não foi recolhido o da eficácia, e consideramos que realmente deve ser recolhido.

E o primeiro princípio de compatibilidade com o Tratado de Montevideu 80 foi salientado em forma precisa por uma das Representações; pensamos que é uma reiteração, pode ser válida e é válida a partir do momento em que parecemos, em muitas circunstâncias, prescindir das disposições que emanam do próprio Tratado. Então, uma reiteração nesta oportunidade não diz muito em favor da instituição, mas em qualquer caso pela própria experiência vivida parece pertinente que seja inscrito.

O outro ponto que não foi discutido com suficiente profundidade no dia 5, mas sim na primeira sessão do dia 4, é o tema da projeção hemisférica. Eu poria ênfase nesse tema, também para que tomassem nota e que incorporassem a seu léxico a instância da transcrição dos documentos por parte da Secretaria. Ou seja, pelo menos nossa Representação, e não somente a Representação da Bolívia, senão várias Representações referiram-se permanentemente ao tema da projeção hemisférica, essa é uma realidade, salientava também na sua primeira intervenção do dia 4 e a reiterava na precisão dos critérios o Embaixador Sabra com total nitidez; é uma realidade à qual não podemos negar-nos e na transcrição das intervenções do dia 5, ou seja, chega-se inclusive à aberração nas transcrições, ao inscrever na página 13, a respeito da intervenção da Bolívia, "... não uma alternativa, evidentemente é a proibição hemisférica...". Ou seja diretamente isto é para nós, sob qualquer ponto de vista, inexplicável na transcrição e a celeridade além disso com a que se trabalhou nessa transcrição merece que pudesse ter erros mais ou menos aceitáveis. Mas, chegar à negação na transcrição e colocando uma palavra tão abismalmente diferente, como "projeção" por "proibição", evidentemente também na transcrição dos documentos deve existir um mínimo de critério que evite que exista este tipo de erros de transcrição das intervenções, que são sob todo ponto de vista inaceitáveis.

Nesse sentido, o tema dos estudos, o tema da projeção hemisférica é realmente fundamental. É uma realidade à qual não podemos negar-nos. Inclusive de algum modo, não de algum modo, com precisão; com precisão, as intervenções de vários dos países, a intervenção do distinto Embaixador da Argentina foi muito precisa sobre essa projeção hemisférica. A intervenção do Embaixador do Brasil foi também sumamente clara sobre a projeção hemisférica, inclusive definindo uma série, se se quer, não definindo, mas propondo uma série de instâncias da evolução que deveria ter o processo de integração da América Latina e inscrevendo com nitidez essa projeção hemisférica.

Então, esses são os pontos globais, em princípio, Senhor Presidente, que não estão no papel que, reitero, considero que é sumamente valioso. Além disso, tem a evidente validade da brevidade e da consistência. Porque um papel deve ser desta natureza de critérios, deve ser muito breve e muito, muito consistente. Não gostaríamos de que, sob qualquer ponto de vista, nos trabalhos que seguissem a este fosse desvirtuada a essência deste papel. Não se trata de fazer um "collage" e de ir incorporando

tais ou quais pontos para satisfazer tal ou qual ponto de vista de uma das Representações.

Neste papel da Secretaria devem ser recolhidos exclusivamente os pontos de consenso que haja para a elaboração dos estudos. E, caso não haja consenso para orientar também os estudos, ou seja, a especificação de uma solicitação de um tema específico sobre essa matéria que não teria consenso para ser incluído efetivamente na elaboração dos estudos, mas existe um papel macro, global, de consenso de todas as Representações, do Comitê, e podem haver aspectos ou pontos muito, muito específicos, sobre os quais não se logra o consenso e seria sumamente enriquecedor, se não houver consenso a respeito de algum ponto fundamental, que esse ponto fundamental fosse também recolhido para orientar os estudos com o objetivo de ter realmente um cenário para a discussão destes temas e trabalhos sumamente elaborados, com a maior precisão possível, para estes temas.

Reiteraria mais um aspecto em favor da cooperação dos organismos que foram mencionados, o SELA, a CEPAL e o INTAL, que é o tema da brevidade e da celeridade com a que são requeridos estes trabalhos. Estamos falando de um mês, um mês e meio; podem ser, talvez em qualquer caso não será a brevidade do tempo senão que apresse um mal trabalho; é preferível demorar mais um mês se se quer, mas o que se requer é um trabalho realmente orientador que não deva depois ser discutido e corrigido, ou seja porque "isto foi mal interpretado, isto foi mal dito". Queremos trabalhos orientadores para o Comitê, para os Responsáveis pelas Políticas de Integração, para nossos Chanceleres sobre este tema, que é fundamental.

Portanto, em mérito precisamente a essa brevidade também de tempo e de nossas próprias limitações que devemos reconhecer, fundamentalmente, pensamos que devemos recorrer a essas contribuições institucionais, que serão um respaldo para nosso trabalho, e inclusive seria sumamente satisfatório que pudéssemos ter nessas reuniões de Responsáveis pelas Políticas de Integração a contribuição que na discussão, inclusive, dessas instituições às quais são encomendados estes trabalhos que, sim, temos a obrigação de responder. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia. Perguntaria somente se haveria algum texto que pudesse oferecer em relação com os pontos centrais de suas intervenções, para ter no final alguns critérios ou para poder incorporar os que de acordo com sua intervenção, não tiverem sido recolhidos.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Sim, Senhor Presidente, em qualquer caso, no mesmo sentido da primeira intervenção desta Representação, esboçaríamos hoje um texto sobre esta intervenção improvisada, mas sobre os aspectos pontuais, não a parte de comentários nem da sustentação, senão pura e simplesmente dos aspectos pontuais que têm a ver com a precisão da posição de nosso país.

PRESIDENTE. Nesse sentido ia minha solicitação, Senhor Representante da Bolívia.

Com a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Consideramos, Senhor Presidente, que o documento que estamos comentando agora é um documento bastante acabado, que reflete certamente muita boa forma todos os avanços da discussão, sobretudo da última reunião, onde foi feito um grande esforço de aterragem, como foi denominado, e que está realmente plasmado. Agora, pela própria natureza do tema, pela complexidade do tema é muito importante que vejamos refletida a posição de nossos argumentos na forma como teria sido desejável. Nesse sentido, partiria de algumas considerações referentes ao método, ao procedimento, tal como foi exposto por meus antecessores.

Sinto que temos vontade de avançar nisto; todos queremos participar desta discussão. Sinto que há discrepâncias, porque as temos observado. Embora na reunião anterior não fossem tão evidentes, agora já estão surgindo com maior nitidez diferenças nos pontos de vista. Depois, parte da discussão seria um esforço para alcançar consenso nestas diferenças, até onde for possível. Nesse sentido, considero que fazer precisões por parte de cada um de nós ajudaria, primeiro, a refletir o que realmente estamos querendo expressar para, segundo, ver exatamente como poderíamos fazer convergir essas diferenças e obter um documento o mais geral possível, o mais sintético, como manifestou meu ilustre antecessor, mas que finalmente reflita as preocupações das diferentes Representações.

Considero que é um ponto de fundamental importância a coordenação por parte da Secretaria e por parte de nós mesmos, não só dos mandatos da Resolução 38, mas de todo o resto das resoluções, porque finalmente são trabalhos que fazem o mesmo tema, que neste caso é o tema da integração.

Nesse sentido, seguindo a ordem do documento da Secretaria, na parte de "Antecedentes", no primeiro parágrafo, observamos uma preocupação que já tínhamos expresso, que inclusive não está refletida e que desejaríamos reiterá-la.

Consideramos que se nos referimos ao texto da Resolução 38 são dois os trabalhos que devemos realizar, são dois os produtos com os quais devemos emergir na próxima reunião do Conselho de Ministros, e não um. Um, está bem tomado aqui, que é o Programa de Ações, mas o segundo está no artigo terceiro da própria resolução, que diz: "O Comitê de Representantes analisará as possibilidades de estabelecer procedimentos que facilitem e promovam o relacionamento entre os diversos esquemas..." e para o exterior. Ou seja, são duas coisas diferentes. Essa seria a preocupação. É evidente que agora a principal das preocupações é ir embora com o principal produto, que é o programa. Mas o

outro, sendo subsidiário, é um produto que de todos os modos temos de apresentar, sejam os relacionamentos emergentes, interno e externo, e trouxe, na realidade, uma série de observações, dos pontos de vista, que evidentemente são todos respeitáveis, mas que está exatamente no ponto de partida e, além disso, faz parte de uma realidade que estamos vivendo. Haverá que caracterizar esses relacionamentos internos e também os externos. E não somente isso; haverá que propor os procedimentos de aproximação e promovê-los; não somente propô-los senão, além disso, promovê-los. Enfim, aí está a primeira preocupação, porque poderia ser que nós, para simplificar os trabalhos, simplesmente acrescentássemos no primeiro parágrafo que estamos fazendo uma série de trabalhos preparatórios para tornar o primeiro produto, o principal, mas também o segundo e diríamos: "outrossim, instruiu o Comitê de Representantes para analisar procedimentos que pudessem facilitar e promover os relacionamentos internos e externos da Associação.". E estaríamos tirando de cima em um mesmo esforço dois produtos que depois nos darão todo tipo de problemas, a não ser que realmente neste momento sintamos que o segundo não é importante, poderia ser, mas isso deveria ser determinado agora. Estamos exatamente no momento de partida, onde depois não vale dizer: "Olhe, esqueci que tinha um duplo compromisso com meu máximo órgão de Governo".

A segunda observação tem a ver com o seguinte parágrafo. O seguinte parágrafo é muito interessante, porque nos dá uma seqüência analítica do trabalho, mas, além disso, porque está incorporando a participação dos diferentes órgãos, político e técnico, que tem a Associação. E nessa seqüência interessante unicamente alternam três órgãos, que são: a Secretataria-Geral, o Comitê de Representantes, como órgão político, e o máximo, que é o Conselho de Ministros. Aqui, o que chama a atenção é algo que tínhamos bem identificado nos anteriores documentos, que é a convocação para uma reunião de peritos governamentais, que de alguma maneira são os responsáveis de fazer este tipo de políticas de integração em nossos respectivos países. Esquecemos incorporá-la; deveríamos incorporá-la, porque se vemos o exercício feito no calendário, aí vem, e além disso é um mandato do Conselho. Ou seja, a Conferência de peritos governamentais deverá reunir-se pelo menos duas vezes ao ano; e aí está no diagrama em questão, duas vezes ao ano. Como vamos compagnar os trabalhos da reunião de peritos governamentais com o que agora, somente em três órgãos de governo, estamos querendo avançar? Diria que deveríamos incorporá-lo, deveríamos deixá-lo explícito aqui, por um sentido elementar de coordenação de trabalhos que fazem exatamente o mesmo tema que estamos querendo desenvolver. Agora, se esse fosse o caso, porque perfeitamente poderia ser que não estivéssemos de acordo em incorporá-lo e que vamos também olímpicamente com uma das muitas exclusões, à qual, mais ou menos, pela complexidade dos trabalhos, estamos expostos a fazer. Que significaria se incorporássemos isto? Fizemos uma intervenção na sessão passada e isto à maneira de pergunta, que foi muito bem respondida pelo Excelentíssimo Senhor Embaixador do Chile, que foi a seguinte.

sm

De acordo com o artigo 35, letra a), do Tratado de Montevideu, onde fala das atribuições do Comitê de Representantes, efetivamente, nosso Comitê tem atribuições para convocar e as tem exatamente para este tema. Não obstante, há um requisito que nosso Comitê deveria cumprir, e este requisito é promover um acordo de alcance regional, exatamente nesta matéria. E somente para isto, conforme o artigo sexto do Tratado de Montevideu, é que lhe é permitido convocar esta reunião de peritos governamentais. De outra maneira, o tema que é muito mais complexo e vai além, também tem previsto, no Tratado de Montevideu, um órgão político, que é a Conferência. Por alguma razão não temos querido convocar a Conferência, mas estamos em um aperto para decidir se não queremos promover um acordo de alcance parcial nesta matéria desde já, porque é nossa atribuição como Comitê de Representantes, desde já podemos não convocar a reunião de representantes e deveríamos convocar a Conferência.

Passo ao seguinte comentário, na seguinte página. Entraríamos na parte de "Critérios".

Critério 1). Na última reunião propusemos deixar explícita a idéia de adesão à norma, mencionamos o Tratado de Montevideu, também mencionamos os primeiros nove artigos. E isto não é accidental. Ou seja, o Tratado de Montevideu é muito e nós temos o grande perigo, o grande risco de diluí-lo. Tal como se lê neste texto no início, embora reconheçamos a importância de sua generalidade, a generalidade está totalmente diluída. Ou seja é óbvio que qualquer coisa que façamos devemos levar em conta o Tratado de Montevideu. Por lógica não deveríamos sequer mencioná-lo.

As diferenças de voltar-nos ao ponto de partida destas análises, destes estudos e destes trabalhos preparatórios são que os primeiros nove artigos do Tratado de Montevideu assinalam exatamente a forma de abordar o tema da convergência. Ou seja, não podemos alterar a forma como está escrito no Tratado de Montevideu. E é importante assinalá-la porque talvez não a tenhamos presente; é simplesmente uma relação do todo para com a parte. Já tínhamos discutido isso em alguma das reuniões anteriores. As partes e o todo estão inter-relacionados, tal como está concebido nos nove primeiros artigos do Tratado de Montevideu. Há uma cláusula sucessiva que tínhamos dito de habilitação, pela que surge tanto a ALADI e surge a figura do Acordo de alcance parcial, no artigo oitavo ou sétimo. Mas, essa cláusula de habilitação sucessiva, que é um duplo salto olímpico que deram nossos legisladores, excelente, porque nos permitia perfeitamente aprofundar no tratamento preferencial entre nossos vizinhos sem ter que torná-lo extensivo ao resto, pelas condições em que exatamente se estava vivendo nesse momento.

Essa habilitação está condicionada também; não é irrestrita. O artigo 9 e o artigo 4 são bem específicos quanto às restrições, e uma das restrições é a obrigação de multilatera-

lizar os avanços em matéria de tratamento preferencial que se tenham alcançado em virtude da habilitação do artigo 7.

Se nos situamos na lógica do Tratado de Montevidéu, nesse conjunto de artigos, nosso primeiro exercício de convergência deveria tomar como referência a multilateralização progressiva, tal como consta nos artigos, como uma obrigação, porque está com caráter obrigatório. O artigo 9 é totalmente obrigatório. Ou seja, não é dar a possibilidade. O assunto é que com o tempo nós, nas próprias discussões mantidas, sempre sentimos que não havia condições reais, objetivas, como para que nos dedicássemos, pelo menos, a cumprir com as obrigações do Tratado de Montevidéu no que tem a ver com a convergência. Mas, neste momento as temos.

Permitam-me mencionar-lhes alguns indicadores que a própria Secretaria nos fez o favor de enviar, e por isso considero excelente o trabalho da Secretaria; porque nos dá os elementos um pouco para dar alguma sustentação elementar a esta discussão.

Nos vários documentos que nos fornece a Secretaria, um precisamente sobre diagnóstico, o primeiro que nos deu, e depois os complementares de dois autores ou três autores, sobre multilateralidade, e depois indicadores, etc. -parabéns do México para a Secretaria-Geral- temos extraído dois, três indicadores que gostaríamos de trazê-los à colação, em função do argumento que estamos expondo.

Lê-se nos vários documentos da Secretaria que a região, a América Latina, foi deslocada do comércio internacional ao representar, no ano de 88, quatro ponto 5 por cento, em termos de exportações, no comércio internacional; em 92 descemos para 3 por cento; ou seja, de alguma maneira a região foi deslocada do comércio internacional em um ponto 5, pontos percentuais. Ai há causas, conhecemos algumas hipóteses do que pôde ter sido a causa deste deslocamento. Mas, o importante é a reação da América Latina como região para restituir sua vitalidade de comércio internacional, agora recolhida em uma espécie de conquista do mercado da própria região. Ou seja, uma espécie de autoabastecimento; tenho uma oferta que estou trabalhando, de alguma maneira a deslocam, vou reorientá-la para meus próprios mercados. Com um excelente sucesso. Entre 91 -também indicadores da Secretaria- e 92, o que se chamaria, do ponto de vista da oferta exportadora de todos os onze países da ALADI, o que atribui à região, ou seja, à América Latina, ao que seria nosso mercado local, era treze ponto dois por cento em 1991 e em 1992 subiu para dezesseis ponto 4 por cento, que estamos colocando cada vez mais de nossa própria oferta exportadora em nosso próprio mercado local. Evidentemente, isto nos convida a relacionar imediatamente com a dinâmica adquirida pelos esquemas sub-regionais. Ou seja, se temos realmente êxito no desenvolvimento, na negociação, na aterragem, na execução dos temas sub-regionais, estamos resgatando nosso próprio mercado interno.

Uma extrapolação assim, também muito simplista, se continuarmos como estamos, talvez em 94 já poderíamos ter noventa por cento assegurada nossa própria oferta exportadora em nosso próprio mercado; ou seja, a quinta parte e, ainda deixando voar a imaginação, para 95 poderíamos inclusive ter a quarta parte, ou seja, vinte e cinco por cento. Isso seria uma posicionamento de que temos que dar mérito ao mais dinâmico dos elementos internos, que são os esquemas sub-regionais.

Agora, outro elemento interessante é que se nos perguntamos para onde está sendo orientada essa oferta, que tem como destino o resgate dos mercados locais regionais, cinquenta por cento dessa oferta está no chamado mercado intra-sub-regional. Evidentemente que está dentro dos vizinhos de cada um dos esquemas sub-regionais e o outro cinquenta por cento tem a ver com inter-relações sub-regionais. Aí a dinâmica é muito interessante, porque as percentagens, no primeiro caso, vão incrementado-se, logicamente, e as percentagens no segundo caso vão diminuindo. A pergunta aqui seria o que aconteceria se temos êxito na convergência; que aconteceria com esse segundo elemento inter-sub-regional, como possibilidade de encerramento de um ciclo que objetivamente temos identificado à vista dos indicadores da Secretaria. Poderíamos perfeitamente pressumir de ter uma posição da América Latina que realmente nos desse a base firme para retomar o desafio dos mercados internacionais. Ou seja, no que é manifestado agora com a nova verborrêia, estaríamos preparando-nos para inseri-los na globalidade.

Então -desculpem pela longa história- a idéia da convergência e da multilateralidade não é unicamente um assunto que nasce por obrigação do Tratado de Montevideu, senão que é um assunto, que do ponto de vista objetivo, dá elementos para impulsá-la. Por que? Porque dela teríamos exatamente um resultado bastante favorável. Isso teria a ver, portanto, com a idéia de nosso primeiro critério. Quando dizemos "apego", e concordamos com o Excelentíssimo Senhor Embaixador do Chile e a distinta Representação do Brasil, ou seja, não é simplesmente como está aqui, ou seja, não é compatibilidade, é respeitar, mas repeti-la no ponto de partida de tudo isto em seus primeiros nove artigos e há que mencioná-los.

Indo ao segundo: "Globalidade", acreditamos que o conceito de "globalidade", tal como vem sendo discutido e exposto originalmente por seu autor, talvez daria melhor a idéia de uma cobertura compreensiva, porque o conceito de "globalidade" poderia dar origem a alguma confusão com o que agora se costuma chamar de globalidade. Ou seja, são como duas coisas diferentes. Portanto, para evitar esta eventual confusão poderia perfeitamente substituir-se "os estudos terão uma cobertura ampliada" ou "compreensiva" quanto a isto, quanto ao outro.

"Regionalidade". Por muito, a "Regionalidade" está também na parte medular dos trabalhos. Ou seja, o ponto de partida é uma região e uma região que está consagrada em uma Carta Consti-

tutiva, chamada ALADI, e que devemos reiterar, está integrada por onze signatários. Esse é o ponto de referência, não outro. E o ponto de referência tem a ver com analisar uma recomposição interna que vem surgindo em virtude dos novos relacionamentos internos que, novamente insistimos, há que caracterizar, mas que eventualmente pode ter a possibilidade de um relacionamento com o exterior, também de todas as diferentes gamas e possibilidades precisamente quanto à globalidade.

Se se concebe assim, como que o ponto de referência são os onze países como região e para o interior há uma recomposição por suas novas relações internas e para o exterior o surgimento de novos padrões de relacionamento, sentimos que tem bastante sentido o critério. De outra maneira, está impreciso, ou porque retiramos o interno ou porque etc., creio que deveríamos pesá-los.

Todo o texto, de alguma maneira, tem também esta conotação. O texto está escrito em forma tal que se lográssemos precisar os conceitos deveríamos revisá-los para que a precisão dos conceitos exatamente ficasse refletida na forma em que estão escritos os textos. Ou seja, quando utilizamos o conceito "multilateralidade", todos os conceitos já estão sendo conhecidos nesta forma de desenvolvimento.

Quanto ao seguinte critério "flexibilidade", aí nos permitiríamos referir-nos ao artigo 3 do Tratado de Montevidéu e acrescentar à flexibilidade a pluralidade. Creio que são princípios que têm a ver com o reconhecimento de uma realidade, vigente, complexa, onde são muitos os "caminhos que levam a Roma" e onde deveríamos ter uma grande capacidade de flexibilizar nossos pontos de vista para convergir.

Na última intervenção da sessão anterior tínhamos proposto não unicamente a incorporação não apenas de um, senão de dois novos critérios: o apego à norma e o que tínhamos chamado "natureza do trabalho a realizar". Ou seja, sentimos que a natureza do trabalho a realizar parte da idéia, do reconhecimento, de que este é um trabalho preparatório para a obtenção dos produtos, ou de três eventualmente por fazer, promover um acordo de alcance regional. Sendo preparatório, seria sumamente perigoso que nos concentrássemos unicamente no trabalho de natureza técnica. Sentimos que o trabalho preparatório de natureza política, que se vincula também com a natureza e caráter deste órgão de governo, deve estar explicitado. E ficou explicitado pelo menos um ponto, que o Embaixador Barros em sua oportunidade tinha identificado como "transparência". Ou seja, faremos um esforço porque, além disso, está especificado na natureza do mandato dar toda a informação, de intercambiar toda a informação sobre os pontos essenciais, vitais para o conhecimento de como vai evoluindo tudo isto. Essa é a transparência, isso ultrapassa o âmbito técnico. Ou seja, com dois ou três indicadores que roubo dos estudos da Secretaria posso formular uma hipótese de

trabalho. E com isso estou satisfazendo o critério técnico ou estou dando uma resposta ao critério técnico.

Mas, aqui se trata de uma questão que se temos vontade de evolui-la deve ser também de natureza política e nós como órgão de Governo, somos de natureza política. Então, permitir-nos-íamos acrescentar mais dois elementos, não unicamente a transparência. Permitir-nos-íamos acrescentar, se é que isto progride com a questão da iniciativa do projeto de um acordo de alcance regional, um parágrafo chamado "promoção", porque está dentro das funções do Comitê. Devemos promover essa iniciativa. Além de transparência, haveria um trabalho de promoção, e devemos fazê-lo desde agora.

O outro parágrafo seria um parágrafo de consulta, previsto desde o próprio texto da cláusula de habilitação pela qual surge a ALADI até por várias das resoluções do Conselho de Ministros. Ou seja, devemos dedicar-nos a um processo de consulta. Este pode ser perfeitamente aceito em nível desde agora multilateral até como exercício de trabalho ou, simplesmente, por afinidade ou por interesse de duas ou três partes. Começaremos por colocar em prática algo que está previsto e que leva a possibilidade de identificar, do ponto de vista político, a viabilidade de efetivamente avançar para o que queremos e não circunscrever a parte técnica do trabalho tal como está manejada.

Nesse sentido, permitir-nos-íamos reiterar que tínhamos acrescentado dois critérios: da natureza do trabalho que faz o técnico e político e o político nos três parágrafos. A q u i lembramos os dois critérios que está propondo a Representação do Brasil; consideramos que estaríamos, em princípio, de acordo com a incorporação desses dois.

Passaríamos ao seguinte, o parágrafo da "estrutura de estudos". Também estamos de acordo com o razoamento da Representação do Brasil: há uma correspondência lógica, sistemática, entre os critérios e entre o roteiro ou a sistematização dos estudos. Aqui gostaríamos de, seria nossa percepção, que antes do "diagnóstico" fosse definido o objetivo de estudo dos trabalhos.

Tal como aparece, o "diagnóstico" está em ordem. Essa era nossa observação na primeira intervenção, quando o Representante da Argentina propôs o esquema. Não obstante, tínhamos qualificado para nosso próprio entender a necessidade de precisar esse tipo de forma de expressar o diagnóstico. Creio que o objetivo do estudo cada vez resulta mais claro. Do nosso ponto de vista seria o seguinte: deveríamos avaliar o alcance de uma eventual multilateralização dos tratamentos preferenciais já concedidos por cada um de nós em nossos respectivos esquemas sub-regionais. Ou seja, não unicamente identificar as áreas comuns e discrepantes e as causas que as fazem discrepantes, etc., senão que deveríamos ir além. E além porque isto tem a ver exatamente com a forma em que está definido o exercício da convergência no TM.

Ou seja, foi dada licença às partes para que avançassem na concessão do tratamento preferencial, mas lhes foi dito em algum momento "os senhores devem reciclar", por chamá-lo de alguma maneira, e empurrar o conjunto; " não vão até a profundidade". É o que está dizendo no fundo a natureza desses artigos, porque se se vão, depois as árvores crescem segundo seu bem entender e quando as árvores crescem, depois já não há mais maneira de fazer um bosque. Também pelas razões objetivas que os indicadores nos assinalam. Então, sentimos que o objetivo do "estudo" está, devemos avaliar o alcance dessa multilateralização; que a façamos ou não é outra coisa: que tenhamos vontade política para dizer "veja que esta multilateralização que já está porque não custa nada, porque você já deu a fulano e você a sicrano mas se a estendemos aos onze países, onze países signatários desta Carta, não nos acontece nada". E além disso, se a projetamos aos compromissos também, exatamente cinquenta por cento desses compromissos posso fazê-lo extensivo; não nos acontece nada. Eu tenho que identificar isso. E não posso antecipar resultados; dizer a priori: "encerro-me em uma união aduaneira ou me encerro primeiro neste...", a posição regional se está dando em forma natural, não devo acrescentar algo que seria muito perigoso a priori porque estou coarctando os resultados de um estudo que é magnífico até este ponto, que nos forneceu a Secretaria-Geral. Então, proporia acrescentar, antes de "diagnóstico", o objetivo do estudo nos termos em que foi esboçado.

Muitas das observações que anotamos no texto da última página, a página quatro, têm a ver já com a congruência destas precisões. Ou seja, outra vez surgem; em nível de exemplo, no parágrafo três da página 4, diz: " Outrossim, o diagnóstico levará em consideração as eventuais implicações para a integração regional que surgem das relações dos países com terceiros países.". Isso está bem. O que falta aí é que não unicamente se trate de relacionamentos externos, se estivéssemos esquecendo outra vez os internos, que é onde descansam a dinâmica e a força para realmente avançar. Devemos colocar os dois.

E na parte da "convergência" estamos de acordo com o Representante do Chile, a multilateralização continua sendo uma das partes. Cada vez que apareça não podemos ficar por baixo. Neste parágrafo, os objetivos, considero muito sensata a idéia de arrazoá-la nesta forma porque isto nos vincularia com a estrutura do programa, tenho entendido que assim está arrazoando o distinto Embaixador da Argentina. Simplesmente outorguemos-lhe a importância que tem a multilateralização em todos esses pontos.

Acrescentaria mais um ponto a essas considerações que já estão em termos muito gerais, que é a incidência normativa a que nos leva todo este tipo de desenvolvimento, de propostas, de pesquisas e de identificação de opções, etc. Tudo isto tem uma incidência normativa no Tratado de Montevideú. Bem, nós não o tínhamos manifestado, mas revisando os documentos anteriores, a Secretaria-Geral também colocou o GATT e considero-o enorme porque, além disso, faz parte de uma das resoluções do Conselho.

Então, deveríamos antecipar, exatamente, que todo este exercício nos leva a todo este tipo de diagnóstico depurado, a todo este tipo de recomendações, a todo este tipo etc., mas tudo isto tem uma incidência normativa de que nós partimos e estamos partindo.

Finalmente, na parte de "coordenação institucional" surge novamente a preocupação de que fazemos com a convocação dos peritos governamentais ou a Conferência e acrescentar, simplesmente, a conveniência de coordenar-nos com os resultados do Grupo Ad Hoc, com a própria agenda que este Comitê defina e de alguma maneira que não vão fazer exercícios que cada um vai por seu lado e na hora H nos dá mais dificuldades colocá-las juntas que se desde o início fizéssemos uma tentativa de conjugação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.  
Com a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente; creio que após escutar as intervenções do Brasil, Chile, Bolívia e México estamos chegando à conclusão de que este enriquecimento que se está fazendo é feito sobre a base de um novo documento: 365.

Quando foi emitido o documento 446, nenhum de nossos países o considerou como um documento de base, senão como um elemento para promover uma discussão, e essa discussão é a que deu lugar a este documento que acredito ter consenso como documento de base.

Considero que é muito difícil para a Secretaria incorporar todas as posições dos países, porque não foram debatidas, e essa tem sido a metodologia de trabalho assinalada muito claramente pela Representação da Bolívia: não se pode fazer um revisado com a incorporação de propostas individuais dos países se não houver debate prévio. Por isso sugerimos que vamos tomando isto como documento de base e analisando parágrafo por parágrafo; e onde não houver consenso que fique como está. Proponho isto porque estamos de acordo com muitas das sugestões feitas pelas Representações que me precederam, mas com algumas não. E não gostaríamos de que no documento revisado aparecessem essas propostas com as quais não estamos de acordo.

Se o objetivo é procurar posições gerais, não temos inconveniente em manifestar que estamos de acordo com a posição do México no sentido de que faltaria incorporar aqui algo que está previsto no calendário de reuniões, que é o debate que deveriam levar adiante os Responsáveis pela Integração, como ponto intermediário entre o Comitê e o Conselho de Ministros. Mas, mais do que os Responsáveis pela Política, deveríamos debater se não deve ser a reunião do Grupo Ad Hoc, criada pela iniciativa do Ministro da Venezuela em oportunidade da Oitava Reunião do Conselho. E acredito que quando analisemos o calendário veremos

que há uma duplicidade de reuniões, se é que não se atribui ao Grupo Ad Hoc a função da análise deste tema da convergência.

Estamos de acordo em muitos dos pontos manifestados pela Representação do Brasil, como -por exemplo- o ponto da "compatibilidade" dentro dos critérios de que deve ajustar-se ao Tratado de Montevideu e não simplesmente "levar-se em conta". Não estamos de acordo com as propostas feitas em matéria de "flexibilidade" no segundo parágrafo. Concordamos em que sejam incorporados como critérios os pontos "estruturação dos estudos" e "coordenação institucional".

Poderíamos analisar o ponto "novos temas", ao qual deveríamos incorporar os investimentos em relação com o comércio, que não está refletido como novo tema e que a Representação do Chile assinalou a necessidade de incorporar.

Quanto à "coordenação institucional", não se faz nenhuma relação a um documento feito pela própria Secretaria, o Estudo 75, com suas duas variantes últimas: o dt 2, creio que é o último, onde fala da convergência. E creio que esse é o documento de base. Não se pode deixar de lado um estudo já realizado e distribuído e que é bastante bom quanto às análises dos diferentes acordos sub-regionais. Por isso creio que se nossa Representação tem que fazer, neste momento, esclarecimentos, diria que são também tão significativos e tão longos como os feitos pela Representação do Brasil; mas não sei se isto nos leva ao encontro do documento final.

Creio, Senhor Presidente, que devemos debater mais um pouco qual será a metodologia de trabalho. Inclino-nos e reitero no sentido de que este pode ser um bom documento de base. Estamos de acordo em reestruturá-lo, chamando-o como critério, embora possa ser discutível se é ou não um critério o tema da "estruturação dos estudos" e o tema da "coordenação institucional", mas serve para os efeitos práticos do que estamos assinalando como orientação do Comitê à Secretaria nestes estudos. E se este é o sentir da maioria, creio que o mais interessante é começar a analisar parágrafo por parágrafo; que as diferentes Representações façam chegar as observações; se forem aceitas por consenso serão dadas como uma nova versão. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. A Presidência entende que as Representações coincidiram no caráter do documento 365 como a base precisamente para levar a cabo o debate sobre estes temas. Entende também que teríamos que dar mais tempo para a discussão das diferentes propostas e sugestões surgidas ao longo da sessão de hoje. Por isso sugeriria que amanhã pudessemos ter uma sessão de debate, e é possível que nessa sessão tenhamos algum documento preliminar preparado pela Secretaria recolhendo as diferentes sugestões, em um esquema que facilitaria a identificação dos pontos de convergência dos pontos de discrepância. Portanto, se os Senhores Representantes estiverem de acordo poderíamos concluir a sessão de hoje após

escutar os oradores que tenho inscritos e retomariamos amanhã, com a ajuda do documento que prepararia a Secretaria-Geral, identificando as diferentes sugestões e propostas feitas hoje e tentando também assinalar convergências e discrepâncias. A Secretaria teria este documento pronto para amanhã, segundo me informa, seria um documento preliminar. Ponto de ordem?

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Uma pergunta baseada no manifestado pela Argentina. É um novo documento que teremos com as propostas que foram feitas? O que é que vai fazer a Secretaria?

PRESIDENTE. Simplesmente recolher em um documento organizado em colunas as diferentes contribuições de hoje das Representações. Mas, gostaria de oferecer a palavra à Secretaria para que ela nos detalhasse.

SECRETARIO-GERAL a.i. Com respeito ao tema, a Secretaria estaria em condições de apresentar um quadro de registro das posições, unicamente amanhã, à primeira hora, desde que as Representações nos fizesse chegar o texto até as 17 horas. Caso contrário, não teríamos tempo para registrar em colunas, em função do documento de base, as diferentes posições manifestadas aqui.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, recebemos este documento 365, de 8 de abril, sexta-feira 8 de abril em horas da tarde. É, coisa rara no dinamismo de nosso Comitê, suponho que deve ser pelo dinamismo de nosso Presidente, hoje, segunda-feira 11, às 10h 5m, que começou nossa sessão, já estamos analisando-o, considero que se trata de uma nova política do Comitê de Representantes de que um documento se apresente às seis da tarde de uma sexta-feira seja considerado já na segunda-feira às 10h 5m, considero que realmente vamos por muito bom caminho, embora não saiba se o mesmo estaria acorde com a eficiência com que todas as Embaixadas acreditadas na ALADI poderiam manejar seus assuntos. De minha parte, devo reconhecer que não é assim. Não pudemos analisar entre sábado e domingo o documento, mas isso, devo reconhecer através das eminentes, acuradas, didáticas, exposições dos colegas, temo-nos imbuído não somente do conteúdo do documento senão das futuras apreciações que ele poderia ter.

Sem prejuízo deste intróito, gostaria de expressar que este tema, um tema desta natureza, para que seja debatido ou analisado no Comitê deveria previamente ser estudado em sessões informais do Comitê de maneira que nesse ambiente um tanto mais distendido a Secretaria pudesse fazer suas anotações e levar a cabo todos os ajustamentos na documentação que, nós, os eminentes Representantes, estaríamos vertendo para que pudesse ser aperfeiçoado um documento tão importante, tão transcendente como o documento em questão. Portanto, qual é a razão que nos apressa para que amanhã tenhamos uma sessão? Pergunto-me se estamos tão no eclipse de nossas deliberações como estrutura orgânica

internacional que justifique que as sábias exposições devam ser quadriculadas a marcha forçada pela Secretaria e amanhã ter já uma reunião para tratar este ponto. E até onde puede apreciar, a sugestão -não estou seguro de que a Presidência possa fazer propostas- digamos, a sugestão da Presidência é que continuemos em sessão formal do Comitê. Por que? Que coisa faz diferente este estudo de outros assuntos, talvez da mesma importância e transcendência como, por exemplo, os assuntos financeiros da Associação e outros, que deva ser tratado imediatamente?

Realmente não entendo. E, mais ainda, embora provindo de um mandato do Conselho de Ministros, há demasiados mandatos do Conselho que devem ser analisados, que devem ser estudados e que não lhes estamos dando um tratamento tão veloz, tão dinâmico, tão executivo como o tema que estamos tratando.

Em síntese, Senhor Presidente -peço desculpas por esta prolongada exposição de quatro minutos, trinta segundos, que creio que tomaram minhas palavras- por não poder, nesta oportunidade, complementar as brilhantes idéias de meus colegas pelas razões manifestadas precedentemente.

Em segundo lugar, sugerir que este tema, quando esteja disposto, seja amanhã, seja depois de amanhã ou seja no mês que vem, continue sendo analisado, mas continue sendo analisado a nível do Comitê informal; ou seja, que o analisemos no primeiro andar. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Devo lembrar que o ritmo dos trabalhos do Comitê o impõe a própria dinâmica do processo de integração e a necessidade de avançar com suficiente celeridade para responder a uma série de questões pendentes e que se derivam, no fundamental, do mandato da última reunião do Conselho de Ministros, especialmente no concernente à Resolução 38 (VIII).

Conseqüentemente, considero que o ritmo que levamos é um ritmo que se ajusta também ao avanço tão considerável que levamos no transcurso deste ano, estamos no quarto mês; se não pudéssemos concluir nosso trabalho sobre as necessidades de definir os critérios para um programa de ação em matéria de articulação e convergência, este tema, tão importante, crucial, inadiável, poderia atrasar-se. Creio que é muito positivo que possamos avançar com suficiente velocidade.

Entendo que a razão das palavras do Senhor Representante do Paraguai; trataremos de que os espaços entre a distribuição de documentos tão importantes como este e sua consideração em sessões do Comitê sejam suficientemente amplos para dar oportunidade a serem estudados com profundidade.

No que diz respeito ao caráter das sessões, muito brevemente mencionaria que houve uma solicitação expressa para reunir-nos formalmente a fim de que ficasse um registro pontual das

intervenções dos Senhores Representantes sobre os aspectos medulares do debate.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares) Muito obrigado, Senhor Presidente.

As vezes, intervenções de quatro minutos e meio são mais valiosas que longas intervenções.

A Representação do Brasil se solidariza com a Representação do Paraguai no sentido de que este trabalho tem que ser feito com grande sentido de perfeição. Por que? Porque estamos aqui tomando direções que vão afetar todo o trabalho da Associação a médio e longo prazos.

A primeira observação da Representação do Brasil é que gostaríamos de retomar a idéia de sessões informais. Entretanto, se mantemos, a pedido de uma Representação, o critério de sessões ordinárias, então, a Representação do Brasil gostaria de ter a transcrição do que é discutido aqui para que pudéssemos não só ter um registro histórico do que foi dito, mas que pudéssemos analisar devidamente as várias posições das Representações para elaborar este documento que, no final, terá como base, se for aceita a proposta do representante argentino, o documento 365.

Também não vemos nenhuma razão para a pressa. Achamos que a seriedade da matéria, a profundidade da matéria, exigem de nós um tempo maior de reflexão.

Sobre o documento 365 queria apenas assinalar que nem todas as Representações tiveram oportunidade hoje, pelo tempo ou porque o documento foi circulado muito em cima desta sessão ordinária do Comitê, quaisquer que sejam os motivos, nem todas as Representações puderam expressar sua reação ao documento.

A Representação do Brasil fez um esforço grande neste fim de semana para poder trazer aos senhores algumas observações, seja de caráter pontual, seja de caráter estrutural sobre o documento. Não gostaríamos de que essas nossas observações fossem reduzidas a uma coluna, a uma listagem. Creio que o esforço que nós fizemos mereceria uma resposta adequada no mesmo nível. Então, não estamos dispostos a aceitar que todo o trabalho que tivemos, todo o esforço de reflexão que fizemos no fim de semana se transforme em algo asséptico, uma lista de temas ou umas colunas de observações, um quadro sinóptico. Isso para nós é inaceitável, não corresponde ao esforço que fizemos.

Creio que também não se deve apressar em demasia este trabalho -a pressa realmente neste caso é inimiga da perfeição- na medida em que pelos debates hoje ocorridos é evidente, creio que não tem havido nenhum debate das posições apresentadas singularmente por algumas Representações; fica muito claro que não há nem mesmo um consenso mínimo em relação ao que prescreve a

Resolução 38. Para a Representação do Brasil, tendo em conta o Tratado de Montevideu como ele está hoje e tendo em conta os próprios temas da Resolução 38, é evidente que quando se fala de terceiros países na Resolução 38 não se está falando de terceiros países industrializados ou de extrazona, está falando de terceiros países com os quais qualquer membro da Associação, em obediência ao disposto no Tratado de Montevideu, pode entabular relações preferenciais. Para outras Representações o básico deste exercício -creio que talvez possa até chegar a esse extremo de interpretação- é exatamente conduzi-lo como um exercício prévio à legitimação de algo que o Tratado de Montevideu ainda não legitima. Por que não legitima? Temos feito um esforço tão grande a nível de um Grupo Ad Hoc e vamos fazer um novo esforço nos dias 2 e 3 de maio que vem; estamos elaborando um anteprojeto de protocolo interpretativo para regular essas relações externas. Então, pergunto-me se se poderá realmente avançar, a não ser que avançar signifique atropelar uma série de Representações, o que pode criar problemas muito sérios em termos do Comitê, no sentido de uma pressa excessiva de chegar a um resultado, aquela coisa de cavalaria, de fazer rápido e mal feito.

Queria apenas dizer por que é que devemos, para finalizar, ser tão cuidadosos com o momento que estamos vivendo, como devemos dar tempo a nós mesmos para não fazer algo apressado, e não ter mesmo um consenso de interpretação a partir do documento que nos reúne aqui, que não é o 365, mas a Resolução 38, é um aforismo de Kafka. Kafka dizia, e o cito: "A partir de certo ponto não há mais qualquer possibilidade de retorno". É exatamente esse o ponto que devemos alcançar. O resultado de nossos trabalhos sobre este tema é um "turning point" em termos da Associação.

Sabemos o quanto a articulação e convergência eram temas que quase eram tabus nesta Associação. Então, não se pode tratar esse tema de implicações de curto, médio e longo prazo como se fosse um tema rotineiro qualquer. Então, a Representação do Brasil queria muito assinalar que nós não temos pressa. E não é que não tenhamos pressa por querer obstaculizar os trabalhos; ao contrário, creio que todos os senhores viram o esforço que fizemos para, com seriedade, trazer uma contribuição às outras Representações no debate de hoje.

Queria dizer também que estamos com a articulação e convergência procurando rumos novos em termos desses temas dentro da ALADI. A exposição feita na sessão informal pelo Embaixador Nogueira Batista foi muito explícita a esse respeito. Queria, sobre isso também me permitir os senhores, dar leitura a um outro texto, que é um diálogo, que diz o seguinte -traduzo mal, diretamente do inglês-: "Por favor, que caminho eu devo seguir daqui em diante?", perguntou Alicia. "Isso depende um bocado de onde você quer ir", disse o gato. "Eu não me interesso muito por onde eu irei", disse Alicia. "Então, não tem a menor importância que caminho você escolha", disse o gato. Fim da citação. "Alicia

no País da Maravilhas". Creio que nós devemos pensar sobre este diálogo de Alicia e o gato, porque podemos fazer coisas muito rápidas para chegar a lugar algum. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Naturalmente, aqui se trata de poder avançar no ritmo adequado, sem que isto vá em detrimento da profundidade e do conteúdo de nossos trabalhos. A Presidência está à disposição dos Senhores Representantes.

Em um esquema realista quero informar que se não for possivelmente seguir com este debate amanhã, deveríamos fazê-lo muito possivelmente na quinta-feira. Segundo informa a Secretaria, temos um programa de reuniões muito apertado para quarta-feira e contaríamos já com a transcrição da sessão de hoje. Mas, considero indispensável que possamos continuar o debate antes de entrar na reelaboração de documentos

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

De qualquer maneira, realmente não tememos em absoluto a celeridade das discussões sobre esta matéria. Consideramos que não é uma matéria nova; consideramos que não é uma matéria sobre a qual praticamente todas as Representações e todos os Representantes não estejam mais do que suficientemente familiarizados. Ou seja, não é um tema sobre o qual se requeiram grandes elucubrações. Inclusive, o papel sobre o qual estamos trabalhando hoje é um papel que pura e simplesmente recolhe em si com muita fidelidade e com muita precisão o conteúdo das discussões que tivemos neste mesmo Comitê. Então, não é um estudo elaborado pela Secretaria que deva ser considerado e analisado em detalhe pelas Representações; é simplesmente uma contribuição que faz a Secretaria para que continuemos nesta dinâmica, em concreto.

Ou seja, tivemos na segunda-feira 4 e na terça-feira 5 uma série de discussões, discussões que foram recolhidas nesse papel e estamos simplesmente continuando com esse debate. Também, coincido com o Embaixador do Paraguai em que finalmente o documento da Secretaria chegou efetivamente sexta-feira à última hora do dia. Mas, a verdade é que na terça-feira, quando terminamos estas discussões, tínhamos visto a possibilidade de que quarta-feira 6 pudéssemos já ter esse papel, porque tinha-se pensado inclusive em continuar com a discussão quinta-feira 6, e não se fez pura e simplesmente porque havia outro compromisso no próprio Comitê; estava a reunião da Comissão de Orçamento, e não nos reunimos quinta-feira, pura e simplesmente por isso, não porque esperássemos um estudo da Secretaria.

Aqui não há nenhum estudo da Secretaria; é um papel concreto, muito bem elaborado, reitero, que está orientando e está

coadjuvando na discussão deste tema. Consideramos que a dinâmica que está tomando a discussão deste tema é a que nos permitirá avançar e alcançar um resultado concreto e prático no mais breve prazo possível porque, em caso contrário, se continuássemos dilatando a discussão deste tema, realmente perder-se-ia a essência das discussões deste tema e efetivamente não chegaríamos absolutamente a nada.

Também pensamos que não se trata de antecipar-nos aos resultados dos estudos a serem realizados; pura e simplesmente se trata de um trabalho de identificação dos temas sobre os quais devemos realmente trabalhar e uma descrição, se se quer, adicional, para não distrair a atenção da Secretaria, que encomendaríamos aos órgãos que estão sobre esses temas. Ou seja, não vamos discutir aqui, no Comitê, os cenários políticos ou os cenários econômicos da integração. Não. Nem vamos discutir aqui sobre o funcionamento das instituições vinculadas com a integração. Tampouco. Mas, se podemos encomendá-lo a outros organismos que estão com isso, que o façam. Mas, há um tema que é muito concreto e que é o tema de discussão deste Comitê.

Por isso nos preocupam as demoras que existem sobre o tratamento deste tema. Ou seja, estamos casualmente em 11 de abril e foi em 11 de fevereiro que os Chanceleres nos encomendaram definir estes critérios. Então, mais do que uma dinâmica, estamos realmente com um atraso importante, que devemos superar.

E com respeito às sessões formais ou informais do Comitê, consideramos que realmente é pertinente que este tema em concreto, pela sensibilidade e pela projeção do mesmo, deva estar realmente localizado na dinâmica na qual está sendo tratado. Também não temos inconveniente algum, como não tivemos inconveniente na convocação de terça-feira 5, que seja discutido novamente em nível de Chefes de Representação e que existam transcrições dessas intervenções, tal como foi sugerido reiteradamente por esta Representação, e concidimos com a sugestão feita pelo distinto Representante do Brasil a respeito dessa metodologia. Mas, sim consideramos que essa metodologia de alguma maneira nos faz perder a seqüência deste tema, que segundo nosso parecer e pela experiência de trabalho da semana passada, faz realmente ver que podemos chegar com muita precisão e com muita celeridade à precisão de aspectos. Porque não estamos fazendo os estudos, estamos pura e simplesmente dando as pautas sobre as quais devem fazer-se os estudos. Nada mais. Então, para isso reiteramos que na própria evolução do tratamento deste tema perfeitamente nossa percepção, depois da discussão, não da discussão, depois das observações feitas pelas diferentes Representações, nossa percepção é que inclusive com a metodologia proposta pelo Embaixador Sabra, que apoiamos integralmente, perfeitamente poderíamos terminar este trabalho em uma ou duas sessões, como máximo. Então, nesse sentido, Senhor Presidente, para continuar com essa metodologia, pensamos que seria realmente de suma utilidade -lamento que neste momento não

esteja o Embaixador Sabra; vem logo; muito obrigado- que o Embaixador Sabra nos possa dar essa pontualização, as observações globais que tem, como manifestaram o Representante do Brasil e outras Representações também, e com essas observações globais possa fazer-se esse trabalho que sugeria a Secretaria ou a Presidência a respeito da apresentação em colunas das observações de cada um dos países e que efetivamente isto nos possa facilitar enormemente o trabalho. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Desejaria lembrar aos Senhores Representantes que já excedemos o tempo limite para a conclusão desta sessão, de acordo com o que o próprio Comitê tinha decidido faz algum tempo.

Ofereço a palavra ao Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Apenas para informar aos demais Representantes que por uma situação técnica momentânea a Representação do Brasil, e creio que de alguns outros países, não poderá fazer esse exercício que nos tínhamos comprometido junto à Presidência e à Secretaria-Geral de fornecer por escrito as nossas observações de uma maneira mais sistemática, hoje feitas oralmente ao Comitê, por uma série de problemas que não são de nossa responsabilidade nem de nosso agrado que elas existam. Poderíamos provavelmente apresentar esse trabalho, encaminhar esse trabalho escrito à Secretaria-Geral talvez amanhã no final da tarde, muito mais provável depois de amanhã pela manhã. Então, tendo em conta esse motivo de força maior que acho que afetará os trabalhos, a Representação do Brasil posso assegurar -imagino que afetará também os trabalhos das Representações da Argentina, Chile e talvez até do próprio México- sugiro então que a próxima reunião, formal ou informal, como queiram os demais Representantes, os demais Chefes de Representação aqui presentes, se realize na sexta-feira, o que nos dará tempo para analisar o trabalho que a Secretaria vai fazer, e sobretudo nos dará tempo para apresentar sistematicamente por escrito a contribuição que hoje fizemos oralmente.

Temos um problema, informo aos Senhores Representantes, há uma ameaça de bomba no edifício onde está nossa Representação, estão sediados, o edifício está fechado neste momento. A informação que me veio de um funcionário que ficou na área é de que esse edifício está interditado até amanhã pela manhã, como mínimo, para verificação deste aviso anônimo. Por esse motivo sugeriria que nos reuníssemos na sexta-feira vindoura. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.  
Com a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, somente desejaria consultar à Secretaria quando estaria em condições de ter o documento.

PRESIDENTE. Creio que a Presidência poderia responder essa pergunta.

Na realidade, a partir de que as diferentes Representações façam chegar seus comentários e observações por escrito, estas são indispensáveis para que a Secretaria possa levar a cabo seu trabalho de organização do quadro a que se tinha referido.

Mas, temos pendente, e gostaria também de lembrá-lo, que a continuação deste debate não concluiu. Ou seja, não todas as Representações tiveram oportunidade de pronunciar-se em detalhe sobre o documento 365 e à luz das contribuições feitas pelas Representações que sim puderam intervir. Portanto, teríamos de assegurar uma nova sessão de trabalho para prosseguir o debate e uma vez concluído, a Secretaria-Geral estaria em possibilidades de oferecer não somente a transcrição do processo verbal, senão também o quadro a que se referiu em algum momento.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Posso continuar, Senhor Presidente?

PRESIDENTE. Por favor, Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Creio que após suas palavras e sobretudo após a sugestão feita pelo Brasil, no sentido de que seja na sexta-feira, data na qual coincidiríamos, porque consideramos muito mais seguro poder contar com toda a documentação, creio que a Presidência poderia marcar um prazo até a próxima quarta-feira, por exemplo, ao meio dia, para fazer a entrega das exposições, de tal maneira que o mais tardar na última hora de quarta-feira ou quinta-feira possamos estudar, analisar na quinta-feira os antecedentes para a reunião de sexta-feira.

Por outro lado, permitir-me-ia insistir na conveniência de que seja feita uma reunião, seja a nível de Chefes de Representação ou a nível do Comitê em sessão informal, porque o mais provável é que existam observações nas observações. Então, isso nos levará a uma coisa interminável, digo aqui, em sessão formal do Comitê. Somente essas duas coisas, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

A Secretaria me informa que a transcrição do processo verbal estará à disposição dos Senhores Representantes o mais tardar quarta-feira à tarde. Portanto, dispor-se-ia destes materiais com bastante antecipação à próxima sessão de trabalho que tenhamos.

Naturalmente, para que a Secretaria possa elaborar o quadro que nos tem oferecido, requerer-se-á que concluamos a segunda parte ou a última fase desta discussão.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Realmente estou confundido, porque no debate a Representação do Brasil disse claramente que após o grande esforço feito não queria ver sintetizado seu grande esforço em uma coluninha. Está pedindo que não seja feito o quadro comparativo. E creio que todo este debate é sobre quando a Secretaria poderia ter o quadro comparativo. O quadro comparativo não vai servir-nos. O que serve é o debate ponto por ponto do documento de base, e para isto o único que devemos ter é a disposição de sentar-nos ao redor de uma mesa e isto pode ser quarta-feira, não tem por que ir além. Todos temos feito este esforço e aqueles que não puderam fazê-lo pelo atraso na entrega do documento têm hoje e amanhã para poder refletir, à luz do próprio documento e do debate realizado hoje. Quarta-feira, nos diz a Secretaria, a sala estará ocupada por outra reunião, de transporte marítimo. Então, sugere-se fazer esta reunião do Comitê de modo informal, no primeiro andar, como foi sugerido pela Representação do Paraguai, e ir avançando no tema do debate. E creio que esta é a solução e não outra. Não necessitamos mais documentos. O documento de base é o 365 e o que vamos sugerir são propostas de melhoramento de redação em alguns casos e, em outros, inclusão de temas que não foram levados em conta, como nossos países acreditam que deveriam ter sido feitos. Este é o tema geral, Senhor Presidente. Então, formalmente o que estamos propondo é que esta reunião se transforme em uma reunião do Comitê de um modo informal na quarta-feira, às nove e quarenta e cinco, no primeiro andar, e continuemos o debate, tendo como base o documento 365, para sua discussão parágrafo por parágrafo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Parece-me entender, em alguma ou mais de uma intervenção, que os Senhores Representantes queriam dispor da transcrição do processo verbal. Mas, aparentemente esta idéia foi abandonada. Portanto, estaríamos em possibilidade ... . Fazem-me um sinal do lado da Representação do Brasil no sentido de que não. Isto nos levaria então a reter a data de sexta-feira, para poder continuar o debate.

Com a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Para coincidir totalmente com o Embaixador Sabra, da Argentina. Ninguém pediu um quadro comparativo; pediu-se uma ata da reunião; e como é reunião formal do Comitê, deve haver ata. O que não acredito como possível é que a ata esteja pronta na quarta-feira; isso na realidade é a dificuldade.

PRESIDENTE. A ata estaria pronta na quarta-feira à tarde, conforme informou a Secretaria-Geral, Senhor Representante do Chile.

Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Apenas para confirmar o entendimento de Vossa Excelência, porque a Representação do Brasil gostaria de ter, não a ata formalmente, mas pelo menos a transcrição do que foi debatido hoje. Houve longas intervenções, ricas, complexas, que gostaríamos de cuidadosamente analisar. Então, propomos realmente para sexta-feira às nove e quarenta e cinco. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil  
Com a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Pensamos que a importância dos temas, tal e como nós mesmos viemos manejando nestas reuniões, amerita um esforço, um esforço de continuidade em todo este desenvolvimento do debate, da discussão. Permitir-nos-íamos sugerir, apoiando totalmente a proposta do Embaixador Sabra, que a Secretaria fizesse o esforço somente de transcrever a parte do debate e nos a desse hoje à tarde ou manhã pela manhã. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. A Secretaria me comenta que não está em condições de terminar o trabalho de transcrição do processo verbal antes de quarta-feira à tarde.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLIVIA ( Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Em todo caso, simplesmente para esclarecer alguns pontos. Em principio, estamos totalmente de acordo, obviamente, em que não se requer nenhum papel mais da Secretaria. Mas, há um aspecto metodológico, pura e simplesmente, que pode facilitar nosso trabalho. E aí a oferta da Secretaria, não de fazer um quadro comparativo, simplesmente de fazer um quadro onde sejam recolhidas, seja feita a transcrição ordenada das observações. Pensamos que realmente pode facilitar o trabalho. E absolutamente nada mais. E por isso, também precisamente com esse propósito, tínhamos proposto que a Representação da Argentina, o Embaixador da Argentina pudesse fazer suas observações pontuais, expor suas observações pontuais, assim, globalmente, para que possam ser recolhidas nesse quadro de transcrição, pura e simplesmente, que nos poderia facilitar evidentemente o trabalho.

E, definitivamente, estamos totalmente de acordo. Obviamente, deve haver um debate sobre essas observações e esse quadro simplesmente nos facilitaria fazer esse debate. Mas, o que mais nos vai facilitar encarar esse debate é a metodologia proposta pelo Embaixador Sabra, que nós também estamos, mais uma vez, reiteramos, totalmente de acordo. Ou seja, esse debate sobre as observações de cada um dos países se dá na metodologia de trabalho e se diz: sobre este documento começamos no primeiro parágrafo quais são as observações, neste parágrafo o que se quer acrescentar onde se quer acrescentar, definitivamente, e aí temos finalmente o trabalho e vamos em uma evolução, creio realmente ótima para concluir esse trabalho. Era simplesmente isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

A Presidência gostaria de verificar se recolheu com exatidão o pensamento do Comitê sobre quando vamos levar a cabo uma próxima reunião e sob que condições.

Considero que o debate prosseguiria na próxima sexta-feira, uma vez que tivéssemos a transcrição do processo verbal desta sessão.

Gostaria de que o próprio Senhor Representante da Argentina comentasse o convite do Senhor Representante da Bolívia para que expusesse suas observações sobre o documento 365.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Novamente estou surpreso. Este é um tema muito importante e porque uma Representação diz: "Prefiro esperar até sexta-feira", todos esperamos até sexta-feira. Quero saber se há disposição para que a maioria esteja sentada, quarta-feira, para trabalhar. As treze horas e quinze minutos não podem pedir-me a opinião de um documento. Para terminar a que horas? Então, sugiro que nos reunamos quarta-feira pela manhã e terminemos. Se depois se necessita a ata ou não se necessita, é outro tema. Todos necessitamos a ata, mas não posso estar sujeito a que isto continue adiando-se, porque na sexta-feira podemos ter outra reunião; não temos inconveniente em ter a última reunião sexta-feira, mas façamos uma reunião como corresponde na quarta-feira, informalmente, para continuar analisando este tema ponto por ponto, parágrafo por parágrafo, e isso vai facilitar a tarefa da Secretaria, para na sexta-feira dar a conclusão final. Portanto, se todos se aderirem para que seja sexta-feira, não temos inconveniente.

PRESIDENTE. Com a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Obrigado, Senhor Presidente.

A Representação do Peru também preferiria que a reunião fosse na quarta-feira, porque se vamos começar a debater parágrafo por parágrafo este documento, logicamente neste debate as Representações que falaram agora e que todos temos mais ou menos conhecimento do que propuseram, repetirão o que assinalaram nesta reunião. Em todo caso, se alguma Representação necessita a transcrição das atas e a Secretaria-Geral eventualmente não pode cumprir com esse objetivo, que pessoalmente entendo que é possível, porque somente são duas horas e meia de debate -talvez fazendo um esforço possa conseguir-se isso- talvez possa proporcionar-lhe uma cópia do cassete gravado sobre o debate, e essa Representação pode estar informada ou utilizar outro método mais ou menos parecido. Mas, creio que deveríamos ter reunião na quarta-feira e eventualmente na sexta-feira também. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Peru.  
Com a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Para apoiar, Senhor Presidente, também, a sugestão ou a proposta da Argentina, também apoiada pelo Peru, de que continuemos esta reunião na próxima quarta-feira.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Uruguai.  
Com a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar a proposta da Representação da Argentina.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Colômbia.  
Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLIVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

No mesmo sentido, para apoiar essa iniciativa.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.  
Com a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar a proposta argentina.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Temos então reunião de Comitê; seria uma reunião informal, com gravação, na próxima quarta-feira, às nove e quarenta e cinco.

Não havendo outros assuntos a tratar... .

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desculpe. Continuaremos tratando a ordem do dia da reunião do Comitê de hoje?

PRESIDENTE. Se os Senhores Representantes estiverem dispostos a fazê-lo, a Presidência também está.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente.

A verdade é que não gosto de intervir em assuntos de procedimento porque minha Representação tem plena confiança na Presidência. Mas nisto levamos, Senhor Presidente, cinquenta minutos tratando um assunto de procedimento. Creio que estamos desperdiçando muito nosso tempo.

Desejaria consultar Vossa Excelência sobre quantas sessões mais dedicará ao tema da articulação e convergência. Estou tentado, Senhor Presidente, a pedir ao Comitê que limitemos o uso da palavra, porque para ouvir discursos aqui toda a manhã repetindo o mesmo, estamos desperdiçando todo nosso valioso tempo.

Se Vossa Excelência acreditar que é conveniente e limita o uso da palavra a dez minutos por Representante, creio que é mais do que suficiente para poder recolher todas as apreciações que possam fazer-se sobre um documento, que é importante, evidentemente, e pode haver uma segunda discussão, um segundo debate, mas se a Secretaria continua fazendo revisados mais revisados, isto será interminável. E o calendário, que está solicitando o Embaixador Sabra que se trate, é importante. Estamos detidos frente a um calendário e todo esse calendário se moverá dentro das circunstâncias da discussão que tiver o Comitê face a um tema sobre articulação e convergência.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

A Presidência considera que se podemos levar a cabo exitosamente mais duas sessões de trabalho, talvez poderíamos concluir o debate sobre este tema. Mas, evidentemente, isto depende dos Senhores Representantes que exorto, recolhendo esta sugestão do Senhor Representante do Equador, a abreviar o mais possível suas intervenções.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Simplesmente, Senhor Presidente, sobre alguns pontos pendentes na ordem do dia e que consideramos que deveríamos terminar a agenda hoje.

PRESIDENTE. Deseja Vossa Excelência continuar no uso da palavra, Senhor Representante da Bolívia, ou somente foi para que continuássemos a sessão?

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Continuando a sessão, então, há um ponto 5, que é "Calendário de reuniões".

- Diálogos.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Não se deve perguntar a uma Representação se quer continuar a sessão.

- Diálogos.

PRESIDENTE. Essa foi a sugestão da Presidência, levando muito em conta que o Comitê se pronunciou em sessões anteriores sobre a necessidade de concluir nossas sessões de trabalho ao meio dia e meio. Mas, tendo em vista a insistência de mais de uma Representação ...

- Diálogos.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Pedi um esclarecimento à Presidência sobre o que fazíamos com os outros pontos. Segundo nosso parecer, se não fossem tratados hoje porque se encerra a sessão por falta de tempo, devem ser incorporados à reunião de quarta-feira.

- Diálogos.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, peço-lhes que não dialoguem entre si.

Tenho varios oradores inscritos. Não poderemos suspender esta sessão como desejaria a Presidência.

Com a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Consideramos sumamente atinada a sugestão ou proposta feita pelo Embaixador do Equador; muitas vezes temos lutado no mesmo sentido e não gostaríamos de que isto se perdesse. Ou seja, apoiamos a proposta do Equador para que a Presidência limite o uso da palavra a dez minutos.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Com a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE ( Raimundo Barrros Charlín). Para apoiar o Equador, mas, dez minutos como máximo, porque dez minutos é muito.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Em primeiro lugar, concordo em que seja encerrada esta sessão.

Em segundo lugar -o Senhor Embaixador do Equador adiantou-se a mim- precisamente fomos nós os que propusemos um limite de tempo. Portanto, deveria propor-se um limite às nossas intervenções. Portanto, apoiado.

E, terceiro, creio que poderíamos convocar tranquilos - complicamo-nos a vida desnecessariamente- a reunião, como foi proposta pelo Embaixador Sabra, para quarta-feira e de acordo com os resultados, creio que certamente deveremos reunir-nos também na sexta-feira. Se não tivéssemos demorado tanto nisto apoiaria o Embaixador Sabra para que fizéssemos agora a reunião. Ou mudamos em formal a reunião de quarta-feira ou a fazemos em data posterior, mas resolvamos este problema.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Creio que podemos fazer as duas coisas: podemos iniciar como sessão formal quarta-feira para considerar os pontos da ordem do dia que não esgotamos e, a seguir, passar para reunião informal para continuar o debate do ponto referente à articulação e convergência. Se não houver mais intervenções ... .

Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar a proposta do Senhor Representante do Equador quanto a um tempo limitado para as intervenções. Gostaríamos de saber de Vossa Excelência qual seria esse tempo limitado e também perguntaríamos se é uma regra que vai ser observada daqui para frente nos trabalhos do Comitê ou se é uma regra casuística. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Assiste aos Senhores Representantes o direito de intervir no Comitê; não existe propriamente uma regra estrita que limite suas intervenções a um tempo determinado; seria a consideração de uma série de fatores, entre outros a necessidade de que as intervenções fossem muito breves, precisas e claras, e dar oportunidade a todos os Senhores Representantes para que se pronunciem. Assim poderemos avançar mais rapidamente em nossos debates.

Não me atrevera a fixar um limite; simplesmente assinalaria a importância de contar com a colaboração dos Senhores Representantes para que as intervenções não excedessem os dez minutos. Essa é a idéia.

Depois de oferecer o uso da palavra ao Senhor Representante do Paraguai faríamos um intervalo para prosseguir na quarta-feira em sessão formal nos termos em que comentei, e a seguir, na própria quarta-feira se iniciaria a sessão informal do Comitê para continuar o debate sobre articulação e convergência.

Com a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano Perrone). Obrigado, Senhor Presidente.

A Representação do Paraguai deseja deixar assentada sua posição no sentido de apoiar a moção feita pelo Representante do Equador e solicitar à Presidência que seja restrito o uso ao máximo de dez minutos. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

-----  
**INTERVALO**  
-----

PRESIDENTE. Senhores Representantes, reinicia-se a sessão 519 para continuar com o tratamento dos pontos da ordem do dia correspondente a esta sessão, devidamente aprovado pelos Senhores Representantes.

5. Calendário de reuniões

PRESIDENTE. O ponto 5 da ordem do dia refere-se ao projeto de calendário de reuniões, preparado pela Secretaria-Geral e que aparece no documento 366.

Gostaria de que a Secretaria-Geral pudesse fazer alguns comentários e dar-nos algumas explicações sobre este projeto de calendário.

SECRETARIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, temos o documento 366 que recolhe as diferentes propostas e apreciações feitas pelos Senhores Representantes em diversas oportunidades quando foi tratado o programa de atividades.

Para facilitar a consideração deste documento desejaríamos fazer alguma apreciação, primeiro de caráter formal. A coluna de março deveria ser eliminado, devido a que as atividades previstas na página 3 já foram cumpridas.

Quanto à página 2, mês de abril, na coluna 1.1 "Quadro Normativo Regional", há duas reuniões de: "Normas Técnicas" e "Regime Regional de Origem", cuja realização está praticamente sobre a data, ou seja, segunda e terceira semanas. Se não houver possibilidades de convocar o mais breve possível estas reuniões, solicitaríamos que fossem transferidas para o mês de maio: a de técnicas na segunda semana de maio e a de origem na quarta semana de maio; ou seja, adiando um mês as duas reuniões, sempre e quando os Senhores Representantes estiverem de acordo.

E também teríamos uma sugestão quanto ao tema de "Protocolo Adicional para a Solução de Controvérsias", que em princípio foi proposto no mês de maio para fazer uma primeira reunião. Estamos

procurando um perito internacional para que colabore com as tarefas que a Secretaria realizará, para apoiar esta reunião sobre o tema. Pensamos que para fins de maio ou princípios de junho já teríamos os documentos de base para a discussão deste tema. Portanto, sugerimos aos Senhores Representantes que esta reunião seja adiada para a terceira semana de junho.

PRESIDENTE. Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Fernando J. de Magalhães Pimenta). Obrigado, Senhor Presidente.

Não sei se a Secretaria tem uma explicação; se não, permitiria que o Senhor Embaixador do Chile, que acho que tem uma pergunta específica a fazer, usasse a palavra. Falaria depois que a Secretaria terminasse o que tem para explicar.

PRESIDENTE. Nesse caso, tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Obrigado, Senhor Presidente.

Quanto ao Protocolo Adicional para a Solução de Controvérsias nos diz a Secretaria que foi contratado um perito. A verdade é que aí já havia acordo em vários pontos, somente ficam dois ou três pontos pendentes. Que a contratação de um perito não implique revisar novamente tudo. Devemos partir dos pontos de desacordo ou desencontro; não voltar a révisar tudo, porque talvez o técnico que contrate a Secretaria considere que o problema deve ser encarado de outra maneira e novamente abriremos o debate. Os termos de referência do trabalho do técnico devem ser muito precisos: tais e tais artigos, sobre os quais tais e tais alternativas, porque do contrário voltaremos a revisar todo o acordo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Chile.

Efetivamente, temos um projeto que foi consultado com nossas Chancelarias, com as áreas jurídicas das Chancelarias e tenho a impressão de que todos os Senhores Representantes já contam com instruções precisas sobre esse projeto. O que acontece é que não houve oportunidade de reunir-nos para comentar em que consistem essas observações.

Se me permitem fazer um comentário, no que concerne ao México, já temos uma posição, que gostaríamos de poder comentar na oportunidade em que revisemos o acordo.

Pareceria então apropriado que antes de submeter ao perito jurídico o texto, tivéssemos uma reunião para fazer uma recapitulação de seu conteúdo, à luz das observações dos Senhores Representantes, com base nas instruções recebidas de suas

Chancelarias. E pareceria pertinente também que essa reunião fosse em um prazo mais curto.

Desejaria a Secretaria-Geral fazer algum comentário?

SECRETARIO-GERAL a.i. Se me permitem os Senhores Representantes, desejaria responder ao Embaixador Barros.

Efetivamente, mantemos como documento de trabalho, sem dúvidas, o relatório feito no ano passado à nível de grupo de trabalho e depois levado ao Comitê. Não obstante, levamos em conta também o disposto na Resolução 41 (VIII), onde há uma encomenda ao Comitê de Representantes para que os projetos que estão à consideração em diferentes temas, entre eles o Protocolo Adicional para a Solução de Controvérsias, devem levar em conta os compromissos assumidos pelos países-membros na Rodada Uruguai. Há um estatuto aprovado e ademais estatutos setoriais sobre o tema. Por isso consideramos conveniente realizar algum trabalho sobre os resultados da Rodada Uruguai a respeito deste tema para que o Comitê tenha mais elementos de juízo.

Mas, de nenhuma maneira nosso propósito é mudar o rumo do relatório que já foi elevado ao Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Considero que esse trabalho poderia fazê-lo muito corretamente a Secretaria-Geral, contribuindo com os elementos informativos de que dispõe sobre o tema.

Com a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente.

Creio que tudo o que foi manifestado pelo Senhor Embaixador do Chile é válido. O projeto está em mãos de nossas Chancelarias, que já o analisaram. O que se requer é, como Vossa Excelência manifestou, que o Comitê de Representantes comece a analisar o projeto. E se o Comitê de Representantes considera conveniente, se houver alguns pontos de discrepâncias entre os Estados, antes de aprovar este projeto, consulta-se o perito; enquanto isso não considero necessário, pelo menos até este momento não o considero conveniente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador. Com a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, exatamente na mesma linha de critério do Senhor Embaixador do Chile e do Senhor Embaixador do Equador. Repito, exatamente na mesma linha. Isto está para a consideração de nossas respectivas Chancelarias e deveríamos ter primeiro as eventuais observações das mesmas antes de introduzir qualquer

modificação por parte de um perito. Creio que isso é o recomendável, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tenho a impressão de que todos os Senhores Representantes a estas alturas já contam com instruções de suas próprias Chancelarias sobre o projeto de acordo em matéria de solução de controvérsias.

Com a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar o manifestado pelos Embaixadores do Chile e do Equador.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.  
Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

A propósito do tema sobre solução de controvérsias apoiamos as expressões que foram aqui apresentadas, mas talvez -coloco-o como sugestão para a consideração dos senhores- independentemente do fato de que já temos um trabalho feito sobre solução de controvérsias, que já está na sua fase esperamos que final, talvez fosse interessante paralelamente haver um trabalho da Secretaria sobre o desenvolvimento deste tema no GATT em função da Rodada Uruguai. Considero então que a proposta da Secretaria não é incompatível com nossos interesses na medida em que seja separada; é uma atividade paralela, é uma informação a mais, não tem incidência direta sobre o tema no sentido de deliberação do Comitê de Representantes. Essa era a sugestão que a propósito desse tema eu gostaria de colocár para os Senhores. Sobre o calendário, passaria a palavra a meu colega.

Representação do BRASIL (Fernando J. de Magalhães Pimenta).

Primeiramente ia agradecer à Secretaria a elaboração da revisão deste documento que nos permite acho que uma idéia já mais clara do que nós temos diante de nós. E permitir-me-ia até dizer que o tamanho do documento é simbólico da magnitude das tarefas que temos diante de nós.

O que gostaria de surgir, quanto à metodologia de trabalho é que pudéssemos seguir talvez examinando pela ordem, reunião por reunião e assim oferecendo a oportunidade a cada Representação de se pronunciar sobre o que pensa do calendário específico de cada reunião. Mas, antes de entrar na consideração desta metodologia de seguir por reuniões específicas, teria

alguns comentários gerais a fazer sobre o calendário no sentido de consultas à Secretaria e aproveitaria que a Secretaria está dando a sua explicação sobre o documento para talvez agregar alguns esclarecimentos a esse respeito.

O primeiro ponto que nos pareceu brotar aqui do exame preliminar deste documento é quanto à última coluna "Total de reuniões", em que nos parece que a soma das reuniões que foi feita não corresponde ao que está nas colunas; aparentemente não foi revisto esse total. Então pediria à Secretaria para nos esclarecer quanto a esse ponto.

Outro comentário de ordem geral diz respeito ao critério utilizado para a colocação da "Reunião de Responsáveis pelo fornecimento de informação estatística de comércio exterior" e pela "Reunião da Comissão Administradora de Ciência e Tecnologia" no bloco II "Reuniões em que a Secretari-Geral funciona como Secretaria técnica". Apenas para estar seguro de que estas duas reuniões talvez não devessem figurar no bloco anterior, já que são assuntos de acompanhamento, talvez, do Comitê de Representantes. Essa seria uma dúvida que gostaria de que a Secretaria esclarecesse.

E outro ponto que eu levantaria aqui em termos de considerações gerais diz respeito ao item 3 do bloco I "Participação de agentes econômicos e sociais", onde não estão previstas as reuniões governamentais para tratar os acordos comerciais. Parece que essas reuniões se realizam sempre em novembro, dezembro, ou de outubro a dezembro. Talvez fosse interessante também fazê-las constar neste calendário para que se tivesse uma idéia mais exata de todas as tarefas que enfim nós como Representações devemos acompanhar.

Estas são as observações gerais que queria fazer ao documento, aproveitando que a Secretaria nos está dando explicações de como o elaborou e sugeriria que a partir daí talvez pudéssemos seguir ponto por ponto do calendário, de maneira que cada um pudesse apresentar sua posição quanto às reuniões específicas que estão aqui previstas. Muito obrigado.

**PRESIDENTE.** Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Desejaria lembrar que este exercício de alguma maneira já foi feito. Este é um documento revisado pela Secretaria-Geral a partir, precisamente, de que levamos a cabo um repasso cuidadoso de todas as reuniões.

Levando em conta que dispomos de pouco tempo, devido a que devemos prosseguir com o debate sobre articulação e convergência, a Presidência estimaria que o procedimento talvez mais ágil seria que as Representações se pronunciassem sobre os pontos específicos que devem comentar.

No referente à solução de controvérsias, de acordo com o que temos comentado aqui, a reunião se materia para a quarta semana de maio. Conseqüentemente, solicito à Secretaria que nos precise a data para que o Comitê possa reunir-se a fim de considerar o tema solução de controvérsias.

Com a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Continuando com a metodologia indicada pela Presidência queríamos fazer algumas precisões.

Em primeiro lugar, na capa do "Calendário de reuniões" há uma série de informações, das quais queríamos incorporar dois elementos que foram comentados na última reunião pela Representação do Peru que não sei se apoiamos em forma explícita.

Primeiro, assinalar que as reuniões que requeiram da convocação do Comitê deveriam ser realizada com sessenta dias de antecipação. E, em segundo lugar, que para essas reuniões a Secretaria se compromete a entregar a documentação de base com trinta dias de antecipação, pelo menos, por duas razões. O primeiro tem um justificativo, é que em nossas Capitais se necessita de suficiente antecipação para a preparação das resoluções, para que possam intervir funcionários das capitais. E o segundo é porque é fundamental para o tratamento dos temas.

Quanto aos pontos específicos, no ponto 1 de "Reuniões que requeiram de convocação do Comitê de Representantes", nos pontos 1.2 e 1.3 há duas reuniões previstas. Uma, "Reuniões de Responsáveis pelas Políticas de Integração -consideração de estudos e proposta de programa" e no ponto 1.3 "Reunião do Grupo Ad Hoc criado pela CM/Resolução 36 (VII)". Entendemos que embora nas Resoluções do Conselho de Ministros se fale de ambas as reuniões, queremos reuni-las em uma só, em um só título, já que em ambos os casos terão de ser analisados não somente os estudos e propostas de programas de convergência senão também aqueles que tenham a ver com o "aggiornamento" do Tratado de Montevideú, que foi o espírito da Resolução 36. E creio que seria útil denominá-las como "Reuniões de responsáveis pelas Políticas de Integração". Portanto, com isto abranjeríamos ambos os aspectos: os temas de convergência e os temas de "aggiornamento" do Tratado de Montevideú. Esta é uma sugestão.

A seguir, quanto ao ponto III "Reuniões em que a Secretaria-Geral representa a Associação", acreditamos que é muito louvável que a Secretaria esteja nos temas de cultura vinculados com o comércio, não de cultura propriamente dito, que são os da UNESCO. Mas aqui vemos que há "Reunião preparatória de encontro de personalidades da Cultura", há "Encontro de personalidades da cultura" e há "Encontro de Ministros da Educação e responsáveis pelas políticas de cultura". Não sei se a Secretaria da ALADI

quer também abranger esta especialização. Se assim for, como máximo poderíamos deixar "VII Encontro de Ministros da Educação e responsáveis pelas políticas de cultura", se é que nesses casos vão se tratar temas vinculados com os aspectos comerciais dos bens culturais, mas não nos outros dois casos, porque evidentemente a Secretaria tem escassos recursos humanos e escassos recursos econômicos e não creio que possa distrai-los nessas reuniões. Portanto, sugeriríamos a eliminação dos dois primeiros pontos, "Reunião preparatória ..." e "Encontro de personalidades da cultura" e eventualmente deixaríamos o ponto "VII Encontro de Ministros da Educação e responsáveis pelas políticas de cultura" com uma nota de pé de página dizendo: "Desde que na agenda dessas reuniões forem tratados temas vinculados com os aspectos comerciais dos bens culturais.". Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

A Secretaria tomou nota dessas observações. Devemos atualizar o calendário em função do avanço.

Com a palavra o Senhor Secretário-Geral a.i.

SECRETARIO-GERAL a.i.. Obrigado, Senhor Presidente.

Como manifestei no início deste documento deveria apagar-se a coluna de março porque já está fora de calendário. E em abril precisamente estávamos expondo, quando se iniciou aqui o debate, as razões que temos para que no mês de abril algumas reuniões pudessem ser adiadas para maio.

Aproveito para responder ao Senhor Representante da Argentina, se me permite.

Se houver consenso em tornar menos pesados os detalhes do calendário de reuniões poderíamos somente registrar o VII Encontro de Ministros da Educação, dado que desde certo tempo a Secretaria-Geral vem apoiando a Secretaria Pro Tempore destes eventos, vinculados a temas que na ALADI foram tratados em matéria da cultura. Então, Senhor Presidente, não haveria inconveniente em não registrar aqui, já que igualmente se realizarão, estas duas reuniões anteriores, ou seja, a "Reunião preparatória de Encontro de Personalidades da Cultura" e o "Encontro de personalidades da cultura". Ficaria somente o VII Encontro.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Com isto a Secretaria-Geral procederá a ajustar o calendário proposto ao calendário real, que já tem avançado ao quarto mês do ano.

Com a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, desculpe que volte ao assunto da solução de controvérsias.

Creio que a contratação de um perito jurídico teria sido de grande utilidade quando começamos a tratar este tema. Agora este tema sairá adiante por um delicado equilíbrio político. Os juristas tendemos a fazer construções bastante utópicas sobre este tema. Este tema, agora, é político, de definição política. Para o único que necessitaríamos um perito seria para que nos explicasse o que disse o Brasil, como foi tratado esse tema no GATT. Mas, um perito em solução de controvérsias a esta altura, salvo que explique o que aconteceu no GATT, não vejo sua utilidade. No início vi a utilidade, quando recém começamos a tratar o tema; agora é produto do pronunciamento de nossas Chancelarias. Sim é necessário um perito jurídico para que nos explique -nem sequer seria necessário que fosse um jurista- como foi tratado este tema no GATT e seu alcance. Se para isso se contrata o perito, estou de acordo, mas que nos venha explicar como se solucionam as controvérsias na Europa, no TLC ou no Commonwealth, essa etapa está superada. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Chile.

A Presidência tinha sugerido que a própria Secretaria apresentasse um relatório, baseado seguramente nos dados que recolhidos; e esse relatório poderia ser apresentado na reunião que convocasse o Comitê para considerar o tema sobre solução de controvérsias; posteriormente se determinaria se se justifica ou não contratar um perito na matéria.

A idéia, como comentávamos há pouco, é que o Comitê se reúna na última semana de maio para retomar a consideração do tema sobre solução de controvérsias.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

O Senhor Representante do Brasil solicitou um ponto de ordem.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Sobre esse tema de solução de controvérsias, apenas queria recordar à Presidência que a Representação do Brasil sugeriu que a Secretaria-Geral contratasse esse perito para fazer um estudo sobre os resultados da solução de controvérsias no GATT, desde que esse estudo fosse paralelo, independente, não tivesse incidência sobre o processo decisório. Gostaria de que a sugestão da Representação do Brasil fosse tomada em consideração. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Em todo caso, não vamos referir-nos ao aspecto pontual do tratamento do tema de solução de controvérsias; estamos de acordo em que, se há um requerimento específico sobre algum estudo, que se encare este estudo. E, em definitivo, também pensamos que o pessoal da Secretaria deve ter experiência e manejo suficiente sobre estas matérias para orientar o Comitê de Representantes na consideração e tratamento deste tema.

Sobre os resultados do GATT neste aspecto, se houvesse requerimento específico, poderia considerar-se no Comitê prévia comunicação, inclusive ao Comitê, os termos de referência sob os quais poderiam ser convocados os peritos para sua aprovação pertinente.

Em todo caso, a preocupação referia-se sobretudo à proposta do Embaixador Sabra sobre as reuniões culturais e também sobre a fusão proposta por ele quanto à reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração e à reunião do Grupo Ad Hoc de que trata a Resolução 36. Estamos de acordo também. Creio que seria pertinente, inclusive, fundamentalmente a respeito da conformação que teve o Grupo Ad Hoc de deliberação durante todo o ano anterior. Se se especifica que os responsáveis pelas Políticas de Integração serão convocados para tratar esses temas que estavam considerando na Resolução 36, consideramo-lo realmente pertinente. Em todo caso, procesualmente talvez conviria, existindo duas resoluções por parte do Conselho de Ministros encarando estas matérias, duas resoluções diferentes, que houvesse pelo menos uma resolução onde constasse que o Comitê adotou essa determinação. Ou seja, que fique bem concreto, bem claro, o procedimento adotado e os critérios consultados, para evitar depois descumprimentos das resoluções do Conselho de Ministros.

E o outro ponto que consideramos de fundamental importância é o tema referente, no calendário de reuniões, ao ponto 2 "Situação econômico-financeira da Associação". O ponto 2, sobre este tema, inclui única e exclusivamente, no calendário de reuniões, o aspecto referente ao orçamento da Associação para o ano de 1995. Quanto à Resolução 39 e na realidade foi mais para a consideração praticamente deste ponto que a Representação da Bolívia propôs no início desta sessão do Comitê de Representantes de segunda-feira que fosse considerado ou incluído um ponto referente ao "Cumprimento das resoluções da Oitava Reunião do Conselho de Ministros".

Nesta matéria e neste ponto específico inclui-se como primeiro acápite na resolução a conclusão de um estudo sobre as repercussões orçamentárias e financeiras do programa de atividades aprovado. Consideramos que a conclusão deste estudo sobre as repercussões orçamentárias e financeiras do programa de atividades aprovado é uma tarefa que deve encarar o Comitê ou a

Secretaria no mais breve prazo possível. Ou seja, nesta resolução estamos falando de um prazo de 31 de março, transcorreram dois meses depois da aprovação da resolução da Oitava Reunião do Conselho de Ministros e estamos já nos dois últimos meses, se se quer, para o vencimento do disposto nessa resolução; falta um mês e meio. Pensamos que este tema é realmente fundamental. Tínhamos imaginado que esta matéria estava sendo tratada na Comissão de Orçamento, mas evidentemente isso não corresponde à Comissão de Orçamento, senão a outra instância, que é o Comitê de Representantes. Portanto, consideramos pertinente trazer o tema ao Comitê para que efetivamente, pelo menos se apresente uma primeira versão deste estudo que está por concluir. No que se refere a nossa Representação não temos conhecimento de nenhuma versão deste estudo que está por concluir e é fundamental que seja concluído, porque consideramos que deste estudo depende em parte substancial o que vai realizar-se no Comitê, o que vai dispor também na parte de orçamento. Supõe-se que o orçamento deveria estar referir-se mais a este estudo. Portanto, gostaríamos de vê-lo incluído de alguma maneira também no calendário de reuniões, quando fosse apresentado esse estudo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Se me permitem os Senhores Representantes, gostaria de que a Secretaria-Geral comentasse o ponto específico levantado pela Representação da Bolívia.

Com a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL a.i. Obrigado, Senhor Presidente.

A Secretaria informa que, de acordo com a Resolução 39 (VIII), a redação que ficou registrada no artigo único dá a entender que há um estudo iniciado e que deve concluir-se. Na realidade, como isto teve um longo processo de negociação, talvez não houve oportunidade de corrigir. Realmente não há nenhum trabalho iniciado. Portanto, não há trabalho por concluir. Não obstante, a Secretaria iniciou-se um estudo muito breve sobre este tema e calcula que possivelmente no fim do mês poderia estar disponível para os Senhores Representantes para que possam dar cumprimento ao estabelecido nesta resolução. De maneira que com muito prazer, Senhor Presidente, a Secretaria atenderá o proposto pela Representação da Bolívia.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral a.i.  
Com a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Nas declarações do Senhor Secretário-Geral quanto à solução de controvérsias estaríamos de acordo com o proposto pelos distintos Embaixadores do Equador, Chile, Bolívia e Paraguai;

também estaríamos de acordo com a Argentina na simplificação dos aspectos concernentes à questão cultural e nos limitaríamos nada mais que a acrescentar algumas coisas, pequenas observações, a primeira das quais estaria no parágrafo 1.2 da página 2, "Estudos e propostas", que tem a ver com as segunda e terceira linhas, que diz: "Reuniões de Responsáveis pelas Políticas de Integração (consideração de estudos e proposta de programa)" e na segunda diz: "Consideração da análise sobre o processo de integração e definição de pautas para a elaboração de programa" e a depois, quando vemos o calendário as pautas estão depois dos programas. Então, talvez o que deveria fazer-se -evidentemente isto seria uma sugestão- seria simplesmente antecipar na segunda linha, concernente à participação do Comitê de Responsáveis. Se o colocássemos antes da reunião de responsáveis, nós, com as mesmas que estão aí, falaríamos de pautas do programa.

O segundo ponto tem a ver com a proposta do distinto Embaixador da Argentina. Entendemos as vantagens que teria também uma espécie de fusão dos dois grupos de trabalho, de dois órgãos importantes, como o Grupo Ad Hoc e a Reunião de Representantes, porque são temas, nesta agenda que concerne à convergência, são os mesmos temas, nem sequer estão relacionados, são exatamente os mesmos temas.

O que nos preocupa um pouco é que a natureza das resoluções é diferente, no sentido de que a do Grupo Ad Hoc tem uma cobertura ampla para todo o Tratado de Montevidéu, a denominada revisão da avaliação, etc., não unicamente ao tema específico, e agora sim estamos concebendo como compaginar estes dois aspectos. Também vejo a virtude da proposta do Embaixador Sabra, porque poderíamos superar questões de procedimento se temos habilidade para uni-los. Porque nossa posição é que há uma questão de procedimento que devemos solucionar. Se citamos os representantes governamentais como tais, deveríamos sujeitar-nos ao 35, letra a), e aí deveríamos promover um acordo de alcance regional. Seria realmente muito interessante, mas nada mais que promovê-los para os efeitos de solucionar uma questão de procedimento sem que tenha realmente um suporte de tipo político, de viabilidade, não tem sentido tampouco promovê-lo. Enfim, estas são considerações que enquadram a interessante proposta do Embaixador Sabra.

Finalmente, a questão do ponto 3: "Reuniões do setor empresarial". Não sei se aqui valeria a pena especificar um pouco isto -também é uma pergunta à Secretaria- porque temos em mente as reuniões de maio que têm a ver com os industriais associados ou relacionados com os Acordos Comerciais. Ou seja, estão incorporadas aí; esté é um desdobramento. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.  
Com a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente.

Examinando o calendário, que está sujeito a que paulatinamente vá aperfeiçoando-se -podemos começar o ano e chegar ao mês de dezembro analisando o calendário- observo aqui que determinadas Representações estão tratando de priorizar o tratamento desta questão e isso será um problema. Portanto, começamos a diluir o tratamento dos temas. De maneira que como não marcamos uma prioridade de entrada, isto produz uma confusão; que acontece, Senhor Presidente? Conforme a proposta do Senhor Representante do Peru e que nos lembrou o Senhor Embaixador Sabra, devemos convocar com sessenta dias de antecipação e a documentação com trinta dias de antecipação. Quanto ao Comitê de Representantes, já houve uma modificação de datas, se quiséssemos cumprir com isso. De maneira que estamos falando já do mês de junho. E no mês de junho podemos dizer: "Muito bem, que se reúna o grupo de peritos"; e o grupo de perito diz: "Não; é necessário que se reúna um grupo de alto nível governamental e que depois envie um relatório ao Comitê de Representantes"; e o Comitê de Representantes diz: "Que venha o perito". Portanto, permito-me sugerir que quando aprovemos o calendário consideremos que já estamos aprovando as datas, porque depois deve voltar para o Comitê e vamos aprovando uma por uma, e muitas vezes por exemplo, em assuntos financeiros e monetários, que se tratam aqui na ALADI, estamos somente, como Comitê de Representantes, para convocar a reunião. Nunca o Comitê de Representantes analisa nem toma conhecimento do que fazem os peritos de nossos bancos centrais, e devemos aceitar as coisas silenciosamente e limitar-nos a convocar a próxima reunião. Creio que é um procedimento que está falhando em sua própria base.

Portanto, Senhor Presidente, insisto em que tratemos de terminar o mais breve possível a aprovação do calendário e ao mesmo tempo demos por aprovadas as reuniões. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador. Essa é uma das razões de ser deste calendário.

O Senhor Representante da Argentina solicita o uso da palavra para uma questão de ordem.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Na vez passada tínhamos dito que retirávamos nossa proposta de que fosse indicativo, devido a que todos os países manifestavam que isto não devia ser indicativo, que devia ser aprovado formalmente. Contudo, o tema é como canalizar esta sugestão da Representação do Equador, porque aqui está sendo aprovada a convocação de uma reunião em uma data aproximada dentro de uma terceira semana, ou segunda ou primeira, mas geralmente se aprovam estas convocações com agenda em alguns casos e, em outros casos, com datas precisas. Se isto vai facultar-se à Secretaria, porque é algo que devemos informar a nossa Capital. A reunião de transporte marítimo se realiza de 13 a 15 de abril e com essa agenda. Isso

é o que queremos assinalar. Creio que não haverá discussão quanto à ação em si mesma, mas a seguir o Comitê deve precisar ambos os aspectos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Efetivamente corresponderia, uma vez aprovado o calendário que a Secretaria apresentasse ao Comitê propostas de datas específicas, mas a partir da convocação da reunião.

Com a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Concordo com o manifestado pelo Senhor Representante da Argentina, mas muitos são temas que já estavam. Por isso digo que me preocupa que tratemos de adiar as coisas.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.  
Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Fernando J. de Magalhães Pimenta).  
Obrigado, Senhor Presidente.

Como já faz meia hora que espero as respostas a minhas perguntas iniciais, as perguntas à Secretária-Geral, vou acrescentar mais outras para ver se estimulo um pouco o exercício de resposta.

Já que não vamos considerar ponto por ponto as reuniões específicas, gostaria de apresentar algumas sugestões. Por exemplo, a Secretaria sugeriu adiar para o mês de maio as reuniões sobre normas técnicas e regime regional de origem. Estamos de acordo, em princípio, com essa sugestão. Ocorre que ao fazer isto, o mês de maio que já estava saturado de reuniões, vai estar mais saturado ainda. De forma que, por exemplo, uma primeira sugestão que nós faríamos aqui para tentar descongestionar um pouco o mês de maio seria talvez adiar a reunião da Comissão Assessora de Valoração Aduaneira da segunda semana de maio para a terceira de junho, que também é uma forma de adiar a segunda reunião, que eventualmente seria convocada essa Comissão Assessora da segunda semana de julho para a segunda de agosto. Inclusive, observo aqui que os meses de agosto e setembro estão muito vazios, comparativamente ao mês de maio ou ao mês de junho. Creio que valeria a pena, talvez, prever o adiamento de algumas reuniões para esses meses de maneira, justamente, de descongestionar um pouco o mês de maio. Todos os temas são importantes, mas creio que em alguns casos inclusive o adiamento viria até ao encontro da importância desses temas até ter uma preparação mais adequada, inclusive um conhecimento prévio por parte de peritos governamentais de cada país, que deverão vir participar destas reuniões e que, pelo menos em nosso caso, há peritos que têm dificuldades de programar suas atividades do exterior diante das atividades internamente como eventualmente outras junto à outras associações. Esta é uma primeira sugestão

que faço a de adiamento das reuniões da Comissão de Valoração Aduaneira.

Uma outra idéia seria adiar a reunião sobre trânsito aduaneiro, da segunda semana de abril para a primeira de maio. Talvez se possa pensar em outra data. Essa reunião, de repente pode até ficar para mais tarde, para o mês de setembro. Não sei. Aqui eu já estou pensando um pouco alto, fica à consideração das demais Representações.

No caso das reuniões sobre normas técnicas, consideramos interessante que se preveja além desta reunião que a Secretaria pediu para adiar que se preveja eventualmete mais outras duas nos meses de julho, por exemplo na quarta semana de julho e na segunda de agosto, mês que, eu repito está basicamente vazio de reuniões.

Da mesma maneira, a reunião sobre cláusulas de salvaguarda que está prevista para a última semana de junho seria interessante prever uma segunda reunião, deixar aberta a possibilidade de uma segunda reunião sobre o tema na quarta semana de setembro.

Outra reunião que me parece que seria interessante postergar um pouco seria a segunda reunião que se prevê aqui, de serviços. O mês de julho também já tem um bom número de reuniões. Talvez em vez de fazer essa segunda reunião de serviços na terceira semana de julho, conforme o calendário proposto pela Secretaria, podemos adia-la duas semanas apenas para a primeira de agosto, por exemplo, diante da idéia de aproveitar mais os espaços disponíveis nesses dois meses de agosto e setembro.

A reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração também nos pareceria merecedora de um pequeno adiamento, porque nos parece que, pelo calendário, os estudos deverão estar concluídos até junho, e a idéia seria que essa matéria de avaliação e convergência fosse examinada no terceiro trimestre do ano. Ou seja, a idéia seria que os responsáveis pelas políticas de integração considerassem este tema em um exercício conjunto com o Comitê de Representantes. Creio que se deveria pensar em, talvez, pôr essa reunião na última semana de julho e não na última de junho, como está aqui, o que permitiria a devida leitura e estudo dos estudos que vão ser trazidos.

A última pergunta que faria aqui, adicional às tres consultas que fiz à Secretaria, seria por que razão no ponto I.3, "Participação de agentes econômicos e sociais" há uma nota de pé de página, número 5, que diz que a reunião do setor trabalhista da Comissão Assessora Trabalhista está sujeita à disponibilidade de recursos enquanto que a reunião de organizações de proteção ao consumidor, que pela primeira vez, eu acho, vai se convocar, aparentemente não está sujeita a essa lei de disponibilidade de recursos. Queria entender por que uma comissão que já existe na

estrutura da organização está sujeita a recursos e outra, nova, não está. Muito obrigado.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Em relação a esta reunião do Grupo Ad Hoc, criado pela Resolução 36, e agora que já foi retomada pela Resolução 41 (VIII) com um cometido um pouco diferencial, este Grupo Ad Hoc já tem uma competência relativamente estabelecida na Resolução 41 (VIII) e nessa competência se fala de que esse grupo deverá inclusive apresentar propostas, opções concretas, sobre articulação e convergência. Então, por isso mesmo é que acreditamos que a reunião que está aqui programada para a segunda semana de junho deve se fazer depois de terminado o mês de junho pelo mesmo motivo que já foi dito em relação à reunião de responsáveis pelas políticas de integração.

É que um dos temas do grupo Ad Hoc, isso posso realmente falar com perfeito conhecimento de causa, depois que a Secretaria-Geral terminar os estudos que nós estaremos encomendando a ela e o prazo de término desses estudos na última semana de junho. Porque o exame destes estudos, dos quais eventuais resultados, propostas e programas de ação de curto e médio prazo serão feitos a partir de julho, em julho, agosto e setembro. Então, parece-me incongruente que se marque uma reunião do Grupo Ad Hoc para junho quando uma das matérias essenciais de sua deliberação só estará concluída no final de junho. Então, a nossa proposta é que simplesmente se elimine esta primeira reunião do Grupo Ad Hoc e se mantenham as outras duas e, se se quiser, se coloque mais uma terceira, se for o caso.

Em relação à parte de cultura, permitir-me-ia discordar um pouco do que foi dito aqui e lembrar vocês todos de que a decisão sobre a realização de Encontro de personalidades da cultura emanou do VI Encontro de Ministros da Educação e responsáveis pelas políticas de cultura, que foi realizado em La Serena, no Chile, no final do ano passado. Há um mandato expresso dos Ministros para tanto e creio que como nosso envolvimento em termos do Comitê de Representantes é praticamente nulo, é mais um envolvimento de apoio logístico da Secretaria-Geral e os custos desse apoio logístico, até onde me foi dado a conhecer, serão realmente insignificantes, creio que em nada nos compromete, em nada dificulta nossas ações que personalidades culturais venham aqui realizar algo que é um mandato do Conselho de Ministros da Educação e Cultura, ao qual a Secretaria presta esse apoio logístico, e conversem e debatam e nos tragam contribuições sobre aspectos de integração que sem ser estritamente, lembrando um amigo ausente, feticientemente comerciais, possam dar uma contribuição às nossas perspectivas.

Gostaria sempre de, me perdoem, não deixar esquecer que a integração é para nossa Associação basicamente uma operação, um exercício, um projeto de caráter econômico, mas que isto é uma visão nossa de nossa Associação e que não necessariamente implica a exclusão de uma outra perspectiva.

Creio que em termos de coerência com o papel que nós temos exercido, o apoio que a Secretaria-Geral, autorizada por nós, tem dado às reuniões do Conselho de Ministros da Educação, responsáveis pela cultura, creio que nós devemos, até quando menos por gentileza e cordialidade, não cortar tão taxativamente assim esse projeto.

Quero deixar essa reflexão para os senhores fazer; então, a Representação do Brasil sustenta, levando em conta esse quadro, esses antecedentes, esse mandato do Conselho de Ministro reunido em La Serena, de que efetivamente deveríamos, desde que essas personalidades culturais teriam que nos assegurar viriam para discutir integração, não viriam aqui para discutir o modernismo estético na década de 20 em Viena. Viriam para discutir integração. Aí que creio que é uma contribuição que inclusive alargará os nossos horizontes e não vejo por que por um princípio estritamente mercantilista nós devamos ser grosseiros, pouco cavalherescos com os mandatos derivados da Reunião de La Serena.

Então, ponho isso um pouco à consideração dos senhores no sentido de que basicamente não nos envolve como Comitê de Representantes em termos de que não tomam nosso tempo, estão dedicadas a outros temas esses sim de caráter especificamente econômico-comerciais, dependendo de como seja realizada essa reunião, o temário desta reunião, que acho que a Secretaria-Geral poderia ter um papel importante, pode ser uma contribuição útil para nós, é sempre útil ouvir falar de integração, sobre uma outra perspectiva que não a perspectiva meramente econômica, política e creio que com isso estaríamos sendo generosos e cavalherescos com o pedido, o mandato mesmo da reunião de Ministros da Educação. Mas, enfim, é um ponto que nós deixamos para reflexão dos senhores.

Representação do BRASIL (Fernando J. de Magalhães Pimenta). Apenas uma correção das sugestões que eu fiz antes, Senhor Presidente, com relação às reuniões sobre normas técnicas e regime de origem.

Como disse, estamos de acordo em que normas técnicas passe para maio. Na realidade, a nossa sugestão era que regime de origem passasse, para não congestionar muito maio, a primeira reunião de origem, pasasse para a quarta semana de junho. Acho que quando me referi a esse calendário aqui havia falado de prever duas reuniões mais de normas técnicas. Na verdade, a seqüência das linhas acabou me confundindo. Agora, origem, que eu estava na verdade propondo para que fosse para a quarta semana de junho e houvesse uma segunda reunião prevista na segunda semana de agosto. Quanto às normas técnicas, podemos ter esta reunião no mês de maio, eventualmente outras que na ocasião se venha julgar necessário. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

A Presidência se permitiria fazer um comentário sobre o tema cultural.

Creio que seria muito conveniente que a Secretaria-Geral pudesse oferecer, com a maior exatidão, informação sobre quais os requerimentos da última reunião de Ministros da Educação e responsáveis pelas políticas culturais, dirigidos à Associação, porque isto nos vai permitir determinar se esses requerimentos se enquadram na competência que tem esta Associação; creio que seria um elemento útil.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Em princípio, para coincidir com os critérios manifestados pelo Representante do Brasil sobre as reuniões de cultura. E com o que Vossa Excelência acaba de assinalar, pensamos que realmente se poderia tomar em maior detalhe, uma resolução a respeito destas e realmente poder prestar uma colaboração, uma cooperação, para o desenvolvimento destes temas.

Mas, de resto devo expressar, pura e simplesmente, que me encontro praticamente confundido. Considerava que este calendário, este projeto de calendário de reuniões, era um pouco para orientar nosso trabalho e que pudéssemos estar um pouco mais precisos, com uma idéia mais ou menos clara a respeito do que vai fazer-se durante toda a gestão do presente ano. E pensamos também e acolhíamos este calendário de reuniões como que tinha sido feito efetivamente com um critério de equilíbrio a respeito da distribuição de toda a carga de trabalho. Se o assumíamos assim e pensávamos em definitivo que sim, ou seja, que nos poríamos a discutir em detalhe o calendário, a propor ajustamentos semana a semana, teríamos onze versões de calendário e não teríamos nunca um calendário para trabalhar sobre ele. Então, nesse sentido, o que nós sugeriríamos é que se fizessem as observações, se se quer, à Secretaria, que a Secretaria acolhesse e ajustasse uma última e definitiva versão sobre isto, mas a principal responsabilidade a respeito desta precisão de detalhe sobre as reuniões do documento e a oportunidade de realização das reuniões creio que é um critério que devemos tomar como válido o critério que nos apresente a Secretaria para a realização destes trabalhos. Nada mais, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia. Disso se trata precisamente, é que a partir dos comentários e observações dos Senhores Representantes a Secretaria assumisse a tarefa de preparar-nos um projeto de calendário e trazê-lo à consideração do Comitê.

Desejaria lembrar aos Senhores Representantes que levamos uma hora e quarto discutindo o tema que considerávamos amplamente debatido em sessões anteriores. E isto reduz necessariamente

o tempo que deveremos destinar para prosseguir na discussão sobre articulação e convergência. Conseqüentemente, peço encarecidamente que suas intervenções sejam muito precisas, muito pontuais, e que possamos poupar tempo na consideração deste tema, que creio, por outro lado, que já temos esgotado.

Com a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Vemos aspectos muito interessantes em tudo isto, porque está por meio o valor que estamos atribuindo ao tempo.

Creio que a idéia de adiar questões um mês ou algumas semanas por preocupações como a da saturação, que foi um dos elementos importantes que maneja a distinta Representação do Brasil, conviria ponderá-la um pouco à luz de vários argumentos também manifestados aqui. O primeiro, do distinto Embaixador do Equador, onde nos adverte que se trata de temas "de arrastre", como ele denomina, onde realmente são coisas muito digeridas pelo Comitê e pelos órgãos de Governo.

Acrescentaria um argumento utilizado também aqui em outras ocasiões: que os primeiros oito ou nove temas, ou onze temas, ou seja, os concernentes ao ponto 1.1 da página 2, são grupos de trabalho que se caracterizam por sua especialização. Poucas vezes, vemos um perito em questões técnicas, em antidumping, por exemplo. Ou seja, se vemos, porque às vezes por questões de pressa ou de outro tipo o fazemos algo iludidos, mas realmente não é, e a importância dos temas é tal que requeremos um especialista, exatamente, o mais depurado e o mais perfeito que nós poderíamos produzir em nossos respectivos países. É outro elemento que haveria que colocar na balança. E assim poderíamos ponderar muito isto.

O que importa aqui finalmente é se estamos em condições de levar o argumento da saturação, comparando a primeira e a segunda parte da segunda página, ou seja, o concernente aos estudos e propostas.

Na realidade, o tempo que daríamos, como grupo de Representantes, a todos estes eventos, por muito saturados que apareçam nas colunas, é o tempo que nos está reclamando, nos está demandando o novo tema; e o novo tema que aparece aqui se chama convergência; ou seja, tal como temos observado até agora. Seriam dias e dias em torno a temas da convergência e creio que dias e dias sobre o tema da convergência vamos ter que estar depurando. Nesse sentido é um elemento adicional de ponderação porque a saturação não é assim. Ou seja, se alguns meses como agosto ou setembro se vêem descobertos nesse diagrama, não é tanto, porque realmente observamos a segunda parte e aí estamos concentrando todo o desenvolvimento do tema novo que temos a responsabilidade de desenvolver, chamado convergência.

Continuando com esta consideração, portanto, acreditamos que reservar-nos uma espécie de tempo no final, tal como manejou a Secretaria-Geral, é um elemento precautório muito útil. Por que? Porque com isso o único que se está dizendo é: "Para qualquer eventualidade, para qualquer elemento de contingência, guardo algum tempo para emergir com todos os compromissos". Então, maior razão para antecipar os trabalhos e fazer os trabalhos antes e não depois.

Finalmente, no concernente ao Grupo Ad Hoc, a idéia de adiá-lo tem seus bemóis, tem seus riscos. O último parágrafo da resolução, diz: "Para tais efeitos, o Grupo Ad Hoc deverá reiniciar suas deliberações, no mais breve prazo possível...". E isto de "o mais breve possível" faz parte do mandato do Conselho de Ministros, e o "mais breve possível" não é, necessariamente, diferindo-o mais um mês, quando realmente o produto importante, tanto para o grupo Ad Hoc como para os responsáveis governamentais, é o estudo que vai fazer a Secretaria, que está programado, segundo tenho entendido, para o mês de maio. Então, junho está perfeitamente compatível.

Enfim, gostaria, Senhor Presidente, de que nos cinco minutos que levo de intervenção, porque também vejo que estamos com limite de tempo muito encarecido, levaram-se em conta os elementos mencionados. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

Com a palavra o Senhor Representante da Venezuela para um ponto de ordem.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Exatamente, para um ponto de ordem.

Creio que este intercâmbio de opiniões geral foi útil, mas não sei se devolver a bola à Secretaria, voltar a trazer e voltar a opinar -se houver outra intervenção a esse respeito- diria que poderíamos retomar não ponto por ponto senão por mês, porque já se define um e se esclarece, porque se fala do tema cultural, outro fala de orçamento. Não estou fazendo crítica nisto; o que digo é que no final vamos terminar como começamos. Que possamos passar muito concretamente a um reuniões programadas, quais para maio, quais para junho, quais para agosto. Porque quando falamos de saturações há reuniões que não têm nada a ver -as que estão nos últimos pontos- com os acordos comerciais. Ou seja que não comprometem o trabalho do Comitê. Ou seja que são reuniões que se realizam à margem, entre aspas; o que sim devemos ver, coordenando-nos, onde diretamente estamos envolvidos. Mas, que possamos hoje, assim nos tome um pouco mais de tempo, levar à Secretaria uma idéia clara de qual o calendário final que nos deve ser apresentado. Não vejo outra maneira que a que estamos, como está muito bem apresentado no documento da Secretaria, pelos pontos que já estão cobertos, inclusive sem meter-nos muito naqueles nos quais a Secretaria-Geral assume na página dois,

Resumo: que, terminado o comentário geral feito aqui sobre uma ou outra reunião, possamos pontualmente, por mês e por tema, definir um calendário e que pelo menos tenhamos clareza, nós e a Secretaria, de que o calendário vamos executar a partir do segundo trimestre de 94. Essa é minha recomendação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Temos discutido durante seis semanas o projeto de calendário. Tínhamos, precisamente, continuado em mais de uma oportunidade com este procedimento de examinar cronologicamente as diferentes reuniões. Presumia-se que esta versão simplesmente vinha ao Comitê para os últimos ajustamentos, porque é resultado de todo esse debate que tivemos em todas essas semanas. A Presidência e a Secretaria -posso falar por ela- estão à disposição do Comitê para atuar nessa direção, mas considero que já, à luz do que foi dito nesta sessão, a Secretaria-Geral estaria em condições de reajustar o calendário com uma indicação muito clara no sentido de que trataríamos de adotar este calendário já sem maiores discussões, a partir das observações feitas hoje. Mas, certamente a Secretaria-Geral deseja comentar, se os Senhores Representantes inscritos permitem que dê a palavra à Secretaria-Geral.

Com a palavra o Senhor Secretário-Geral a.i.

SECRETARIO-GERAL a.i. Obrigado, Senhor Presidente.

Foi feita uma série de perguntas e a Secretaria gostaria de ir respondendo as diferentes propostas. Começaria na página 2.

A respeito das sugestões feitas no ponto 1.1, "Quadro normativo regional", a Secretaria tomou nota das diferentes sugestões de mudança e uma vez que os senhores manifestem sua aprovação seria feito um novo documento.

Quanto ao bloco 2, "Situação econômico-financeira da Associação", há uma proposta da distinta Representação da Bolívia, que nós já respondemos que vamos realizar os estudos sobre as repercussões financeiras da aplicação do programa de atividades em curso.

Quanto ao bloco 3, há consultas das Representações do Brasil e do México sobre se as reuniões do setor empresarial compreendem determinadas instâncias. Efetivamente, aqui estão incorporadas as reuniões institucionais, por um lado, e, por outro, as reuniões setoriais, que a Secretaria no documento ALADI/SEC/dt 366.1 que tem na mesa, detalha um calendário de reuniões empresariais. Quanto às institucionais, o CASE, particularmente, estamos em constante contato com o responsável, o Excelentíssimo Senhor Embaixador do Uruguai, no grupo de assuntos empresariais, para ver em que momento seria mais adequado propor ao Comitê a convocação desta reunião, à luz de um trabalho que está realizando a Secretaria-Geral sobre a encomenda que

está proposta em uma das resoluções do Conselho de Ministros para tornar mais eficaz o funcionamento do CASE. Portanto, ainda não temos uma data precisa da reunião do CASE, mas sim a nível de reuniões setoriais está este documento da Secretaria, que acabo de mencionar.

Quanto a uma consulta do Brasil, referente ao setor trabalhista e que a Secretaria o sujeita à disponibilidade de recursos, efetivamente neste caso, de acordo com as informações que nos chegaram da Secretaria, seria possível fazer uma convocação deste setor sem financiar sua assistência ao evento.

No ano passado a Secretaria fez algumas gestões para saber se se podia financiar ou, caso contrário, coincidir com alguma reunião no âmbito da OIT para realizar este evento nesse âmbito do previsto em nossa Associação. Por isso está sujeito à disponibilidade de recursos e reitero que a Secretaria continua trabalhando neste sentido.

Na página 3, e aqui temos uma consulta da Representação do Brasil sobre a Reunião de Responsáveis pelo fornecimento de Informação Estatística de Comércio Exterior.

Houve uma primeira reunião, levada a cabo no ano passado no âmbito dos trabalhos do Sistema Integral de Informação da ALADI, que foi financiada pelo Programa do BID. Esta reunião foi muito positiva, muito produtiva, porque permitiu à Secretaria ter um canal muito mais fluído de comunicação com os que nos fornecem as informações para os trabalhos respectivos. Portanto, considerou-se conveniente uma segunda reunião, é a que estamos prevendo para o mês de junho, para o qual também nesta oportunidade estamos solicitando ao BID, no âmbito de nosso convênio, que também nos apóie financeiramente para a realização desta reunião.

A respeito da reunião da Comissão Administradora de Ciência e Tecnologia, como os senhores sabem, no âmbito do Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica no seu artigo 10, prevê que a Secretaria seja o órgão técnico da Comissão Administradora. Nesse sentido, a Secretaria tem previsto realizar uma reunião, mas não indicamos nenhuma data porque está sujeita a consultas que estão sendo feitas às autoridades nacionais.

Há uma consulta quanto ao bloco III, "Reuniões nas quais a Secretaria-Geral representa a Associação" sobre o tema da cultura.

Neste tema, a Secretaria vem tendo uma cooperação constante e permanente da Secretaria Pro Tempore da Reunião de Ministros da Educação, inclusive, na sexta, a Secretaria apresentou, entre outros, um documento, ALADI/SEC/dt 338, denominado "A dimensão cultural da integração", onde se fez um estudo da origem e fundamento do Acordo de Cooperação e Intercâmbio de Bens,

analisam-se também as recomendações derivadas dos Encontros de Ministros da Cultura da América Latina e do Caribe, são feitas recomendações específicas referentes ao Mercado Comum do Livro, e também se faz uma análise do Acordo de Alcance Parcial no âmbito da ALADI para a conformação do mercado comum latino-americano e outros temas muito úteis para a reunião.

Nesta reunião em que me coube participar pude ver o interesse demonstrado pela Secretaria Pro Tempore como pelos Ministros de que a Secretaria-Geral constantemente esteja apoiando. Nesse sentido aprovaram-se nessa oportunidade alguns acordos, e um deles referente precisamente ao Encontro de personalidades da cultura, onde os Ministros solicitaram à ALADI que juntamente com a Fundação Memorial da América Latina e o Governo brasileiro fosse realizado este encontro. O apoio da Secretaria seria sobretudo ajudar à convocação e realizar algum trabalho que estivesse, obviamente, vinculado com os trabalhos da Associação. Reitero que percebi que os Ministros da Cultura desejam que a Secretaria apóie neste sentido constantemente. De qualquer forma, estamos à disposição do Comitê.

De acordo com minhas anotações, não tenho mais consultas.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Desculpe, uma pergunta do Representante do Brasil sobre como está o caso da reunião de organizações de proteção ao consumidor.

SECRETARIO-GERAL a. i. Estava vendo em minhas anotações que falta responder esta pergunta.

A Secretaria, como os senhores têm conhecimento, juntamente com o Ministério da Justiça e o organismo competente do Brasil, realizou uma reunião no ano passado, que foi de muito proveito, de muita utilidade, levando em conta que o tema não está sendo tratado pela primeira vez no âmbito da Associação. Nesta reunião os delegados decidiram realizar um segundo encontro, este ano, e solicitaram às autoridades do México que fossem os anfitriões, os quais tinham se oferecido como anfitriões, mas que este ano não seria possível por ter as eleições e outras atividades, mas estariam dispostos a fazê-lo em outra oportunidade.

Como recebemos sugestões para que a reunião fosse realizada, a Secretaria está fazendo consultas em nível dos diferentes organismos nacionais para ver se pode fazer-se a convocação na data proposta aqui, na primeira semana de novembro, que seria convocada por nós e apoiada talvez por um organismo nacional competente, mas não requereria financiamento; como foi na primeira reunião, cada delegado foi à reunião por sua conta, sem nenhum financiamento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Ainda sobre esse tema. Essas sugestões que receberam depois que o Governo mexicano manifestou interesse em proporcionar ajuda necessária, mas não neste âmbito de motivos que o Senhor Secretário-Geral explicou são perfeitamente possíveis. O Secretário-Geral se referiu a outras sugestões. Perguntaria: sugestões de quem?

PRESIDENTE. Com a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL a.i. No âmbito de atividades de coordenação mantivemos contato com algumas organizações particularmente estaduais, porque como os senhores sabem neste tema também há organizações privadas, e nos indicaram que seria seu desejo que a reunião se realizasse este ano. Por isso estamos ainda em um plano de consultas. Embora não tenhamos um levantamento total, uma vez que isso aconteça, com muito prazer comunicaremos ao Comitê.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.  
Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Ainda uma pergunta a respeito de suas explicações, Senhor Secretário-Geral, que agradeço muito.

É com referência a nossa sugestão de que fosse incluído no calendário de reuniões, no ponto 3, um item a mais, que seria marcar no calendário as reuniões para as negociações governamentais de acordos setoriais, quando há a junção. Aqui, como está dito, fala-se em doze reuniões setoriais empresariais no mês de maio e depois só se fala em reuniões do CASE.

O que nós sugerimos é que talvez houvesse um oco, houvesse um vazio aí, porque em outubro, novembro e dezembro, geralmente neste período se fazem reuniões de que participam empresários e representantes governamentais e que decidem assuntos que são relevantes para a Associação, inclusive, além dos representantes governamentais que vêm de nossos países, em geral nós também designamos diplomatas para acompanhar e participar dessas reuniões. Então, é um trabalho das Representações. Nesse sentido é que era nossa sugestão, que fosse incluído aí, se era realmente uma lacuna. Agora, se a critério das demais Representações não constitui uma lacuna, retiramos a nossa proposta. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.  
Com a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Estamos tentando fazer um esquema de onde estamos no calendário e creio que há consenso quanto à sua estrutura. Ninguém se opõe às reuniões apresentadas neste calendário, salvo

em nosso caso, onde temos dito que para o apoio da Secretaria no cultural se limite à Sétima Reunião de Ministros. Também assinalamos a possibilidade de juntar em uma só reunião, em um só item, as reuniões de Responsáveis pelas Políticas de Integração e a Reunião do Grupo Ad Hoc, entendendo que são os mesmos agentes, os mesmos atores os que atenderão ambos os aspectos.

Algumas Representações aludiram à distribuição dos tempos, mas outras Representações manifestaram que nesse jogo está a priorização dada a certos temas a respeito de outros, e creio que aqui não nos devemos prestar a esse tipo de debate. Creio que o que deve levar em conta a Secretaria são as sugestões, para que não se acumulem trabalhos em um período quando os atores são os mesmos, mas se se trata de reuniões programadas em um mês, mas que não têm nada a ver os técnicos que vierem para uma reunião a respeito de outra, preferimos que continuem mantendo-se os critérios da Secretaria porque entraríamos novamente em um debate do adiamento ou não de algumas datas.

Quanto à sugestão do mês de março e abril, consideramos aceita a que deu a Secretaria; não há outra alternativa. E creio que com estas observações a Secretaria estaria em condições de poder apresentar um calendário. O único que sugerimos é que se acrescentem às do mês de abril, maio e à primeira quinzena de junho datas ao pé de página, de tal maneira que já possamos, com a simples aprovação, fazer a convocação de fato e de direito destas reuniões. Creio que este será o elemento adicional que deveria incorporar a Secretaria a seu próprio revisado a respeito dos meses da segunda quinzena de abril, maio e primeira quinzena de junho. Nada mais.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.  
Com a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Obrigado, Senhor Presidente.

Ouvidas as explicações, quero sugerir que, continuando com a metodologia proposta pelo Embaixador da Venezuela, aproveemos este calendário, porque se não for assim, não poderemos cumprir com todo o programa que há. Ou seja, essa metodologia de que façamos uma rodada de repasso ponto por ponto, que o podemos fazer muito rápido aqui e possamos aprovar este calendário.

Segundo, e passando a outro tema, no referente à cultura, como os senhores sabem, na semana próxima se reunirão em Punta del Este os Ministros da Educação. Pergunto se seria conveniente que, levando em conta estas duas reuniões que tínhamos para abril e para maio, se juntassem em uma só e a ALADI pudesse estar presente, ter uma reunião com nossos Ministros, seja em Punta del Este ou aqui, para tratar algum ponto importante, relevante, que tenha a ALADI. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

Com a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Obrigado, Senhor Presidente. Serei muito breve.

Primeiro, para fazer uma sugestão para o futuro. Creio que este calendário, com todo o programa de atividades da Secretaria-Geral, deveria ser canalizado através da Comissão de Orçamento. Uma vez que a Comissão de Orçamento conheça os custos, como tinha perguntado o Senhor Representante da Bolívia, que gostaria de ver as implicações financeiras, tem razão, isto tem um custo para a ALADI. Então, se a Comissão de Orçamento, criada pelo Comitê de Representantes oportunamente, analisa orçamento e calendário, já o Comitê de Representantes pode pronunciar-se com maior facilidade e começar, o mais tardar, no mês de fevereiro, já com um calendário de atividades. Essa era a sugestão, Senhor Presidente.

Creio que o que tratamos de fazer é o melhor no menor tempo possível.

O que tem de vantajoso um calendário aprovado de antemão? Não estou dizendo que deva ser um calendário rígido. Se as circunstâncias obrigam o Comitê de Representantes a revisar datas, é legítimo que o Comitê de Representantes o examine e possam mudar-se datas, mas de início já temos um calendário estabelecido e precisadas as datas, inclusive os lugares onde serão as reuniões, porque vemos, por exemplo, que alguns grupos de peritos se reúnem fora da sede, mas já há uma programação.

E, finalmente, estou de acordo com a proposta do Senhor Representante da Colômbia de que se aprove este calendário hoje mesmo.

Guardei silêncio quanto aos aspectos culturais. Concorde com o manifestado pelo Representante do Brasil, não creio que mereça, de um canetaço, eliminar este tema. Creio que foi constituído no ano passado, inclusive, um grupo de trabalho sobre os aspectos culturais a raiz de uma declaração muito importante, muito extensa, do anterior Representante Permanente do Brasil. Considero que esse grupo de trabalho, que preside o Brasil, deveria manter-se até que o Comitê de Representantes não decidisse outra coisa. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

Entendo que confiaríamos à Secretaria-Geral a tarefa de fazer os ajustamentos a este calendário, e em uma próxima sessão o Comitê consideraria esse calendário revisado, para sua aprovação, recolhendo esta sugestão do Senhor Representante da Argentina no sentido de que as reuniões que estejiverem mais próximas venham acompanhadas de uma proposta de data. Creio que isto nos facilitaria a aprovação do calendário.

Se estou certo, pediria à Secretaria que começasse a trabalhar nisto e nos indicasse quando teria pronto o texto revisto do calendário de reuniões.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Perdão, Senhor Presidente, uma questão de ordem.

PRESIDENTE. Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Estou confuso. Creio que esta proposta da Presidência, esta interpretação da Presidência, talvez não coincida inteiramente com o debate ocorrido; estou um pouco confuso. Pensei, mas me corrijam se eu estiver errado, que o Embaixador da Venezuela e o Embaixador do Equador haviam proposto que se continuasse o exercício sobre o calendário de imediato, e também o Embaixador da Colômbia, para aprová-lo ainda na sessão de hoje. Isso é o que entendi, mas enfim, pode ser um mal entendimento, dado meu fraco entendimento do espanhol. Obrigado.

PRESIDENTE. Não há dúvida de que a fixação de datas ou a proposta de datas por parte da Secretaria requereria fazer algum tipo de consideração especial. Conseqüentemente, não sei se estaríamos em condições de assegurar pelo menos a fixação de datas para as reuniões que se levarão a cabo em maio e junho. Considero que essa era uma condição, mas com muito prazer a Presidência está à disposição dos senhores.

Creio que a Secretaria deve fazer o trabalho que lhe corresponde, mas se o Comitê deseja fazer este trabalho, a Presidência está na melhor disposição de continuar com ele.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Moção de ordem, Senhor Presidente.

Realmente estou surpreso de que, havendo uma proposta, secundada, não se trate e que a Presidência tome outro caminho fazendo caso omisso do que se está falando aqui.

Há uma proposta muito clara de que, continuando com o procedimento sugerido pelo Embaixador da Venezuela, sejam revisados os pontos já amplamente debatidos e se proceda a aprovar hoje. Gostaria, Senhor Presidente, de que pelo menos fosse discutido isto; se se aprova ou não, fico satisfeito. Não fico satisfeito com que passe uma aplainadora por cima disto e se trate outra coisa.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

Não é a intenção da Presidência. Considero que a Presidência foi explícita na sua última intervenção no sentido de que se essa era a decisão do Comitê poderíamos proceder nessa direção, após dezer que estaríamos entrando em um trabalho que corresponde especificamente à Secretaria-Geral.

A Presidência trata de recolher as sugestões dos Senhores Representantes em matéria de procedimento e metodologia. Não podemos proceder até que não possa dar o uso da palavra ao Representante da Bolívia que a solicitou.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Em todo caso, a solicitação do uso da palavra foi feita a respeito da menção do distinto Embaixador do Equador quanto à análise que deveria ser feita na Comissão de Orçamento sobre as repercussões financeiras deste programa de atividades.

Consideramos que sob todo ponto de vista, esta proposta da Secretaria, o calendário proposto pela Secretaria, já teve que levar em consideração o tema do impacto ou das repercussões financeiras desse calendário. Então, quando nos referíamos ao tema do estudo ou das repercussões orçamentárias era concretamente ao estudo das repercussões orçamentárias e financeiras do programa de atividades aprovado e que analise o orçamento de ingressos e despesas da Associação para o ano de 95, ou seja, são as repercussões para o ano de 95, para uma próxima gestão.

E adicionalmente, a respeito da aprovação do calendário, Senhor Presidente se pensamos está aprovado, é simplesmente uma última versão, recolhendo a discussão de todo o dia de hoje e de tudo o que foi discutido; creio que com muita precisão o Embaixador Sabra dava a pauta para a apresentação pura e simplesmente desse calendário já na versão definitiva, porque se no Comitê fizermos esse ajustamento do texto, de datas, poderíamos passar talvez demasiado tempo. Concordo com o manifestado pelo Embaixador da Colômbia e pensamos que talvez na sexta-feira, se há uma reunião ordinária do Comitê, poderia aprovar-se na reunião da sexta-feira; caso contrário, esperar para segunda-feira, mas já temos a versão, creio, mais ou menos clara.

PRESIDENTE. Com a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlín). Senhor Presidente, a aprovação deste calendário hoje produz o único efeito de que as reuniões sejam realizadas nessa semana e a Secretaria-Geral deve completar tudo isto fixando o dia preciso. Se aprovarmos hoje o calendário, não estaremos aprovando datas precisas; estaremos aprovando semanas. Então, o compromisso seria que não nos movéssemos da semana que hoje aprovamos e encomendássemos à Secretaria que fixasse dia e lugar. Isso é tudo, não podemos ir além. Nesse sentido interpreto o manifestado pelos Embaixadores do Equador e da Colômbia. Aprovemos o calendário e comprometamo-nos a não mudá-lo durante a semana, salvo caso de força maior. Que a Secretaria ponha dias a este assunto e aprovemo-lo com dia e tudo na sexta-feira.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Depois que fizer uso da palavra o Senhor Representante da Venezuela faremos este trabalho de recapitulação para aprovar hoje o calendário.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Agradeço o apoio das outras Representações.

Não creio que este Comitê faça o calendário, mas em alguns pontos houve desacordos, e não sei qual seria a opção da Secretaria. Por exemplo, houve reuniões, e foi muito pontual o Senhor Representante do Brasil quando inclusive estabeleceu todo um conjunto que quase mudou toda a proposta da Secretaria. Então, onde não há objeção se prossegue e, então, a Secretaria escolhe a proposta que trouxe ou a brasileira. Digamos que escolhe a brasileira; reabrimos novamente o debate e entramos em uma versão interminável. Portanto, digo que tomemos o ponto 1 e vamos adiante. Maio: "Alguém tem objeções a fazer? "Não a tem?" E vamos vendo ponto por ponto e cada Representação tem direito e vamos vendo onde há objeções; já houve propostas para mudar algumas. Escolheu-se a proposta de mudança? A Secretaria toma nota disso. Ponto 2: o Embaixador Sabra propõe, ninguém se pronunciou, por exemplo, concordo em juntar as reuniões de alto nível. Há acordo? A Secretaria toma nota disso. Mas, já é resolução do Comitê. Não é a Secretaria a que vai decidir se as mantém assim ou não, porque talvez não nos convenha.

Assuntos de cultura. Mantém-se o apoio da Secretaria a estas reuniões? Há um acordo? Isto é simples, mas todo este intercâmbio de opiniões nos leva a ir fixando as posições ponto por ponto. Já todo mundo tem, mais ou menos, uma visão geral e uma argumentação de caráter, porque propõe mudanças ou eliminações. Ou seja, tomar na mesma ordem que nos fornece a Secretaria e ver os meses, há alguns que estão saturados. Talvez, haja outros que não estão. Já a Secretaria, se puder com esta opinião ouvir a menos majoritária, se não houver consenso, traz para amanhã mesmo ou para depois de amanhã o calendário revisado, pelo menos para o primeiro semestre, inclusive com as respectivas datas.

Isso é o que tratamos de propor. Não se trata de reabrir a discussão ponto por ponto, senão, como houve alguns desacordos para facilitar o trabalho da Secretaria e já podemos, na sexta-feira em que estava proposta uma reunião, sancionar o calendário respectivo. Esta foi a intenção de nossa proposta e creio que facilitaria as coisas. Por isso me permito reiterá-la.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Proceder-se-ia, então, a revisar ponto por ponto o calendário proposto pela Secretaria-Geral, de acordo com as observações dos Senhores Representantes.

Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Fico muito satisfeito de que a proposta feita pelas Representação da Venezuela, apoiada pelas Representações da Colômbia e do Equador tenha sido aceita, e que passemos então a esta nova etapa do exercício.

Apenas a título de precisão, gostaria de esclarecer a todos os senhores que neste calendário existem mais de 50 temas, 50 e poucos temas que a Representação brasileira propôs ao início desses trabalhos, sugestões e modificações em relação a cinco temas, que pela regra de proporcionalidade é algo menos que dez por cento. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil. Em consideração dos Senhores Representantes o calendário para proceder a examiná-lo ponto por ponto.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Não cheguei a entender muito bem a intervenção do distinto Representante do Brasil, mas creio que já ficou claro.

- Diálogos. Hilaridade.

Sim, é a virtude, em todo caso, de contar com um assessoramento interno dentro da própria Representação, porque às vezes se não se capta em sua integridade, a assistência da própria Representação pode fazer esse esclarecimento.

Se em todo caso o Representante do Brasil quer um esclarecimento, também seria de benefício pessoal e o agradeceríamos, porque efetivamente, pessoalmente não entendi, minha Representação se o entendeu e esclareci a minha Representação.

Mas, adicionalmente, um ponto a mais a respeito disto. Não se trata pura e simplesmente de um consenso que pudesse haver aqui em nível do Comitê com abstração do compromisso que assume sobre estes pontos da Secretaria. Ou seja, a opinião e o critério de Secretaria, a respeito dos ajustamentos deste calendário, também neste caso específico deve ser levado em conta. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.  
Com a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Reitero a proposta argentina na primeira página de incluir que o Comitê fará as convocações com sessenta dias de antecipação como mínimo e que a Secretaria distribuirá os documentos com 30 dias de antecipação pelo menos. Se houver acordo, que a Secretaria faça a redação pertinente.

PRESIDENTE. Em consideração do Comitê a proposta argentina que foi recolhida, se não me equivoco, a partir de uma proposta feita pelo Peru.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). É para uma explicação, Senhor Presidente.

Então, entendo que estaríamos começando, se fôssemos convocar hoje ainda, as primeiras reuniões, as primeiras reuniões seriam daqui a 60 dias, então o calendário estaria "ipso facto" postergado por 60 dias. Então teremos de fazer este exercício todo, começando no dia 13 de junho.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Não, não e não, a intenção é que o que está no calendário até dentro de 60 dias será automaticamente aprovado ao fixar-se a data, mas os posteriores há que ir fixando-lhes datas e isso há que fazê-lo com 60 dias de antecipação.

PRESIDENTE. Assim foi entendido pela Presidência. Em consideração dos Senhores Representantes.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlín). Não será muito 60 dias?

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Não, porque necessitamos tempo para as convocações. Devemos passar a organismos técnicos a informação. Muito tempo de antecipação?

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlín). Sim.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Não. Depois vêm os problemas.

PRESIDENTE. O Senhor Representante do Chile continua com o uso da palavra.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlín). Considero muito sessenta dias.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Para que reuniões seria aplicado esse prazo?

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Para as que requeriram convocação formal por parte do Comitê.

Se já tivermos uma estimação de calendário, seria muito fácil marcar a data.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Por exemplo, desculpe, para mais um esclarecimento.

Reuniões que vêm "de arrastre", como as do Grupo de Serviços, requereriam de 60 dias?

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desculpe o diálogo. Se se trata de uma reunião que não está envolvida nos primeiros sessenta dias que já terão datas, as posteriores sim, vão necessitar ...

- Diálogos.

PRESIDENTE. Algum outro comentário sobre esta proposta?

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Desejaria perguntar ao distinto Embaixador da Argentina: trinta dias não seriam suficientes?

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Para a Administração entre que chega a informação, é distribuída aos organismos, os organismos respondem e emitem as resoluções, depois andamos desesperados daqui, de Montevideu, pedindo-lhes que nos digam quem virá e nos dizem que não tiveram tempo de fazer a regulamentação ou a resolução para suas ajudas de custo.

É preferível enviá-lo com 60 dias e aos 30 dias reiteramos o pedido da designação dos funcionários.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Há alguma outra dúvida a respeito desta proposta? Algum outro comentário?

O Senhor Representante da Venezuela solicitou o uso da palavra.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel). Talvez conviria incorporar ao texto que se propõe para a primeira página que os 60 dias seriam para as reuniões que não estão fixadas com data nos dois meses subsequentes à adoção deste calendário ou algo assim.

PRESIDENTE. Muito bem. Fica, então, incorporada esta sugestão. A Secretaria tomou devidamente nota da mesma.

Começaríamos a considerar ponto por ponto de cada capítulo.

Os Senhores Representantes têm à consideração o primeiro capítulo. Pediria que fossem pontualizadas aqui as sugestões e propostas.

Com a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Fernando Jacques de Magalhães Pimenta). Para recapitular as propostas feitas com relação ao bloco 1.1. A sugestão que havia feito era de passar a reunião de Valoração Aduaneira que está prevista para a segunda semana de maio para a terceira de junho e adiar-se conseqüentemente a

segunda, que estava prevista para a segunda semana de julho para a segunda de agosto.

Depois, como já tive ocasião de corrigir, nós tínhamos sugerido que a de normas técnicas que para a própria Secretaria tinha sugerido fosse para maio, estamos de acordo.

Agora, regime de origem que a Secretaria tinha previsto para maio, também sugeriríamos que exatamente fosse para junho, para a quarta semana de junho e prevendo-se uma segunda reunião na segunda semana de agosto, também para esse tema.

Depois, a segunda reunião sobre serviços prevista para a terceira semana de julho, que fosse para a primeira semana de agosto e finalmente a reunião de Responsáveis pela Integração ... bem, essa está fora do ponto 1.1.

PRESIDENTE. Pergunto à Secretaria se tomou nota das sugestões do Brasil. A Secretaria confirma que tomou nota dessas sugestões.

Com a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Estamos de acordo com a proposta sobre valoração aduaneira, concordamos em passá-la para a terceira semana de junho e para a segunda de agosto.

Com referência a normas técnicas, estamos de acordo com a sugestão da própria Secretaria de passá-la para maio. Quanto a normas de origem, preferimos que seja na primeira semana de junho, em lugar da terceira semana, e não teríamos inconveniente em que fosse em agosto, mas também na primeira semana.

PRESIDENTE. Há uma contraproposta quanto à proposta do Brasil. Aparentemente não existiria comentários a respeito.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Estaríamos de acordo com o deferimento de valoração aduaneira, também com o de normas técnicas nos termos propostos pela Secretaria; no regime de origem temos uma diferença. Pensamos que este é -para continuar com a linguagem- dos temas "de arrastre". Estaríamos de acordo apenas em dar duas reuniões adicionais, mas a partir de um deferimento que pudesse, digamos, ser situado na última semana de abril e a outra na primeira de julho.

Nossa idéia seria que a reunião sobre solução de controvérsias, pelos argumentos expostos aqui, ficasse exatamente onde está, em maio.

Entendemos que a reunião de serviços já está convocada. Ademais, creio que nos levou muito tempo colocar-nos de acordo para sua convocação, assim que apoiaríamos que ficasse onde está. Obrigado.

PRESIDENTE. O Senhor Representante da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Jesus Sabra). Obrigado.

Senhor Presidente, pelo que escutamos, existiria aceitação quanto às novas datas de valoração aduaneira. Também quanto às normas técnicas. Quanto a regime regional de origem, há três propostas: do Brasil, da Argentina e do México. Consideramos que a do México está muito perto das datas vigentes agora, ou seja, na última semana de abril teríamos muita dificuldade para fazer a convocação, pelo que havíamos manifestado que necessitamos tempo para fazer a convocação; e a proposta do Brasil vai além do que realmente necessitamos. Por isso sugerimos que seja na primeira semana de junho e na primeira semana de agosto. Se o Brasil apóia esta proposta, pediríamos ao México que também se unisse a esta posição.

PRESIDENTE. O Brasil parece estar de acordo. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente. Entendo que esta é uma reunião do Comitê e que não requer tempo para a convocação. Ou seja, são grupos de trabalho do Comitê e neste órgão temos muito trabalho. Estaríamos de acordo em uma conciliação no sentido de não levar a primeira reunião para tão longe. Se encontramos um ponto médio para a primeira reunião, logicamente, se é demasiado rápido a última semana de abril, poderíamos falar da segunda semana de maio.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

O ponto médio na visão brasileira foi exatamente este. Abandonada sua proposta, adotar um ponto médio, como manifestou o Embaixador da Argentina. Não obstante, se não houver consenso neste ponto médio, voltariamos a nossa proposta inicial.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Presidente, moção de ordem.

PRESIDENTE. O Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). O problema é que não o vejo como um grupo de trabalho do Comitê. Se não vêm peritos de fora ...

Representante da ARGENTINA (Jesús Sabra). Em alguns casos vêm, em outros temos instruções.

Nossa sugestão de passá-lo para a primeira semana de junho está motivada em que houve consenso em que a Secretaria deverá pôr datas até a primeira quinzena de junho e defini-lo neste ato. Deste modo vamos ao encontro do que está pedindo o México, que é dar-lhe uma data certa porque está dentro da primeira quinzena de junho.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodriguez). Obrigada, Senhor Presidente.

Simplesmente é um esclarecimento ao tema de origem. Como a Secretaria propõe no calendário, o que está prevendo é uma reunião do grupo de trabalho do Comitê; aí deduzimos que não necessitamos um espaço de tempo tão grande que quase conviria fazer uma reunião do grupo de trabalho do Comitê em qualquer semana de abril para, um pouco, avaliar em que estamos e aí ver a possibilidade ou não de convocar em maio ou junho aos peritos. Essa é a proposta de nossa Representação, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Desejaria solicitar à Secretaria-Geral que nos esclarecesse qual seria o caráter desta reunião porque ...

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Senhor Presidente, não cabe dúvida de que a Secretaria já fez uma proposta concreta em termos de regime de origem e eu diria que essa proposta tem dois aspectos muito concretos. Um, que merecerá o estudo de peritos, fundamentalmente o que tem a ver com o critério de valoração apoiado no valor agregado das mercadorias, e o outro relacionado, nada mais nem nada menos, com a revisão dos dois apêndices que fazem parte da Resolução 78 atual, vigente, que se referem aos produtos qualificados como originários pelo simples fato de serem produzidos e, ademais, com a qualificação específica de origem de uma quantidade de produtos.

A critério da Secretaria, esses dois aspectos terão que ser objeto de uma reunião de peritos.

Por outro lado, sim podemos abordar em um grupo de trabalho do Comitê o aspecto relativo aos ajustamentos da Resolução 78 no que diz respeito a diversos aspectos contidos na Proposta 145 e que já foram objeto de uma recomendação de um grupo de peritos. Por conseguinte, achamos viável abordar o tema de origem em qualquer das vias, a partir do mês de maio, na primeira ou na segunda semana, sabendo que os outros aspectos previstos nesta matéria terão que ser objeto de um grupo de peritos com data a ser determinada especificamente.

PRESIDENTE. Agradecemos à Secretaria-Geral. Creio que este esclarecimento foi muito útil. com a palavra a Representação do Peru,

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Sim, Senhor Presidente. Para coincidir com o Doutor Ruocco. Como ele dizia há um tema que se pode ver em grupo de trabalho do Comitê. Para isso não se necessita maior tempo. Inclusive esse grupo pode servir, se fosse o desejo de um país, para introduzir novos temas. A Representação do Peru havia manifestado há um par de meses o que diz respeito à participação dos peritos de origem. E depois se pode convocar o setor para ver os assuntos mais profundos, de maior conhecimento técnico.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Peru.

Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Nossa sugestão é que a reunião da primeira semana de junho, em lugar de ter a sigla G tenha a sigla E. E a de agosto continue com a sigla G. Em maio, informalmente nos sentamos e vemos como estamos localizados. Pedimos isso à Secretaria a respeito de todos os grupos de trabalho para ter uma noção da situação. Mas isto não implica que tenhamos que estar discutindo o tema. Por quê? Porque se é uma proposta sobre a qual em certa medida possamos avançar, avançaremos na medida em que nossos peritos em nossas capitais nos enviem instruções sobre diversos pontos sobre os quais nos dizem que sim.

Por isso para nós, talvez, é muito mais importante situar-se globalmente no documento e nos evita ter que fazer este tipo de análise com nossas capitais, quais são as instruções, em que parte podemos avançar e em que parte não podemos avançar. Não obstante a Secretaria diga: "Senhores, não querem ter uma reunião informal?" Mas, com muito prazer! Podemos estar aqui prontos para tê-la, para estar em dia e para informar às capitais.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Apenas para apoiar integralmente a sugestão do Senhor Embaixador da Argentina. Obrigado.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). No que diz respeito ao grupo de trabalho e à reunião de maio tem a ver com a categorização que a Secretaria faz aqui. Realmente são reuniões formais, embora pudéssemos dar-lhes caráter informal.

O tema dá para que de repente possamos apoiar duas reuniões de peritos, mas não poderíamos de nenhuma maneira apoiar o

adiamento da primeira, porque casualmente vai com a natureza complexa de um tema que veio atualizando-se e que nós, com este conhecimento que tenhamos neste momento podem surgir uma série de novidades. Então, sim tem sentido uma primeira reunião do grupo de trabalho.

PRESIDENTE. Creio que isso é o que manifestou a Argentina, se não me equivoco. Uma reunião informal em maio e a de peritos em junho.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Se querem acrescentar no calendário como "G" e depois um esclarecimento que pode ser informal ou não. Deixem-no como "G" porque se meu país diz: eu não posso tomar nenhuma decisão, não se pode tomar nenhuma decisão. Ponto. Ponham a data no mês de maio, na quarta semana ou na terceira e deixemos para mais adiante a reunião de peritos.

Temos a primeira semana já com o Grupo Ad hoc. Depois temos negociações. Na terceira nos reunimos.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Na quarta semana de maio temos orçamento.

PRESIDENTE. A Secretaria me informa que é a terceira semana a data mais conveniente para reunir esse grupo de trabalho em matéria de origem.

Teríamos, então, uma reunião do grupo de trabalho sobre regime regional de origem na terceira semana de maio e a reunião de peritos na primeira de junho.

Continuamos com a consideração do Capítulo I do calendário, se há observações dos Senhores Representantes.

Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Fernando Jaques de Magalhães Pimenta). Apenas para esclarecer. Então, a de junho seria peritos e a de agosto governamentais?

SECRETARIA. (Néstor W. Ruocco). Agosto seria continuação.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Agosto teria que ser peritos também.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Eu não creio que se possa resolver tudo em uma só reunião de peritos. Por isso a previsão de continuar em agosto.

PRESIDENTE. Se não houver comentários adicionais sobre o Capítulo I continuaremos com o ponto 1.2.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desculpe, para que data ficou a solução de controvérsias?

PRESIDENTE. Ficou igual; não há mudanças. Na quarta semana de maio.

Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Questão de forma, nada mais. Talvez valeria a pena que fosse especificado porque temos o seminário sobre comércio de serviços no GATS com uma observação (1) e creio que também com uma observação (1) teria que ir uma observação (2), que diz: "data a ser determinada", em lugar de definir. Dar uma só redação, porque há muitas observações.

Representação do BRASIL (Fernando Jacques de Magalhães Pimenta). Apenas para esclarecer também, antes de passar ao ponto 1.2, a sugestão que fiz sobre serviços. Não sei afinal qual foi a decisão da Mesa. A segunda reunião sobre comércio de serviços se realizou em novembro e foi marcada uma terceira para março, que depois passou para abril. Então, como medida de prudência, creio que o segundo encontro que está previsto neste calendário, segundo encontro eventual, seja previsto com um período de tempo maior, porque se trata de um tema realmente sensível, muito complexo, que poderá requerer trabalhos adicionais, tanto das representações como da Secretaria-Geral, de forma que esse segundo encontro previsto para julho poderia ser adiantado para a primeira semana de agosto.

PRESIDENTE. Algum comentário sobre a sugestão do Brasil a respeito do tema serviços?

Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Preferimos deixá-la como está aqui em negro, indicada para a terceira semana de julho porque há 75 ou 80 dias mais entre uma reunião e outra. É muito tempo para poder fazer essa avaliação.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Para apoiar a proposta da Secretaria e, em todo caso, acrescentar que se os próprios peritos acharem que se necessita de mais tempo, eles dirão.

PRESIDENTE. Continuamos com a consideração do ponto 1.2.

Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Nós insistiríamos em que ficasse no ponto 1.2, reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração e em lugar de dizer "consideração de estudos e propostas de programa", entre parênteses que diga

"(Consideração de articulação, convergência e Resolução 36 (VII))".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Há uma proposta à consideração dos Senhores Representantes.

Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Apenas para uma sugestão. Nesse sentido eu devo discrepar do Senhor Embaixador da Argentina.

Creio que a reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração formalmente, sua agenda, ainda não foi debatida pelo Comitê de Representantes e a resolução que a cria diz que a agenda será determinada pelo Comitê de Representantes. Qualquer tema que se acrescente, embora seja entre parênteses, pode ser tomado como indicativo de que a agenda desta reunião é essa que figura entre parênteses. Então, preferiríamos eliminar qualquer menção e depois, quando o Comitê de Representantes tocar no tema efetivamente fará seu dever, que é elaborar a agenda da reunião.

Ficaria sem parênteses, tal como está agora.

PRESIDENTE. Recolheríamos, pois, esta sugestão do Brasil que apóia a apresentação da Secretaria.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desculpe, perguntaria à Secretaria que data tem esta reunião, porque houve uma mudança aí; não é assim?

SECRETARIO-GERAL a.i. As datas previstas quanto à semana são as indicadas aqui. Mas, não fizemos ainda uma análise interna de qual poderia ser a data exata. Para junho estava prevista, mas dificilmente poderemos contar com o estudo completo, conforme solicitado. Por isso creio que a proposta do Brasil de levá-lo para julho seria razoável para nós. Seria para a última semana de julho.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). A única intenção é que possamos analisar devidamente os estudos e que o Comitê de Representantes tenha uma deliberação prévia à chegada dos responsáveis pelas políticas de integração. Então, nosso único cuidado é que cumpramos nosso papel antes de convocar os responsáveis pela integração. Se é a segunda de julho ou a terceira ou a quarta, é indiferente para nós. O que sim não é indiferente é colocá-la na última de junho porque, então, os responsáveis pela integração deliberariam sobre questões que não se sabe nem sequer de que tratariam.

Representação do MÉXICO (Juventino Balderas). Nós tínhamos advertido sobre uma aparente incongruência que talvez fosse

simplesmente de forma, que se resolveria agora com a intervençã do distinto Embaixador da Argentina. Se não colocamos esse texto entre parênteses na primeira linha "reunião de Representantes ...", creio que isso ajuda.

Quanto às barras preferiríamos, um tanto pelo acúmulo dos trabalhos e pela responsabilidade que todos encerram, que resolvêssemos a reserva do último e que o puséssemos na segunda de julho, se não houver inconveniente.

Também existe a idéia de juntar duas reuniões em uma, com a do Grupo Ad hoc. Vemos os sim e os não, mas independentemente de que se resolva isso, nós temos que retirar o ponto anterior de procedimento. Ou seja, para convocar a reunião de Responsáveis temos que ter um projeto para promover de acordo de alcance regional por parte do Comitê. Convocamos se estamos dispostos a fazê-lo. Se não teremos que convocar à Conferência de Avaliação e Convergência para essas datas.

Então, a solução aparentemente, é que estejamos de acordo em promover essa iniciativa de um acordo de alcance regional e que o Comitê se dedique, de acordo com o artigo 35, letra a) a promovê-lo. Isso não significa que terá força, senão que simplesmente está promovendo e talvez possa ser interessante. E então sim cumprimos com os procedimentos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Um esclarecimento à Representação do México.

Nós estamos propondo unificar, em reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração, tudo aquilo vinculado com articulação e convergência e Resolução 36. Se vamos ao tema 1.3, reunião do Grupo Ad hoc, estava convocada uma reunião na terceira semana de julho. Então, por que não fazemos tudo na terceira semana de julho e aí nessa oportunidade se analisa o documento preparado pela Secretaria e, se eles que são responsáveis pela integração vêem que existem outros temas, seguirão analisando-os.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Realmente não teríamos inconveniente em fazer o esforço de juntar as duas em uma. Talvez a única preocupação é o tempo; que em vez da terceira de julho pudéssemos movê-la um pouco para ganhar tempo para a primeira semana de julho e estaríamos aceitando esse procedimento. Mas, gostaria de acrescentar que o que nos preocupa é a questão do procedimento. São duas coisas diferentes. Perfeitamente poderíamos fazer a fusão. Mas, o outro procedimento é claro. Teríamos que promover uma iniciativa de um acordo de alcance regional. Se vamos com essas duas coisas, seguimos adiante. Estaríamos de acordo.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Havíamos proposto no início da sessão que com 30 dias de antecipação a Secretaria devia ter os documentos. A Secretaria nos acaba de dizer que até fins de junho não terá o documento. Portanto, estirá-la até a primeira semana de julho é incompatível porque necessitamos tempo para a leitura. Por isso estávamos fazendo um esforço para que fosse na quarta semana de julho, por lógica, para contar com estes 30 dias, mas poderíamos aceitar a terceira.

Quanto aos outros aspectos de como promoveremos, creio que está no próprio Comitê e nas Representações. Se as Representações apresentam uma proposta com o tema regional, eu creio que será tratado, mas se não lançamos iniciativas internas, por mais que estejam no papel, não ocorrerá nada. O mais importante é que tanto importa que encomendemos à Secretaria um parágrafo de estudos ou que os próprios países o apresentem ao Comitê de Representantes, essa será a própria iniciativa. O demais não tem valor se não aparece o documento, se não aparece a proposta.

Por isso insistimos: não temos inconveniente em passar da quarta para a terceira, sempre que concordem o México e o Brasil, logicamente; assim já logramos o consenso.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Creio que o México quer fazer algum comentário a respeito.

Representação do MÉXICO (Juventino Balderas). Sim, na realidade, com este elemento operacional poderíamos aceitar a terceira semana, mas o segundo aspecto nos parece muito importante, independentemente da conotação que tem; como diz o Embaixador Sabra, as questões surgem porque há vontade de tratá-las. Estamos totalmente de acordo com isso. Não obstante, o próprio Comitê tem formalmente essa especificação e nós não podemos passá-la por alto e não apenas passá-la por alto, senão que no presente contexto onde realmente está tomando força a idéia da convergência, o Comitê tem uma magnífica oportunidade para trazer a iniciativa, sabendo que essa iniciativa finalmente será peneirada pela vontade política dos países. Se tem sorte caminha, e se não tem sorte não caminha. Mas, já cumpriu com o procedimento. Então, seríamos da opinião de que ficássemos na terceira semana de julho, mas que resuscitemos a iniciativa do acordo regional pelo Comitê, para cumprir com o procedimento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Nós talvez estamos raciocinando com base em uma suposição que nem sequer foi vista. No caso, por exemplo, do Brasil dificilmente será.

A Resolução 40 (VIII) fala em seu parágrafo terceiro das duas reuniões de Responsáveis pelas Políticas de Integração e diz, inclusive, que esses Responsáveis pelas Políticas de Integração deverão ter um nível específico, em termos de nossas burocracias. Deverão ter nível de Subsecretários de Estado ou categoria equivalente. Esse mesmo artigo diz: "O Comitê de Representantes fará a respectiva convocação e fixará a agenda ...". Todos esses cuidados, creio, tomados pelo Conselho de Ministros, querem claramente precisar que tipo de grupo é. Eles cuidaram o nível e obviamente a origem desses funcionários. Os funcionários, necessariamente deverão vir das respectivas Chancelarias. São funcionários responsáveis pelas políticas de integração das Chancelarias ou dos Ministérios encarregados desses assuntos, naqueles países em que sejam outros, diferentes dos que tenham essa competência.

Se lemos a Resolução 41 (VIII) em seu artigo segundo, vemos que se trata de um grupo diferente. É um Grupo Ad hoc, uma espécie de sobrevivência de um Grupo Ad hoc, e esta sobrevivência não estava contemplada, até o último momento da Oitava Reunião do Conselho de Ministros. Não tinha sido discutida por nós, nem nas reuniões formais, nem nas informais, que precederam a Oitava Reunião do Conselho. Foi uma espécie de solução de pára-quedas o que ocorreu, mas esta solução de pára-quedas tem uma virtude, pelo menos. Primeiro, a de preservar o Grupo Ad Hoc, que é um foro útil de investigação, de estudo das relações dentro da Associação, e um pouco de tentar conjugá-los com o que vai pelo mundo.

Mas, principalmente, essa redação tem, a meu modo de ver, qualidade de já indicar, pelo menos, o que o Conselho de Ministros considerou essencial e que faz parte da agenda desse Grupo. Então, nós vemos que se trata de dois objetos, dois animais de categoria diferente, não pertencem à mesma classificação zoológica e com o devido respeito pela zoologia dos genes.

Por isso considero que devemos manter separadas as duas coisas. Foram separadas em sua origem, na concepção dos Ministros, duas coisas que estão separadas na redação destas duas resoluções e principalmente porque -não sei no caso dos senhores- no caso do Brasil muito provavelmente, eu diria com 99 por cento de "chance", o representante brasileiro no Grupo Ad hoc criado pela Resolução 36 (VII) e cuja sobrevivência foi garantida em uma operação de pára-quedismo pela Resolução 41, não será o Subsecretário que integrará o Grupo de Responsáveis pelas Políticas de Integração. Eu não me animo -não posso estar cem por cento certo, mas sim 99 por cento certo- ... de que será o Chefe da Representação do Brasil junto à ALADI. Agora, como nosso Chefe de Representação, seja o atual ou qualquer outro que o substitua daqui até então, se fosse o caso, não tem nível de Subsecretário, não participará como tal, como chefe de Representação no exercício contemplado na outra resolução.

Dou todos estes elementos para que os Senhores não pensem que se trata de uma opinião totalmente surgida do nada. Pelo contrário, está extremadamente bem fundamentada, em minha opinião. Creio que estamos tratando de duas coisas diferentes e devemos respeitar a intenção do Conselho de Ministros, devemos respeitar a letra das resoluções e inclusive creio que se nós acabamos de estabelecer uma regra pedindo trinta dias de antecipação para que a Secretaria-Geral nos proponha os documentos que serão analisados nas reuniões, não devemos cinco minutos depois reduzir por uma conjuntura esse prazo para três semanas. Mantemos a regra, não fazemos duas coisas ao mesmo tempo, que podem parecer contraditórias.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Desejaria recordar a hora -se me permite o Senhor Representante da Venezuela- são 12h 30m. De acordo com o que o Comitê decidiu, a sessão teria que ser suspensa agora. Pergunto aos Senhores Representantes se continuamos; há vários pontos aqui que requereriam um debate mais amplo.

Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairret). Moção de ordem, Senhor Presidente. Proponho que se trabalhe por mais meia hora e segundo o que definirmos, se é conveniente ou não manter tudo junto, o Grupo Ad hoc e a reunião de Responsáveis...

Se havia um acordo, creio que a reunião de Alto Nível tinha sido fixada para a terceira semana de junho, por que não decidimos isso já e terminamos com o ponto 1.2? Quando chegarmos ao terceiro ponto veremos que fazemos com o Grupo Ad hoc, se o mantemos onde estava ou se o mudamos. Definiremos cada ponto. Se não avançamos e retrocedemos. Agora estamos discutindo, de acordo com minha agenda, a reunião de Alto Nível. Compreendo exatamente a posição do Representante do Brasil. Mas, vejamos data por data. E definiremos. Já o colocamos aqui e se não há mais no 1.2 passamos ao 1.3 e vemos, então, a sorte do Grupo Ad hoc, se antes ou depois ou simultâneo. Se não, não nos basta nem meia hora mais.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Aparentemente haveria coincidência em convocar reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível para a terceira semana de julho.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Esse é exatamente o ponto: se se convoca para a terceira ou para a quarta. Para a Representação do Brasil é indiferente, mas somente nos parece claro que uma regra que se adote às 11 horas, às 12h 30m seja violada. Mas, isto das violações é algo muito elementar.

Representação da BOLÍVIA (Roberto E. Finot). Senhor Presidente, em todo caso pensamos que efetivamente o tratamento do tema da reunião, da convocação do Grupo Ad hoc neste ponto referente à reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração sim tem sentido tratá-lo agora, porque há uma formulação muito, muito concreta a respeito da fusão de ambas as instâncias.

Estamos plenamente conscientes, plenamente convencidos realmente e por isso se respaldou na reunião do Conselho de Ministros a convocação para a reunião do Grupo Ad hoc, é para que continue seus trabalhos, porque efetivamente o Grupo Ad hoc conformado pela Resolução 36 da Sétima Reunião do Conselho de Ministros tem uma agenda específica que não se cumpriu, que não se esgotou. Coincidimos sim, efetivamente, em que mediante o tratamento do tema da convergência estão sendo, de alguma maneira, abordados os aspectos que estão implicitamente inscritos na Resolução 36 e fundamentalmente, ademais, coincidíamos em que se pudessem fusionar ambas as instâncias pelo nível de Responsáveis pelas Políticas de Integração. No Grupo Ad hoc talvez não se chegou a avançar na porpoção que se podia ter esperado, talvez porque não estiveram os Responsáveis pelas Políticas de Integração, abordando um tema da maior sensibilidade e do maior interesse para nossos países mas não obstante, o derivamos em considerações durante seis sessões do Grupo Ad hoc para tratar apenas um ponto de toda essa agenda que estava inscrita no Grupo Ad hoc.

Nesse sentido, a convocação dos Responsáveis pelas Políticas de Integração para ver ambas as agendas, para ver a agenda do disposto no tema de articulação e convergência, assim como para prosseguir os temas de avaliação do funcionamento dos mecanismos do Tratado de Montevideu e esboço de novos mecanismos, efetivamente temos que mantê-lo na agenda. Então, convocase os Responsáveis pelas políticas de Integração para ver o tema da convergência na terceira semana de julho. Estamos totalmente de acordo.

A convocação aos Responsáveis pelas Políticas de Integração para ver os temas que estão pendentes na Resolução 36, também teríamos que identificar uma data específica e concreta para o tratamento ou incorporar esses temas na convocatória. Se na convocação dos Responsáveis pelas Políticas de Integração para a terceira semana de julho acrescentamos também os temas que estão pendentes da Resolução 36, estamos total e plenamente de acordo e o apoiamos em sua integridade; portanto pensamos que é pertinente o tratamento deste ponto dos Responsáveis pelas Políticas de Integração e do Grupo Ad hoc neste aspecto.

Adicionalmente, também, creio que é importante destacar que o requerimento, a obrigação se se quer, da definição de um projeto de alcance regional para cumprir com os procedimentos da convocação dos Responsáveis pelas Políticas de Integração, isso referido no artigo 5, letra a), do Tratado de Montevideu,

refere-se às iniciativas que tenha o Comitê de Representantes. Mas aqui, neste caso, quando se refere às convocações do Grupo Ad hoc e dos Responsáveis pelas Alto Nível, estamos cumprindo puramente com o mandato do Conselho de Ministros. Não se requer uma iniciativa do Comitê de Representantes para convocar a essa instância. Então, aí temos a diferença entre um tema e outro tema.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano Perrone). Moção de ordem, Senhor Presidente.

É para apoiar a moção da Venezuela para os efeitos de que dentro destes 25 minutos que nos restam para finalizar, também queremos propor, para facilitar os trabalhos, ir aprovando ponto por ponto, no ponto 1.2. Creio que no primeiro ponto, "Definição e critérios", estamos de acordo; em reunião de Responsáveis temos que ver se estamos de acordo as Representações com a proposta da Argentina. O Paraguai está de acordo em que seja a terceira semana de julho. E assim continuaremos ponto por ponto, que é a única maneira de avançar. E chegaremos ao ponto 1.3, onde discutiremos se cabe fazer ajustamentos na reunião do Grupo Ad hoc.

Concretamente, apoiamos a moção da Venezuela para tornar ágil esta reunião.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Moção de ordem, Senhor Presidente.

Mantemos a terceira semana de julho entendendo que a Secretaria, com 30 dias de antecipação, cumprirá com o estudo pertinente. Porque, caso contrário, não aprovaremos algo que sabemos que já estamos anulando. Essa é uma norma básica.

Depois do manifestado pela Representação do Brasil, entendemos e retiramos nossa proposta de unificação e mantemos as duas reuniões separadas.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Juventino Balderas). Creio que isto resolve um dos aspectos. Retira-se e se mantém separadas: continuamos com a proposta original da Secretaria. Agora, no que concerne ao primeiro aspecto, continua pendente esse assunto de interpretação e talvez fossem os advogados os que nos poderiam dar a saída. Porque, certamente, quando estamos convocando os Responsáveis de Alto Nível o fazemos por mandato expresso do Conselho de Ministros e não podemos dizer-lhes que não, mas está claro que eles também, quando há um mandato, dizem: "cumpram-no, mas de acordo com as normas". Tampouco se trata de que se faça assim nada mais por fazê-lo. Não seria sensato pensar nisso.

Então, continua a preocupação. Penso que com esta iniciativa salvamos a questão de procedimento, mas também entendo que há distintos juristas aqui que perfeitamente nos podem dar uma alternativa. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

O Senhor Representante do Brasil solicitou o uso da palavra.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Como estamos em sessão formal do Comitê de Representantes, eu me desculpo ante todos os senhores por ter que fazer um comentário sobre a intervenção de meu colega boliviano, que não está neste momento aqui. Mas, apenas o faria neste momento porque creio que tudo está sendo gravado; tudo faz parte da ata, mas que não se tenha a idéia equivocada que de fato, no Grupo Ad hoc, somente foi estudado o tema relativo à questão do artigo 44.

Todos os que estivemos no Grupo Ad hoc sabemos muito bem que se discutiu, praticamente, durante as duas primeiras reuniões e até parte da terceira; discutiu-se com grande minuciosidade uma série de temas que não eram o artigo 44 e que se referiam à evolução da economia latino-americana, à evolução da economia mundial; inclusive se penetrou na idéia da reforma ou não do Tratado de Montevideu. Todos estes pontos foram exaustivamente analisados; sobre esse ponto chegamos ao Grupo Ad hoc que se pronunciou e apenas na terceira reunião o centro do problema real e as terceira, quarta, quinta e sexta reuniões foram dedicadas ao problema que efetivamente motivou o Chanceler mexicano em Buenos Aires a sugerir a criação deste Grupo Ad hoc.

Então, gostaria de deixar isto esclarecido apenas para efeitos do registro e recordar, dos tempos de leitura universitários, que Nietzsche em Genealogia da Moral dizia que a humanidade tem que aprender... a criar o que ele chamava de capacidade de memória. É também importante que nós não esqueçamos o que efetivamente ocorreu. Por isso me agradaria apenas deixar um registro, de parte da Representação do Brasil, para que fique em atas o que na realidade sucedeu durante as reuniões do Grupo Ad hoc para que não se pense que essa supervivência do Grupo, que foi garantida pela Resolução 41 (VIII) é uma supervivência que começa de zero. Não. O Grupo Ad hoc já examinou uma série de propostas tentativas de reforma do Tratado de Montevideu 1980 com o pretexto de adequá-lo às novas realidades e essas propostas foram rechaçadas. Eu queria que isso ficasse devidamente assentado.

Para finalizar este ponto e com as desculpas a meu colega boliviano quando leia este texto já que não podia deixar passar esta falta de precisão, volto ao ponto que estamos considerando. Tomando o ponto a partir da posição que tomou a Representação da Argentina, creio que devemos simplesmente marcar a data da

reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração. A questão da agenda, que quero entender é a preocupação da Representação do México, será oportunamente discutida. Não creio que seja agora o momento, o órgão sim mas não o momento. É o Comitê de Representantes quem deve discutir isso, mas não creio que deva discuti-lo faltando vinte minutos para uma da tarde.

Pediria que se deixasse para discutir todas as eventuais idéias com que se pode integrar a agenda da reunião de Responsáveis para um momento mais adequado. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

O Senhor Representante do México solicitou uma moção de ordem.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Talvez eu não expressei bem o ponto de vista. A preocupação não é a respeito da agenda nem do que tratará a reunião de Peritos Governamentais. Quero precisar que é exatamente o que quis dizer novamente.

É a questão de que o artigo 35, letra a), como está redigido, junto com o encabeçamento, exige um requerimento para que o Comitê de Representantes proceda à convocação e esse requisito é simplesmente promover apenas um acordo de alcance parcial. Não tem nada a ver com a agenda, e isso já tínhamos comentado quando levantou o ponto o Embaixador Sabra. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Para uma moção de ordem?

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Sim, porque creio que há uma confusão na Representação do México.

Aqui diz "promover a concertação de acordos". É ao contrário. Ou seja, não pode convocar o Alto Nível para o que queira. O que condiciona, quando se promove um acordo de alcance regional, se deve convocar. Está muito clara a letra a). Ou seja, diz que a primeira atribuição é promover, para o qual deve convocar. Ou seja que promove e convoca uma reunião. Mas, não diz que para convocar reuniões de Alto Nível deva aprovar-se um acordo de alcance regional. É ao invés. Creio que isto poderia esclarecer.

Ou seja, podemos convocar o Alto Nível para ver articulação e convergência ou para ver xis temas. É um mandato do Conselho de Ministros; por isso o Conselho não saiu do Tratado. O Conselho de Ministros nos mandou convocar o Alto Nível e ver qual é o estado da integração, etc. A letra a) diz que quando promovermos um acordo de alcance parcial deveremos convocar logo uma reunião de Alto Nível.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

O Senhor Representante do México solicita a palavra para referir-se a este ponto?

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Sim, Senhor Presidente.

Logicamente agradecemos a interpretação e o esclarecimento que nos ofereceu o Representante da Venezuela.

Se juridicamente é diferente a ordem dos fatores, nós aceitamos evidentemente. Senão, de um ponto de vista lógico sentimos que a alteração da ordem dos fatores não faz diferença. Ou seja, eu de qualquer maneira estou frente a uma obrigação, mas pode ser que realmente a falta de conhecimento jurídico que a nós não nos dá para isso, e esta alteração de ordens explica exatamente e libera de uma obrigação, simplesmente por alterar a ordem, aceitaríamos essa interpretação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México. Se o Senhor Representante do Paraguai permite, vou oferecer a palavra à Secretaria-Geral que deseja fazer um comentário a respeito das datas propostas para reunir os Representantes Governamentais de Alto Nível em julho.

SECRETARIO-GERAL a.i. Se ainda não foram fixados os critérios para a elaboração dos estudos que a Secretaria deve realizar, a Secretaria percebe que o caudal dos trabalhos e atividades que devemos assumir para cumprir este mandato é muito grande; portanto, poderíamos, em princípio, comprometer a entrega dos trabalhos em 30 de junho. Nesse sentido, solicito um esforço muito particular para que pudessem fixar a data na última semana de julho para a reunião dos Responsáveis, de maneira que se possa dar cumprimento à decisão que se adotou sobre a data para apresentar os trabalhos com trinta dias de antecipação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. É muito útil a observação que nos faz. Gostaria de saber se há algum comentário a este respeito.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). É para apoiar a proposta da Secretaria.

PRESIDENTE. Recolheríamos, então, a proposta de realizar na última semana de julho a reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível.

Continuamos com a revisão do ponto 1.2.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Não quero reabrir nenhum ponto, mas aqui no último sub item, "Realização de foros e seminários para a articulação e convergência", não sei, é apenas uma especulação, estou pensando em voz alta, se não fosse o caso de que essas reuniões fossem feitas quando a Secretaria tivesse finalizado seus estudos. Mas, deixo isto ao critério dos senhores. A não ser que a Secretaria precise da realização deste foro para a preparação dos estudos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Ofereço a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL a.i. Nossa proposta obedece a que o artigo segundo da Resolução 38 prevê que para o cumprimento dos estudos e das propostas, os países-membros possam apoiar ações em uma série de matérias, entre elas a realização de foros e seminários para facilitar a análise da proposição de medidas conducentes a uma gradual articulação e convergência.

Pensamos que nos poderíamos amparar no benefício destes artigos para que no momento em que se estejam elaborando os estudos e tenhamos a necessidade de fazer algum foro, possamos realizar alguma reunião particular sobre temas específicos ou temas de prospectiva.

Esta é a previsão que a Secretaria propõe; em todo caso fica à decisão dos Senhores Representantes.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairret). Compartilho da idéia, que deve ser uma questão mais flexível. Não teria porque figurar no calendário, no âmbito de trabalho da Secretaria considerar convocá-la, mas não estabelecer já rigidamente outras reuniões, porque é uma só.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela. Praticamente a fixação de todas essas reuniões é discricionar pela Secretaria-Geral.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Com referência aos pontos 1 e 2, se se deixa a critério da Secretaria a convocação e organização destes foros, reuniões de articulação e convergência, e aqui a Secretaria já propõe a inclusão de uma referência concreta quanto às datas, eu não vejo por que tem que ser ignorado por parte do Comitê, se essa já é a proposta da Secretaria e se está deixando a critério da Secretaria essa convocação, que pelo menos o Comitê de Representantes tenha o privilégio de saber para quando estão sendo fixadas essas reuniões.

PRESIDENTE. Entendo que a preocupação do Senhor Representante da Bolívia teria que ver com a conveniência de que a Secretaria-Geral informasse ao Comitê com antecipação sobre as datas.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Está sendo informado, está sendo feito. Não sei por que teríamos que eliminar, se esse é o critério da Secretaria, e se está deixando a critério da Secretaria essas convocações e se nos estão informando quando o farão, eu creio que é benéfico para todos os países saber isto. Então manter, eu não entendo por que se deveria que retirar isso.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Eu não vejo que seja excludente, estou dizendo que não esteja no calendário. O que estamos dizendo é que não se ponha essa data concreta aqui. A Secretaria vai fazer uma experiência? São propostas que nos estão apresentando. Propuseram várias coisas que trocamos; o que digo é que não temos por que atar-nos a que sejam duas, três, quatro, senão que essa linha não deve aparecer aqui.

Agora, logicamente, a conveniência de convocação, a Secretaria a verá com um critério em sua oportunidade, inclusive para poder convidar nossos países.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Para um esclarecimento. Com que critério se incorporaram, se incluíram estas datas? Com que critérios a Secretaria incluiu estas datas se não tem programado fazer nada sobre esta matéria, nem tem datas sobre isto? Com que critérios se incorporam?

PRESIDENTE. Transfiro à Secretaria-Geral a consulta que faz a Representação da Bolívia.

SECRETARIO-GERAL a.i. Fizemos esta proposta em função de um calendário imaginativo, já que, em primeiro lugar, não estão definidos ainda os critérios para realizar os estudos; mais ou menos há uma data; que a própria resolução propõe, quanto à realização dos estudos e à apresentação de propostas.

Pensávamos que no início de nossos trabalhos era oportuno prever um encontro desta natureza. Em princípio, o progresso dos debates parece indicar que poderia convocar-se em maio e, conseqüentemente, em julho, já que estariam avançados esses estudos e teríamos uma nova oportunidade para realizar este evento.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Estamos de acordo com esse critério; esse critério devia ficar refletido no calendário de reuniões, precisamente para que tivéssemos uma orientação da data dos trabalhos.

PRESIDENTE. Creio que o Senhor Representante da Argentina tem uma sugestão que fazer a respeito.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Como a primeira das reuniões está entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho, e a Secretaria deverá precisar datas, já na primeira em seu revisado para a primeira reunião terá que fixar com clareza as

datas. E essa seria uma data que já se convocaria o foro, mais adiante fixaríamos as outras.

Não sei se posso passar ao Grupo Ad hoc.

PRESIDENTE. Não sei se existirá algum comentário sobre os pontos 1 e 2.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigação. Desejaria obter um esclarecimento a respeito dos foros indicados. Este tipo de foros ou de seminários é a nível governamental ou serão convites da Secretaria a título pessoal aos peritos que vêm aqui?

Se são reuniões governamentais têm que passar pela aprovação do Comitê de representantes. Se forem reuniões ou seminários de Representantes não Governamentais, é faculdade direta da Secretaria-Geral. Podem ou não aparecer neste calendário. Gostaria de saber o nível que está pensando a Secretaria-Geral; se serão os Governos os que virão ou convidadas pessoas a título pessoal.

Ofereço a palavra ao Secretário-Geral para que nos esclareça.

SECRETARIO GERAL a. i. De acordo com o artigo segundo da Resolução 38, nós, em princípio, estamos pensando na realização de foros e seminários, e não necessariamente em peritos governamentais. Poderiam ser os representantes de esquemas de integração e alguns peritos para poder debater sobre determinados temas.

Com muito prazer informaremos com a devida antecipação sobre a realização destes eventos para que os senhores tenham conhecimento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Parece que de alguma maneira este esclarecimento da Secretaria tem alguma incidência orçamentária que agora deveria ser visto, com a proposta da Representação da Bolívia, no sentido de que isto tem que ser autorizado pelo Comitê; então, simplesmente, que esta incidência orçamentária apareça fisicamente.

Obrigado.

PRESIDENTE. Peço à Secretaria-Geral que tome nota deste ponto, isto é, a possível incidência da convocação destas reuniões no orçamento da Associação.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). A luz destes esclarecimentos, este tema deveria estar no ponto dois romano e não com a letra E), senão mudar-lhe a sigla e pôr uma especial onde surjam peritos ou profissionais.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Mais um esclarecimento a respeito do tema das repercussões orçamentárias. Ou seja, essas repercussões orçamentárias que poderiam derivar-se das atividades incluídas neste calendário de reuniões deverão ter sido já previstas pela Secretaria para sua inclusão; se não existem recursos financeiros para realizá-las, obviamente não deveriam nem figurar aqui no calendário ou, diretamente, dizer: gostaríamos de fazer isto, mas não temos orçamento. Ou seja, se está aqui é porque tem recursos para fazê-lo.

PRESIDENTE. O Senhor Representante do Paraguai; suponho que é em relação com a hora; chegamos ao final do prazo ampliado, que foi sugerido pelo Senhor Representante da Venezuela.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano Perrone). É com relação à intervenção da Representação da Argentina; quero fazer lembrar à Representação da Argentina, com todo respeito, que eu creio que não se poderá colocar no ponto dois romano, porque, segundo o mandato do Conselho de Ministros, pela Resolução 38, artigo segundo, letra b), de acordo com o documento de trabalho 443, de 7 de maio, estabelece o Comitê de Representantes, como órgão responsável, juntamente com a Secretaria-Geral. Assim que estas reuniões devem ser convocadas pelo Comitê de Representantes.

Conseqüentemente, está perfeitamente estabelecido no ponto 1.2, creio que para dar essa flexibilidade de que se estava falando; creio que se poderia estabelecer uma data tentativa, enviar duas semanas ou três. Ou seja, a Representação do Paraguai propõe que o primeiro seminário seja na terceira semana de maio, onde haja um intercâmbio neste foro e seminário de idéias, etc.

SECRETARIO-GERAL a. i. Para responder à distinta Representação do Paraguai; efetivamente, neste artigo segundo se prevê que pode requerer a convocação do Comitê em um caso, e diz: "... e caso seja necessário, por decisão do Comitê de Representante apoiar a criação de comissões e grupos técnicos". Ou seja, somente quando forem grupos técnicos ou comissões governamentais o Comitê terá que intervir em sua convocação. Se são foros e seminários, diz o primeiro parágrafo do artigo segundo, os países apoiarão para que esses sejam realizados; mas não há necessidade de fazer uma convocação formal.

PRESIDENTE. O tempo terminou ...

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Creio que nos faltam dois minutos e terminamos o primeiro ponto. Com referência ao ponto 1.3. Nós aceitamos que se mantenha desdobrado, como manifestou a Representação do Brasil, em forma muito precisa. Que os responsáveis pela integração não necessariamente são os que participarão da Reunião do Grupo Ad hoc, porque evidentemente a Resolução 41, é a que inclui a manutenção do Grupo Ad hoc e se consultamos a Resolução 36, fala de Representantes Governamentais.

mentais, enquanto que na reunião de responsáveis pelas políticas de integração se fala de Representantes Governamentais de Alto Nível; portanto, mantemos este desdobramento, mas em lugar do "R" que aparece aqui deve haver uma nova nomenclatura, talvez um "T", onde diga exclusivamente Representantes Governamentais. E aí sim evitamos a unificação, que no começo havíamos querido assinalar.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Mudarei o último ponto do 1.3 com o 2.

Senhor Presidente, peço que se elimine "reuniões do Comitê de Representantes e Chefes de Missão" porque o Comitê de Representantes é o órgão permanente da Associação. Que em seu lugar se inclua um que diga: "programa anual de trabalho" dentro da atividade institucional (calendário de reuniões e orçamento para 1995). Ou seja, que ao mesmo tempo a Comissão de Orçamento terá que analisar o calendário para 1995. Ou seja, deve-se trabalhar concomitantemente as duas coisas para que não se apresentem as dificuldades que estamos tendo: se a Secretaria tem ou não os recursos. Ou seja, isto tem que ficar dentro da atividade institucional; portanto desaparece o ponto 2.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Aceitaríamos a eliminação de "reuniões do Comitê de Representantes e de Chefes de Missão", se se incluísse na capa que neste calendário se dá por assentado que uma vez por semana se reunirão o Comitê e/ou os Chefes de Missão.

Porque razão não se inclui, inclui-se porque está na capa.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Estaria de acordo com a proposta do Representante do Equador e com as precisões do Senhor Representante da Argentina. Gostaria apenas de voltar ao ponto 1.3 -Reuniões do Grupo Ad hoc- só para dizer que nós propomos por diversos motivos, que propusemos antes uma determinada data que se faça a reunião, logo depois de terminados os estudos da Secretaria-Geral. Ou seja, que o Grupo Ad hoc, que terá que falar sobre a articulação e convergência, porque na Resolução 41, assim está dito, que se espere os resultados dos estudos da Secretaria. Então, elimina-se a primeira reunião e se mantêm a segunda e a terceira.

PRESIDENTE. Há uma proposta da Representação do Brasil. Deseja repetir a referência, Senhor Representante?

Representação do BRASIL (Hidelbrando Tadeu Nascimento Valadares). Na Resolução 41 garantiu-se a supervivência do Grupo Ad hoc em seu artigo segundo fala de que o Grupo Ad hoc deve contemplar, entre outros, mecanismos concretos de convergência.

Para que contemple isso, na certeza do que está sendo considerado na linha dos trabalhos deste Comitê de Representantes, é preciso que a Secretaria Geral termine seus estudos até 30 de

junho para apresentá-los ao Comitê de Representantes. Então, a partir de julho, em algum momento poderia ser feita a primeira reunião do Grupo Ad hoc, desde que já esteja fixado isso no artigo segundo da Resolução 41. Neste caso propomos que se elimine a primeira reunião, marcada para a segunda semana de junho, e que se mantenham a segunda e a terceira. Uma na terceira semana de julho e a outra na última semana de setembro.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). A posição do México é simplesmente que se adiem as três reuniões, não que se elimine a primeira.

De acordo com a explicação da Secretaria-Geral, no sentido de que documento de base estaria em uma determinada data, mas que a primeira passasse para julho, a segunda para agosto, a terceira para setembro; têm que ser três.

Realmente há matéria de um tema que não chegou a esgotar-se nas primeiras reuniões do Grupo Ad hoc.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). O ponto 1., programa de articulação e convergência, deve desaparecer e deve ficar 1. Reuniões que requerem convocação do Comitê de Representantes.

O ponto 1., programa de articulação e convergência, elimina-se.

PRESIDENTE. Algum comentário quanto à proposta do Representante do Equador, de eliminar o ponto 1., programa de articulação e convergência, e simplesmente substituí-lo por reuniões do Comitê de Representantes?

A respeito deste ponto tenho vários oradores inscritos, mas não sei se a respeito deste ponto específico.

Representação da BOLIVIA (Roberto Finot). A respeito deste ponto interpretávamos que o calendário de reuniões que se nos propunha com referência ao programa de articulação e convergência e ao fazer referência à situação econômica e financeira da Associação e ao fazer referência à participação de chefes econômicos e sociais estava orientado precisamente ao cumprimento das resoluções do Conselho de Ministros. Se nós vemos o cumprimento das resoluções do Conselho de Ministros, foram anotadas nessa ordem. A primeira, a Resolução 38, refere-se à articulação e convergência; o ponto 1 do programa de atividades ou do calendário de reuniões se refere à articulação e convergência.

A Resolução 39 refere-se à situação econômica e financeira da Associação e o ponto 2 do calendário de reuniões se refere também à situação econômica e financeira da Associação.

Não há a parte de fortalecimento institucional porque o fortalecimento institucional se incorpora ao programa de articulação e convergência e finalmente, no que diz respeito à participação de agentes econômicos e sociais, também há uma resolução específica do Conselho de Ministros, a 42, que precisa esse tema. Então, tínhamos aí evidentemente um âmbito de coerência que orientava o conteúdo deste papel.

Se adotamos outro âmbito de coerência, ou seja, poderíamos vê-lo, eu penso que há uma constância talvez mais que a constância por parte das Representações quanto ao trabalho que a constância por parte da Secretaria do trabalho que ela mesma faz.

PRESIDENTE. O Senhor Representante da Argentina fez uma moção de ordem, mas antes de conceder-lhe o uso da palavra eu desejaria recordar que excedemos o prazo que nos fixamos. Lamentavelmente a Presidência tem que retirar-se e eu pediria ao Senhor Representante da Venezuela que passasse a fazer-se cargo da Presidência.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). É para ir ao encontro destas presunções, eu diria, manter o ponto 1. Programas de articulação e convergência, com 1.1, âmbito normativo e 1.2, estudos e propostas. Atividade institucional teria o número 2 e o número 3, participação de agentes econômicos e sociais. E assim vamos ao encontro de ambas as posições.

PRESIDENTE. Acolhe-se a recomendação do Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Quanto à proposta do México, sugerimos o seguinte na reunião do Grupo Ad hoc: manter a de julho com a sigla "T" na terceira semana; a de setembro, em lugar de ser na quinta semana, passa a ser na quarta semana, com "T", e em outubro a quarta semana toda negra; isto implica que se em setembro se entende que é necessária uma nova convocação seria feita no mês de outubro.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Estamos de acordo.

PRESIDENTE. Se houvesse acordo seria incluída a proposta da Argentina. Ficaria: a de julho na terceira semana, a de setembro na quarta, em lugar da quinta, em cinza, e uma possível em fins de outubro, em negro, se se considera necessário.

Algum outro comentário com relação à atividade institucional?

Com referência ao ponto 2 houve uma proposta da Representação do Equador, antecipadamente acolhida, e creio que não há outro comentário.

Sobre o ponto 3 foram dadas explicações que não sei se satisfazem particularmente à Representação do Brasil.

Representação do BRASIL (Paulo Nogueira-Batista). Justamente me queria referir aos esclarecimentos da Secretaria-Geral sobre a reunião de proteção ao consumidor e sugereria que nesse caso também figurasse essa nota nº 5, já que estão procurando recursos também para tornar viável uma reunião. Obrigado.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Restaria apenas recordar que na última semana de maio se deve reunir o Comitê de Representantes para apresentar o orçamento.

PRESIDENTE. Acrescentar-se-ia, então, como ponto à terceira reunião; de acordo com a proposta do Brasil, ficaria na mesma situação.

Eu creio que se deveria recomendar à Presidência que quando se diz reuniões do setor empresarial estão referidas a reuniões setoriais e assim como se estabelece para o CASE eu creio que assim como se diz do setor trabalhista deveria figurar especificamente e pôr de acordo com a informação dada "data a determinar", para que não se confunda este tipo de reunião com a reunião do CASE, que é um organismo auxiliar do Comitê.

Está muito claro que o "O" é a de operadores econômicos, com o qual deve figurar a parte a reunião do CASE e pôr data a determinar. Se estamos de acordo com isto, creio que podemos encerrar a sessão.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez). Para coincidir no exposto em relação com o CASE; no caso das reuniões do setor empresarial eu não sei se seria aqui ou teria que ser em algum outro inciso, teriam que prever-se as reuniões de negociação oficial dos acordos comerciais que o Brasil também já havia mencionado.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Isso não é responsabilidade da Secretaria-Geral nem do Comitê; depende dos signatários dos acordos.

Representação do MEXICO (Dora Rodríguez). Eu creio que no caso do México, como no caso do Brasil e da Argentina, haveria que estabelecê-lo já que vêm delegações oficiais; de forma que deveríamos ter alguma previsão de datas. Colocar-lo-íamos em negro.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Faço uma pequena observação para que este calendário tenha suficiente equilíbrio na participação de agentes econômicos e sociais. Eu pediria que, no que diz respeito à reunião do setor trabalhista, que tem um 5 que diz: realização sujeita à disponibilidade de recursos, fosse eliminada essa observação.

Não tem sentido condicionar uma reunião dos órgãos que criamos, estamos condicionando esse Conselho do setor trabalhista, mas no que se refere às reuniões do setor empresarial temos as mãos livres e estamos programando seis reuniões. Não é suficientemente equilibrado sujeitar o setor trabalhista, criado por este Comitê, à situação financeira.

PRESIDENTE. A Presidência está de acordo. Não o havíamos feito por discreção, porque estamos muito envolvidos diretamente nessa iniciativa e porque estamos presidindo.

Creio que poderia ficar com o nº 2, como o CASE, "data a determinar".

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Gostaria de facilitar a tarefa à Presidência para aprovar o calendário. Minha Representação retira a proposta do ponto III, de eliminar a "reunião preparatória de personalidades da cultura", devido a que se trata de uma gestão já iniciada. Mas, solicitamos à Secretaria-Geral que nestes Encontros de Ministros da Educação não assumam novos compromissos que impliquem intervir em áreas que para nós não estão claramente definidas como objetivo de nossa Associação.

SECRETARIO-GERAL a.i. Eu desejaria, voltar ao tema das reuniões empresariais.

Os senhores têm o documento ALADI/SEC/dt 366.1, onde a Secretaria apresenta para o mês de maio uma série de reuniões do setor empresarial que surgem de manifestações que os mencionados setores fizeram em reuniões do ano passado.

Eu pediria muito particularmente que os senhores aprovassem esse calendário proposto para que a Secretaria tomasse as providências.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desejaria dizer à Secretaria-Geral que na nova versão do calendário a ser aprovado deve estar as datas de todas as reuniões e aqui se pode anexar essas datas, e ao ser aprovado, estão sendo aprovadas também essas datas, porque está dentro do período de 15 de abril a 15 de junho.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Pergunto se já se fare moso com a reunião de maio e com a reunião de Ministros da Educação, que se realizará na semana próxima? E onde se reunirão?

- Diálogos.

PRESIDENTE. Procede-se à aprovação formal do calendário, com as observações feitas das diferentes Representações nesta sessão; versão definitiva será apresentada pela Secretaria-Geral.

Fica pendente a reunião informal; estão de acordo os Representantes em que para isso nos reunamos sexta-feira.

Representação do BRASIL (Hidelbrando Tadeu Nascimento Valadares). Por minha parte desejaria que Vossa Excelência desse por finalizada esta sessão ordinária.

PRESIDENTE. Encerra-se a sessão.

-----